ANNO XXXVII NUMERO 242

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SABBADO 19 DE OUTUBRO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. Todos os correios partem ás 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da manhã.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhã.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Calisto p. m.; S. Fortunato b.
15 Terça. S. Thereza de Jesus v. c. fundadora.
16 Quarta. S. Martiniano m.; S. Gallo ab.
17 Quinta. S. Eduviges viuva duqueza.
18 Sexta. S. Lucas Evangelista; S. Trifonia m.
19 Sabbado. S. Pedro de Alcantara f.
20 Domingo. S. João Cancio advogado.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da Justiça.

2ª *secção*.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 31 de maio ultimo, em que V. Exc. submette a alta consideração de S. M. o Imperador, não só um officio do juiz de direito da comarca de Campo-Maior, consultando se um réo pronunciado nos termos da lei n. 562 de 2 de julho de 1850, estando ausente, póde ser julgado á revelia, como tambem a decisão dessa presidencia, que fundando-se na letra do aviso n. 220 de 5 de dezembro de 1850, declarou ao mesmo juiz de direito que só são sujeitos ao julgamento á revelia os réos de crimes afiançaveis, estejam ou não afiançados, e não os de crimes inafiançaveis, tenho a communicar-lhe que o mesmo augusto senhor, ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, houve por bem approvar a referida decisão.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato*.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

2ª *secção*.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o requerimento em que João José de Almeida Cruz, segundo tabellião do publico, judicial e notas da villa da Parahyba do Sul, nessa provincia, reclama o direito de escrever por distribuição em todos os feitos, na fórma do decreto do primeiro de março de 1833, que creou os officios de justiça naquella villa, allegando o seguinte: que até hoje não tem sido cumprido tal decreto relativamente á referida villa, e sim indevidamente o de 30 de janeiro de 1834, que marcou em geral o numero e attribuições dos officios de justiça das villas, creadas depois do codigo do processo; decreto este que não derogou o outro, peculiarmente relativo ás villas de Iguarassú, Itaborahy e Parahyba do Sul, visto como uma disposição geral posterior não derroga outra especial anterior, e o decreto de 1834 expressamente diz que é em ampliação ao de primeiro de março de 1833, que é aviso de 30 de junho de 1834 declarou que o decreto de 30 de janeiro em nada alterava o que se achava determinado por leis e decretos anteriores; que finalmente em conformidade desse aviso os serventuarios dos officios de justiça da Barra Mansa, Iguassú e Itaborahy sempre escreveram por distribuição da maneira estabelecida nos decretos de 3 de outubro de 1832, e do primeiro de março de 1833. Contestando taes razões, disse o primeiro tabellião da mencionada villa da Parahyba, Antonio Alves Filho, que, comquanto o decreto do primeiro de março determinasse que os dous tabelliães servissem por distribuição nas causas de orphãos, todavia tal disposição nunca se executou, e pelo contrario, elle e seus antecessores, sempre serviram privativamente os officios de orphãos, residuos e capellas, como annexos do primeiro tabellionato, na conformidade do decreto de 30 de janeiro, amplitivo a todas as villas creadas em execução do codigo do processo, e conseguintemente a da Parahyba do Sul; que o aviso de 30 de junho refere-se nas palavras—Villas creadas por leis e decretos anteriores—ás que foram creadas anteriormente á execução do codigo do processo, e não ás anteriores ao decreto de 30 de janeiro; o aviso de 9 de julho de 1851 resolvêra um [illegible] tão suscitada por seu antecessor; e, finalmente, que a carta imperial de sua nomeação lhe confere o officio de primeiro tabellião e annexos, que são os de escrivão de orphãos, residuos e capellas. E o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, houve por bem decidir que, estando o primeiro tabellião em posse, jamais interrompida, por si e seus antecessores, sem a menor turbação, desde a creação da villa, posse legal e proximamente confirmada pela carta imperial, que lhe conferio os officios com seus annexos, não póde o segundo tabellião disputa-los, por isso que foi nomeado posteriormente para o officio, tal qual tem sido até agora occupado e servido.

Outrosim, manda o mesmo augusto senhor declarar a V. Exc. que se não estão bem divididos os officios, pedem os dictames da justiça, combinados com os da boa administração, que se guardem os direitos adquiridos, ficando reservada a partilha para o tempo em que vagar o officio de primeiro tabellião, occasião em que poder-se-ha prover na materia como fôr de justiça, sem damno das partes.

O que tudo lhe communico para sua intelligencia, e para o fazer constar aos referidos tabelliães.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato*.—Sr presidente da provincia do Rio de Janeiro.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de outubro de 1861.

Officio ao capitão do porto.—Para poder cumprir o disposto no aviso do ministerio da fazenda de 3 do corrente, constante da copia junta, faz-se preciso que V. S. informe com o que lhe occorrer acerca do incluso requerimento do Dr. Ignacio Nery da Fonceca relativamente ao aforamento do alagado entre a Cambôa de S. Antonio na freguezia de Afogados e a ilha do Pina.

Dito ao chefe de policia. — Para que se possa tomar em consideração a materia do seu officio n. 894, de 10 de setembro ultimo, relativamente á rouparia e lençoes para os presos pobres da casa de detenção, faz-se mister que V. S. mande reduzir o numero dos referidos lençoes de conformidade com a informação do inspector da thesouraria provincial, n. 464, de 24 do mesmo mez—junto por copia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De conformidade com o que me requisitou o director geral da instrucção publica em officio de 4 deste mez, recommendo á V. S. que mande entregar ao director do collegio dos orphãos de S. Thereza em Olinda a quantia de 124$340 rs. para a acquisição dos objectos constantes da inclusa relação, estando ella nos termos legaes, os quaes, sendo precisos para o consumo do mesmo collegio no corrente mez, não se acham incluidos na tabella de 25 de junho deste anno.

Dito ao commandante superior de Villa-Bella.—Devolvo á V. S. as folhas dos vencimentos do alferes, commandante do destacamento da guarda nacional dessa villa, relativos aos mezes de julho e agosto ultimos, que acompanharam o seu officio de 5 de setembro proximo findo, afim de que satisfaça a urgencia do inspector da thesouraria de fazenda, constantes do officio n. 971 de 14 deste mez junto por copia.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Mande Vmc. admittir no collegio dos orphãos, logo que houver vaga, a orphãa Virginia, filha de Maria da Penha de França, a que se refere o requerimento incluso.

Dito ao juiz municipal da 2ª vara.—Transmitto á Vmc. para os fins convenientes os autos de vistoria e identidade de pessoa dos sentenciados de justiça desta provincia, Antonio Joaquim dos Santos, de Minas-Geraes Manoel Cordeiro Cabra e das Alagôas Margarida da Rocha, os quaes falleceram no presidio de Fernando, como me participou o respectivo commandante em officio de 30 de setembro ultimo. — Communicou-se o obito desses sentenciados ás presidencias das provincias a que pertencem.

Dito ao mesmo.—Communico á Vmc. que, em officio de 30 de setembro ultimo, participou-me o commandante do presidio de Fernando ter feito regressar a este capital, em vista da requisição do Dr. chefe de policia, o sentenciado de justiça, Francisco Peixoto da Silva.

Dito ao regedor do gymnasio. — Mande Vmc. receber na alfandega doze caixotes com plantas vivas, remettidas pelo professor L. J. Brunet, no vapor *Cruzeiro do Sul*, com destino ao jardim botanico do Rio de Janeiro, providenciando Vmc. para que essas plantas sejam tratadas e conservadas nesse estabelecimento até a vinda daquelle professor.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Attento o estado de indigencia á que se acha reduzida a familia do finado tenente-coronel commandante da fortaleza de Tamandaré, Antonio Affonso Vianna, recommendo á Vmc. que mande pôr á disposição dessa familia as passagens de estado do vapor *Persinunga*, afim de poder ella transportar-se para esta capital, se o quizer. — Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Por conta do ministerio da justiça, mande Vmc. dar passagem para o Rio Grande do Norte, no vapor *Iguarassú*, ao soldado particular João de Medeiros Nobre Camara e mais dez praças de pret que vieram a esta escoltando sentenciados de justiça destinados ao presidio de Fernando.

Dito á camara do Bom Conselho.—Sciente pelo officio que me dirigio a camara municipal do Bom Conselho em 18 de setembro ultimo dos conflictos que se deram ultimamente ácerca da divisão desse municipio, com o de Palmeira na provincia das Alagoas, tenho a dizer em resposta que nesta data officicio ao Exm. presidente daquella provincia para que apreciando devidamente o que expõe essa camara no seu citado officio, sirva-se de providenciar em ordem a que se não reproduzam os conflictos de que se trata.—Officiou-se nestes termos ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito á camara municipal de Goianna.—Respondo o officio que me dirigio a camara municipal de Goianna em 23 de setembro ultimo, declarando-lhe que approvo a arrematação dos impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, 200 rs. do suino, 100 rs. do ovelhum, da praça da farinha, repêso dos açougues, de 80 rs. por cada rez que se matar na matadouro publico, e de afferições de pesos e medidas pelo tempo e quantias mencionadas no citado officio.

Quanto, porém, aos impostos das passagens da barra dessa cidade e do rio Japorium, para os quaes não appareceram licitantes, pode a mesma camara pôr novamente em praça com o abate que propõe.

Dito á camara da Escada.—Approvo a arrematação dos impostos mencionados na relação que acompanhou o officio que me dirigio a camara municipal da villa da Escada em 27 de setembro ultimo, o qual fica assim respondido.

EXTERIOR.

Estados-Unidos.

O *Corrier des Etats Unis* publica a seguinte carta dirigida pelo secretario da guerra ao general Bluter.

« Agosto de 1861.

« General.—A importante questão dos escravos fugitivos dos estados insurgidos contra o governo federal, questão para que chamastes a minha attenção na vossa carta de 20 de julho, foi objecto da minha mais attenta consideração. O desejo do presidente é que todos os direitos que existe em todos os estados sejam plenamente respeitados e mantidos. A guerra que hoje faz o governo federal é uma guerra pela União, para a manutenção de todos os direitos constitucionaes dos estados e dos cidadãos dos Estados na União.

« Não póde pois suscitar-se questão relativamente aos escravos fugitivos nos estados e territorios que reconhecem sem reserva a autoridade da União. As formulas ordinarias do processo judiciario devem ser alli respeitadas pelas autoridades militares e civis para dar toda a importancia possivel ás formas legaes. Mas nos estados sujeitos no todo ou em parte a insurreição, onde as leis dos Estados-Unidos encontram tenta opposição e resistencia que não podem ser efficazmente executadas, é claro que os direitos que se fundam na execução dessas leis devem ser temporariamente suspensos. Não é menos claro que os direitos que se fundam nas leis nos estados que são theatros das operações militares, dizem ser necessariamente subordinadas ás exigencias militares creadas pela insurreição, uma vez que não estejam completamente extinctas pela traição.

« O acto do congresso datado de 6 de agosto de 1861, declara que se alguns individuos que estão no serviço, são empregados de uma maneira hostil aos Estados-Unidos, perderão o direito ao seu serviço, e que esses individuos serão dispensados desse serviço. Segue-se necessariamente que as autoridades militares da União, não podem conhecer as reclamações pelo serviço dos direitos individuaes quanto aos fugitivos.

« Uma questão mais difficil se apresenta a proposito dos individuos que fogem do serviço dos senhores leaes. E' manifesto que as leis do estado, sob cujo imperio só o serviço desses fugitivos póde ser reclamado, devem ser quasi que inteiramente suspensas pelas medidas militares que exige a insurreição; e é igualmente manifesto, que a instituição das medidas militares judiciarias, para dar direito a semelhantes reclamações, deve ser acompanhada de grandes inconvenientes, e embaraçosas indagações.

« Sob o imperio destas circumstancias, parece claro que os direitos dos senhores estão ainda melhor protegidos recebendo esta classe de fugitivos, assim como os que fogem aos senhores desleaes ao serviço dos estados, e occupando-os em occupações taes e de maneira tal, que as circumstancias possam exigir ou sugerir.

« Naturalmente, dever-se-ha registrar o nome e os signaes do fugitivo, o caracter leal ou desleal do senhor, e os factos que pódem ser necessarios para o exacto conhecimento das circumstancias que acompanham cada caso, emquanto a tranquillidade não estiver restabelecida. Quando voltar a paz, o congresso proverá sem duvida o que convirá á sorte dos individuos assim recebidos no serviço da União, e dará uma justa compensação aos senhores leaes. Parece que desta maneira somente se poderá plenamente alliar o dever e a salvação do governo, com os justos direitos de todos os cidadãos.

« Vós vos considerareis de futuro esclarecido, para regular o vosso ulterior procedimento a respeito dos escravos fugitivos, pelos principios aqui expostos, e duas vezes por mez pelo menos, dareis conta á esta repartição dos vossos actos sobre este assumpto.

« Em nenhum caso permittireis ou autorisareis, relações algumas entre as tropas do vosso commando, e os escravos dos cidadãos pacificos em uma casa de campo, nem permittireis que por qualquer meio que seja, os animem esses escravos a abandonar o serviço de seus senhores. Tambem impedireis os fugitivos de regressar voluntariamente ao serviço de que se tenham subtrahido, excepto no caso em que o bem publico pareça exigi-lo.

Simão H. Cameron,
Secretario da guerra.

O *Courrier des Etats Unis* publica a seguinte proclamação do presidente de Lincoln, de que fallou o telegrapho:

« Washington, 16 de agosto.

« Attendendo a que, no dia 15 de abril, o presidente dos Estados-Unidos, considerando que uma insurreição contra as leis, constituição e governo dos Estados-Unidos tinha rebentado nos Estados da Carolina do Sul, da Georgia, da Alabama, da Florida, de Mississipi, da Luiziana, e de Texas, e em virtude, das disposições do acto intitulado: « Acto que prove ao chamamento da milicia para executar as leis da União, e reprimir as insurreições e as invasões, e para recordar o acto actualmente em vigor para este fim, approvado a 28 de fevereiro de 1795 »—convocou a milicia para combatter a sobredita insurreição, e vigiar porque as leis da União sejam devidamente executadas—e que os insurgentes se recusaram dissipar-se no praso fixado pelo presidente; attendendo a que uma insurreição semelhante rebentou desde então, e existe ainda nos Estados da Virginia, Carolina do Norte, Tennessee e Arkansas; attendendo a que os insurgentes em todos os sobreditos Estados pretendem obrar sob a autoridade dessa insurreição, e que uma tal pretenção não é desapprovada nem reprimida pelas pessoas que exercem as funcções do governo naquelles Estados ou parte dos Estados onde existem as coalisões, e que essas insurreições não foram suffocadas nos sobreditos Estados.

« Por consequencia, eu, Abraham Lincoln, presidente dos Estados-Unidos, em virtude de um acto do congresso datado de 13 de julho de 1861, declaro pela presente, que os habitantes dos ditos Estados da Georgia, Carolina do Sul, Virginia, Carolina do Norte, Tennessee, Alabama, Luiziana, Texas, Arkansas, Mississipi, e da Florida (excepto os habitantes da parte do Estado da Virginia situada a oeste das montanhas Alleghany e os das outras partes daquelle Estado ou dos Estados acima indicados que teem perseverado na sua adhesão leal á união e á constituição, ou que possam ser pouco a pouco occupados e vigiados pelas forças empregadas em debellar os ditos insurgentes)—estão em insurreição contra os Estados-Unidos; que quaesquer relações commerciaes entre esses habitantes, salvas as excepções indicadas, e os cidadãos dos outros Estados e das outras partes dos Estados-Unidos, são illegaes, e continuaram a sê-lo, até que a insurreição tenha cessado, ou seja reprimida; que quaesquer mercadorias, effeitos, moveis, generos que vierem de alguma parte dos ditos Estados, salvas as excepções indicadas, para as outras partes dos Estados-Unidos, sem autorisação especial ou permissão do presidente, por intervenção do secretario do thesouro, ou forem expedidas para qualquer dos ditos Estados, salvas as excepções indicadas, quer seja por terra, quer por mar, comprehendendo nisto o navio ou vehiculo que transportar ou conduzir pessoas, salvas as excepções indicadas, serão confiscados em proveito dos Estados-Unidos, e que, passados quinze dias depois de publicada esta proclamação, todos os navios ou embarcações que pertencerem no todo ou em parte a algum cidadão ou habitante de qualquer daquelles Estados, que fôr encontrado no mar ou em algum outro porto dos Estados-Unidos, serão confiscados em proveito do governo federal.

« E recommendo pelo presente a todos os procuradores de [illegible], marechaes e empregados de alfandega, a[illegible] como ás forças militares e navaes dos Estados-Unidos, que sejam vigilantes na execução deste acto, e nos confiscos impostos ou ordenados por elle; deixando áquelles que julgarem ter de queixar-se da sua applicação, a faculdade de se dirigirem ao secretario do thesouro, por isso que o dito secretario está autorisado a conceder o levantamento desses encargos, se na sua opinião, as circumstancias especiaes de qualquer caso exigirem um semelhante procedimento.

« Em fé do que assignei do meu proprio punho esta proclamação, sellando-a com o sello das minhas armas.

« Dada na cidade de Washington, a 16 de agosto do anno de N. S. de 1861, e 86 da independencia dos Estados-Unidos.

« *Abraham Lincoln*
« Por ordem do presidente.
Wm. H. Seward
Secretario de Estado.
(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

Montevidéo 29 de setembro.

A 17 do corrente cortou-se o *nó* argentino, que ia parecendo ser *gordio*, entregando-se os destinos futuros das regiões banhadas pelo Prata, Paraná e Uruguay aos azares de uma batalha.

Conforme todos os dados officiaes que nos ministra a imprensa de um e do outro lado o triumpho foi para as armas de Buenos-Ayres, sem embargo da dispersão da cavallaria.

Como lhe annunciei na minha correspondencia anterior, o general Mitre tinha tomado a iniciativa indo encontrar o inimigo, que lhe fugia com o corpo, até que por fim aceitou o combate nas pontas do *Pavon*, lugar denominado Canada-Rica.

Ahi ficou completamente desbaratada a infantaria e a artilharia do general Urquiza, de quem não se soube mais; apenas percebeu a derrota, segundo dizem seus proprios partidarios.

O general vencedor teve que recolher-se depois do triumpho a S. Nicoláo, porque carecia de cavallaria sufficiente para disputar á do inimigo o gado necessario á subsistencia, e tambem para attender aos feridos; pois, como Vmc. não ignora, nossos exercitos nunca levam provisão de bocca, e essas em nossas campanhas estão á mercê dos que dispozerem de melhores cavalhadas.

A' impericia do chefe da esquadra de Buenos-Ayres se deve não ter cahido simultaneamente em seu poder o Rosario, onde dominava o panico, quando elle se approximou, e já que attendeu á intervenção de um official de marinha de sua magestade britannica para não atacar a cidade, devia aproveitar a conjunctura de bater com probabilidade de bom exito a esquadra inimiga, desmoralisada e falta de elementos de guerra.

A semelhante imprevidencia serão devidos os novos sacrificios de sangue que indubitavelmente vão agora fazer-se para se apoderarem do Rosario e da esquadra, que parece ser o fim proposto pelo general Mitre.

Entretanto os primeiros effeitos da batalha ganha pelas armas da liberdade, foram a separação do general Urquiza da questão em termos bastante explicitos.

Na carta que esse caudilho dirige ao presidente Derqui, no Diamante, tres dias depois da batalha, se lê o seguinte:

« V. Exc. é testemunha da repugnancia que eu tinha em fazer esta campanha; o encarniçado combate que presenciei em extremo me desgostou: enfermo, que desde que começou a campanha, pois me levantei da cama para a marcha e o combate de todo o dia, as falsas noticias que recebi, a desmoralisação que presenciei, e que me não é dado supportar, tudo me decidio a retirar-me....

« V. Exc. está ahi, e conta com excellentes chefes superiores; dispense-me de voltar. Minha saude m'o não consente, e outras considerações que para mim ainda são superiores. »

Esse subito abandono do general Urquiza tem, como Vmc. ha de reconhece-lo, grande importancia; pois sem o auxilio delle o presidente Derqui não pode sustentar a luta.

Para occupar o posto abandonado por Urquiza, foi nomeado general em chefe o brigadeiro-general D. Benjamim Virasoro, elevando-se á categoria de brigadeiro João Sáa, o assassino de San Juan.

E' evidente que, retirado Urquiza á sua provincia, desfaz-se o exercito da confederação, pois nem os Entrerianos, nem os Correntinos prestarão o seu contingente.

E' possivel que agora queira o governador de Entre-Rios levar ao cabo seu pensamento de separação; porém morto Pujol, não cremos que Rolon tenha influencia bastante para conter o espirito reaccionario da liberdade, comprimido pela influencia do terror, unica base do poder dos caudilhos.

Depois do acontecimento do Pavon hão de tomar incremento as resistencias que já se reproduziam nas provincias do norte que eram contidas por fartar-lhes ponto de apoio.

Santiago del Estero, que já estava em armas, e Tucuman hão de pôr-se á frente dessa reacção que não tardará a ser ajudada por San Juan e Cordova.

Pode, pois, dizer-se que a regeneração iniciada em Caseros, vai tomar novo impulso com a destruição do caudilho que servio de instrumento para derrocar a tyrannia immoral e sanguinolenta de Rosas.

Se, como é de esperar, o general Mitre não descer da altura em que o collocam tão importantes successos, a civilisação e o progresso desses povos alcançarão o grão de solidez tão necessario á felicidade de todos os seus habitantes.

Segundo os dados mais fidedignos a autoridade do presidente Derqui quebrou-se a tal ponto que no Rosario viram-se os agentes de Inglaterra e de França a desembarcar tropas para protegerem as propriedades dos estrangeiros ameaçadas de saque pelos soldados.

Tambem se espera de um momento para outro a noticia da defecção da esquadra que, conforme a carta do proprio Urquiza, estava na maior desmoralisação, sendo continuas as deserções de marinheiros.

Por mais que se queira occultar o desastre de Pavon no Paraná, os actos officiaes põem á toda a luz a verdade.

A primeira medida do congresso depois de sabido o resultado da batalha foi autorisar o poder executivo para declarar em estado de sitio a capital e todos os pontos do territorio que entender necessario.

Em seguida o senador Calvo propoz um projecto de lei autorisando o corso; provavelmente será approvado.

Em contraposição a essas medidas o governo de Buenos-Ayres levantou o estado da assembléa, voltando os negocios ao seu curso ordinario.

Na republica oriental o assumpto que tem preoccupado a publica attenção tem sido o negocio da sotaina.

O vigario apostolico, que é jesuita, destituio, sem forma de processo, o cura da igreja matriz, sem prévio accordo com o presidente da republica, que é seu padroeiro.

Depois de algumas contestações entre ambos os poderes, espiritual e temporal, intervindo a commissão permanente, o governo mandou reintegrar o cura destituido. O vigario desconhece a autoridade do governo para intervir nesses negocios, de modo que não seria estranho que este, usando da faculdade que lhe dá a constituição, suspenda tambem o prelado, e proponha nova fórma para provisão de um novo vigario, medida que seria mui aceita, porque o Sr. Vera não reune as qualidades requeridas para tão alta dignidade, nem conta com sympathias na população que o considera como um aventureiro, pois saltou de uma parochia do campo para a vigararia por um equivoco talvez do Sr. internuncio apostolico.

Sem embargo da neutralidade que se impoz na questão argentina, o governo attendendo a todas as eventualidades, e receiando que os emigrados orientaes possam lançar-se na reacção armada, nomeou tres inspectores militares, recahindo esses empregos nos generaes D. Ignacio Oribe, D. Antonio Diaz e D. José Maria Reyes, que estão mais proprios para attender aos seus achaques de velhice, do que para funcções de gurra.

Por fortuna delles os emigrados não virão com armas na mão para ensanguentar a patria, se não quando os pozerem em algum caso desesperado por novos attentados contra as instituições e garantias dos cidadãos.

O presidente Berro, conhecendo o que exige sua situação, como a que criam os acontecimentos da Confederação, não estaria longe de reconhece-los em seus postos e em chama-los por meio de um manifesto, realisando assim a concordia entre entre os filhos da mesma terra; porém os ultra-bancos o assustam com fazerem uma revolução em semelhante caso.

Regulou-se a questão das reclamações anglo-francezas, fixando-se o juro de 5 por cento á divida reconhecida, como exigiam os governos francez e inglez, em lugar de 3 que se lhes havia offerecido.

Emquanto á fixação da renda que deve ser applicada a essa classe de divida, ainda se não pode fazer por estarem affectas as unicas que podiam ser destinadas a esse objecto, ao cumprimento de obrigações anteriores.

A languidez do commercio é tanta que Montevidéo já não parece ser praça commercial.

A paralisação das charqueadas tem contribuido para que os gados abaixem consideravelmente de preço, e seu augmento põe em embaraços os criadores, por falta de campos para pastagens, cujo valor em proporção que torna illusorio o negocio.

Os cereaes se apresentam bons, e, se não abundarem as chuvas, teremos uma colheita abundante.

Deixo traçado o quadro dos successos da quinzena.

(*Jornal do Commercio do Rio*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ás 11 1/2 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, datado de hoje, enviando copia do decreto, prorogando até 15 de setembro futuro a presente sessão legislativa.—Inteirado.

Outro do ministro da justiça datado de 27 do corrente enviando o decreto de aposentadoria do juiz de direito Marcos Antonio de Macedo. — A' commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento da directoria do theatro lyrico desta côrte, pedindo uma indemnisação dos prejuizos que lhe occasionou a empreza que dirige.—As commissões de fazenda, commercio, industria e artes.

Outro do padre Fernando Reggi, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Foi lido, posto em discussão, e approvado um parecer da commissão de justiça civil, indeferindo a pretenção de João José Prosper Philigret.

Julgou-se objecto de deliberação e foi á imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' o governo autorisado a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez reverendo padre Luiz Antonio Gomes Ribeiro, morador em S. Thomé das Lettras, termo da cidade de Baependy e provincia de Minas Geraes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Silveira Lobo.

ORDEM DO DIA.

Continuando a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da fazenda, foram lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« No § 19, á palavra —obras— acrescente-se: inclusive a construcção da ponte da alfandega do Pará.—A. T. do Amaral.—Siqueira Mendes.»

« As gratificações dos empregados de fazenda, que tambem percebem porcentagens, ficam desde já incluidas nos seus ordenados fixos, sendo consideradas gratificações de exercicio sómente as referidas porcentagens.—Furtado.»

A discussão ficou adiada pela hora.

Oraram os senhores Fialho, Lessa e Vieira da Silva.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministerio do imperio, datados de 31 de agosto ultimo, participando ter communicado: em um, ao presidente da provincia de Pernambuco as resoluções desta camara, tomada sobre eleições primarias da parochia de S. Amaro de Taquaritinga, S. Lourenço de Tejucupapo, Nossa Senhora do Rosario da cidade de Goianna, pertencentes ao 2.º districto da dita provincia: e em outro ao presidente da provincia do Rio de Janeiro, que fôra approvada por essa camara a eleição primaria ultimamente feita na parochia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta, pertencente ao 3.º districto da mesma provincia.—Inteirada.

Um requerimento da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz de Nazareth, da provincia da Bahia, pedindo para possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Outro de varios arrematantes e fiadores de lotes de terrenos diamantinos, na provincia da Bahia, pedindo dispensa do pagamento das multas.—A' mesma commissão.

Outro dos agentes de leilões de Pernambuco, reclamando contra o imposto provincial de 1/2 por cento sobre o producto de cada leilão extrajudicial.—A' mesma commissão.

Ficou adiado, por pedir a palavra o Sr. T. Ottoni, um parecer da commissão de commercio, industria e artes, propondo que se remetta ao governo a petição assignada por mais de 800 habitantes das mattas de Mucury e as adjacentes.

Foi lido, e approvado um parecer da commissão de fazenda, pedindo informações ao governo sobre o requerimento de Domingos Ferreira Lopes, ex-collector geral da cidade da Campanha.

Julgaram-se objecto de deliberação e foram á imprimir, para entrarem na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos:

1.º Do Sr. Pereira da Silva:

« A assembléa geral resolve.

« Art. Unico. Os passaportes para paizes estrangeiros serão regidos pela legislação, que vigora sobre os passaportes para o interior do paiz, revogada assim a ultima parte do artigo 118 do codigo do processo criminal.

« Paço da camara dos deputados, em 2 de setembro de 1861.—Pereira da Silva.

2.º Da commissão mixta nomeada por esta camara e pelo senado:

« A assembléa geral resolve:

« Art. Unico. Ficam revogados os arts. 27 e 28 do regimento commum, na parte em que exige metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para haver lugar a installação da assembléa geral.

« Paço da camara dos deputados, em 2 de setembro de 1861. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.— J. Vieira Cansansão de Sinimbú.—Visconde de Sapucahy. — A. Pereira Pinto.—Francisco J. da Gama Cerqueira.»

3.º Do Sr. Silveira da Motta, declarando que para a matricula nas faculdades e cursos de ensino superiores do imperio fica exigido o titulo de bacharel em letras, em os exames das materias comprehendidas no plano de ensino para este bachareiado.

ORDEM DO DIA.

Entraram successivamente em discussão, e foram approvadas e remettidas á commissão de redacção as emendas do senado impressas sob ns. 80 e 79 deste anno ás proposições desta camara, approvando as pensões concedidas á D. Candida Fraga Neves, e á D. Candida Rosa Pereira Nunes.

Entrando em 1.ª discussão successivamente os projectos deste anno, declarando que a pensão concedida á fallecida D. Josepha Maria Aragonez de Faria reverta em beneficio de seus 4 filhos menores; e approvando as pensões concedidas a D. Thereza Maria de Sá e Silva, a D. Joaquina Caetana da Rocha, a D. Maria Nathalia Gerard, e a D. Luiza Adelaide da Victoria Soares de Andréa, decidio a camara que tenham os ditos projectos uma só discussão, á requerimento: o 1.º do Sr. Luiz Carlos; o 2.º do Sr. Pereira Pinto; o 3.º do Sr. Lima e Silva; o 4.º do Sr. Tiberio, e o 5.º do Sr. J. Madureira; e sendo os ditos projectos approvados, foram remettidos á commissão de redacção.

Entrando depois em discussão o parecer da commissão de poderes sobre a eleição da parochia de Sant'Anna da barra do Rio das Velhas, pertencente ao 7º districto da provincia de Minas-Geraes, veio a mesa o seguinte requerimento que foi lido, apoiado e posto em discussão:

« Requeiro que volte o parecer á commissão para dar parecer, conjunctamente sob as freguezias Burity, Alegres e Bagagem.—Lima Duarte.»

Oraram os Srs. Lima Duarte, Luiz Carlos, Salathiel e F. Octaviano.

A discussão ficou adiada pela hora.

Continuando a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da fazenda, vieram á mesa as seguintes emendas, que foram lidas e apoiadas:

« Fica elevada a cathegoria de segunda classe de primeira ordem a thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo.—Nebias.—Rodrigo Silva.—Costa Pinto.—Bella Vista.—Barbosa da Cunha. »

« Com a casa de educandos e educandas da capital do Amazonas 8:000$000.—Serra Carneiro.—Furtado.

A requerimento do Sr. Castello Branco, foi encerrada a discussão.

Procedeu-se portanto á votação, e foi approvado o artigo 7 da proposta em todos os seus §§ e bem assim a emenda da commissão.

Todas as mais emendas foram rejeitadas.

Entrou em discussão o art. 10 da proposta relativo á receita geral do imperio.

Orou o Sr. ministro da fazenda.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

A' 11 e tres quartos horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lidas e approvadas as actas dos dias 2 e 3 do corrente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, datado de 2 do corrente, enviando a authentica da acta da apuração geral dos votos para deputados pelo 1º districto da provincia de Sergipe.—A' commissão de poderes.

Foi a imprimir um parecer da commissão de poderes approvando a eleição da freguezia de Carapina na provincia do Espirito Santo.

Foi lida, posta em discussão e approvada a redacção do projecto declarando que a pensão concedida á fallecida D. Josepha Maria Aragonez de Faria reverterá em beneficio de seus 4 filhos menores.

Foi tambem lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos a nomeação de uma commissão desta camara para assistir conjunctamente com a do senado á inauguração da estatua do illustre fundador do imperio.

« Paço da camara dos deputados em 4 de setembro de 1861.—Rodrigo da Silva.—Pedreira.—Sergio.—Miguel Fernandes Vieira.—Lima e Silva.—Pereira Pinto.—Lamego.—Pinto de Campos.—Gama Cerqueira.—Salathiel.»

O Sr. presidente declarou que ia se officiar ao governo, pedindo a designação da hora e lugar em que poderá ser recebida a deputação que por parte desta camara tem de felicitar a Sua Magestade o Imperador no dia 7 de setembro, anniversario da independencia do imperio; e nomeiou para essa deputação os Srs. Pinto de Campos, Siqueira Mendes, Jaguaribe, Sergio, Mello Rego, Pereira Pinto, Pereira da Silva, Lima e Silva, Paula Fonseca, Luiz Carlos, Lamego, Carlos da Luz, Figueira de Mello, Silva Nunes, Carneiro de Mendonça, Esperidião, C. Ottoni, B. de Port'Alegre, Paes de Mendonça, Lamare, Rodrigo Silva, Saldanha Marinho, Bello e Pedreira.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do requerimento de adiamento do parecer sobre a eleição da parochia da Barra do Rio das Velhas, pertencente ao 7º districto da provincia de Minas, apoiado em 2 do corrente; e sendo posto a votos foi rejeitado.

Continuou portanto a discussão do referido parecer.

Veio a mesa a seguinte emenda, que foi lida, apoiada e posta em discussão conjunctamente:

« Sejam igualmente approvadas as eleições das freguezias da Bagagem, Santa Anna dos Alegres e Santa Anna do Burity.—Carneiro de Mendonça.»

A requerimento do Sr. Salathiel foi encerrada a discussão.

Procedeu-se a votação e foi approvado o parecer; sendo rejeitada a emenda.

Oraram os Srs. Araujo Lima, Lima Duarte e Martinho Campos.

Continuou a 2ª. discussão do orçamento, na parte relativa á receita geral do imperio.

Veio á mesa a seguinte emenda que foi lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão.

« Ao § 48 do art. 10. Ficam dispensados do pagamento das multas em que tiverem incorrido os arrematantes, e fiadores de lotes de terrenos diamantinos na provincia da Bahia.—Junqueira Espinola.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 5 DE SETEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

As 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio da justiça, datado de 2 do corrente, enviando o decreto que aposenta o conselheiro João José de Oliveira Junqueira no lugar de ministro do supremo tribunal de justiça com o ordenado correspondente ao tempo de serviço. — A' commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento de Francisco Lagos, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Foi a imprimir um parecer da commissão de poderes approvando a eleição primaria da freguezia de Santa Anna dos Alegres, pertencente ao 7º districto da provincia de Minas.

Foi lido, posto em discussão e approvado um parecer da mesma commissão pedindo informações ao governo sobre a eleição de Nossa Senhora da Penha do Burity.

Foram tambem lidas, postas em discussão, e approvadas as redacções dos projectos deste anno approvando as pensões concedidas á D. Luiza Adelaide da Victoria Soares de Andréa, á D. Maria Nathalia Gerard, á D. Joaquina Caetana da Rocha e a D. Thereza Maria de Sá e Silva.

Foram igualmente lidas, postas em discussão, e approvadas as redacções dos projectos, emendados pelo senado, approvando as pensões concedidas á D. Candida Fraga Neves e á D. Candida Rosa Pereira Nunes.

Julgou-se objecto de deliberação e foi a imprimir um projecto do Sr. Santa Cruz, autorisando a naturalisação do padre Antonio José da Silva Pinheiro.

ORDEM DO DIA.

Entraram successivamente em discussão, e foram approvados os pareceres da commissão de poderes:

1º sobre a eleição da parochia de Sebastião da Foz de Tijucas da provincia de Santa Catharina;

2º Sobre as eleições de diversas freguezias do 2º districto da provincia do Rio Grande do Sul;

3º Sobre eleição da freguezia Carapina da provincia do Espirito Santo.

Entrou depois em discussão e foi approvada e remettida á commissão de redacção a emenda do senado á proposição desta camara, autorisando a naturalisação de João Carlos de Oliveira Soares e outros.

A requerimento do Sr. Silva Nunes decidiu a camara que entrasse immediatamente em discussão o orçamento; continuando esta discussão na sessão de amanhã.

Continuando portanto a 2ª discussão do orçamento na parte relativa á receita geral do impe-

rio, requereu o Sr. João Alfredo o encerramento que foi approvado.

Procedeu-se portanto á votação do [illegible] art. 10 da proposta, e foi [illegible] com os seus paragraphos sendo rejeitada a emenda dos Srs. Junqueira, e outro, apoiada na sessão de hontem.

Entraram em 2ª discussão, e foram approvados successivamente os arts. 11 e 12 da proposta.

Foram depois lidos, apoiados e postos em discussão os seguintes artigos additivos:

« Do Sr. Pereira Pinto, e Silva Nunes: ...... 70:000$000 para auxilio [illegible] estradas de Santa Thereza; de S. [illegible] á Santa Clara (no Mecury); e de [illegible] á provincia de Minas.

« Dos mesmos senhores: 40:000$000 com as despezas da desobstrucção da barra e porto de Itapemerim.

« Do Sr. Tiberio: Dispensando dos impostos geraes as loterias concedidas pela assembléa provincial da Bahia á sociedade Dous de Julho, para o monumento á memoria desse dia, e ao monte-pio dos caixeiros nacionaes.

« Do Sr. Furtado: eliminando dos ordenados fixos, as gratificações dos empregados de fazenda considerando-se somente gratificações as porcentagens.

« Do Sr. F. Octiviano: Dando direito a serem aposentados os operarios da typographia nacional.

« Dos Srs. Saldanha Marinho, Paula Santos, Lima Duarte, Martinho de Campos, e Octaviano: Isentando de sello as transferencias de apolices.

« Do Sr. Lamego e mais nove senhores: Autorisando a construcção de pharóes na barra de Paranaguá, barra do Norte em Santa Catharina, e melhorar o pharol de Moella.

Do Sr. Cruz Machado: Autorisando uma subvenção de 10:000$ em beneficio da instrucção publica da provincia de Goyaz.

« Do Sr. Gasparino: Isentando de impostos as materias primas da fabrica de sabão do Dr. Pedro da Silva Rego, na Bahia.

« Do Sr. Silva Nunes:—Autorisando o governo a rever o actual regimento de custas; e a organisar o instituto dos advogados, e a regularisar o foro civil, garantindo aos formados nas faculdades do imperio os direitos e privilegios que as leis lhes concedem etc.

« Do Sr. Tavares Basto e dous Srs.: Mandando ficar em vigor as disposições da lei n. 834 de 17 de agosto de 1855 que haviam sido derogadas pelo artigo 12 § 11 da lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860.

« Do Srs. Alencar e Paranaguá: Augmentando os vencimentos dos magistrados.

« Do Sr. Barcellos e mais quatro Srs.: Dispensando do imposto de 5 % ou meia siza á companhia Guahyba, pela acquisição dos vapores que tiver comprado e que houver de comprar para a navegação fluvial da provincia do Rio Grande do Sul, no espaço de 10 annos. »

A discussão ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Pinto Lima, ministro da justiça, Zacharias, F. Octaviano, e ministro da fazenda.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 da tarde.

SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 hora fez-se á chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, datado de hojo, participando que Sua Magestade o Imperador receberá, a uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação que esta camara tem de dirigir á presença do mesmo augusto senhor, no dia 7 do corrente, anniversario da independencia do Imperio.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Paula Fonseca, da mesma data, participando que por grave incommodo de saude não tem podido e nem pode ainda comparecer ás sessões.—Inteirada.

Foi lido, posto em discussão e approvado, um parecer da commissão de assembléas provinciaes, sobre leis da assembléa provincial da Parahyba, promulgadas em 1859.

Julgaram-se objecto de deliberação e foram a imprimir os projectos da mesma commissão;

1º Sobre leis provinciaes do Pará.
2º Sobre leis provinciaes do Ceará.
3º Sobre leis provinciaes de Sergipe.

Julgou-se tambem objecto de deliberação, foi a imprimir um projecto da commissão de poderes, autorisando a naturalisação de Antonio Leite Ribeiro e outros.

O Sr. presidente nomeou para a deputação, que deve por parte desta camara assistir á inauguração da estatua do Sr. D. Pedro I, os Srs. Pedreira, Sergio, Rodrigo Silva, Pereira Pinto, Lima e Silva, Lamego, Gama Cerqueira, Amaral, Paula Fonseca, barão de Mauá, conde de Baependy, Fialho, Paula Santos, Saldanha Marinho, Lamore, Alencar, Luiz Carlos, Paulino, Ferreira Lage, Araujo Lima, Zacharias, Silva Nunes, Christiano Ottoni, e Paranaguá.

ORDEM DO DIA.

Continuando a discussão dos artigos additivos ao orçamento, foram lidos, apoiados e postos igualmente em discussão, mais os seguintes additivos:

« Conceda-se ás loterias do monte-pio dos servidores do estado os mesmos favores de que gosam as da Santa Casa da Misericordia da côrte, relativamente ao pagamento de impostos.—A. Pereira Pinto. »

« O governo poderá, durante o prazo de 6 annos a contar do 1º de janeiro do corrente anno, pagar os juros e amortisação do emprestimo de 60:000$000 levantado na praça de Londres, e entregue á companhia União e Industria, ficando esta companhia obrigada, no fim daquelle prazo, amortisar com sua renda o adiantamento feito pelo thesouro com os sobreditos juros e amortisação.

2º. Durante o mesmo prazo de seis annos, continuará a referida companhia a receber, sem reducção alguma, as garantias de juros concedidos pelo governo geral e provinciaes do Rio de Janeiro e Minas Geraes.—Ferreira da Veiga.—Cruz Machado.—Ribeiro da Luz.—Bretas.—Mello Franco.—Villela Tavares.—L. Carlos.—Salathiel.—Carneiro de Mendonça.—Paula Santos.—Lima Duarte.—Gama Cerqueira.—Bezerra Cavalcanti. Lima e Silva.—Pereira Pinto.—Sergio.—Vieira da Silva.—Pedreira.—Santa Cruz.—Souza Mendes.—Fialho.—Bello.—Paula Fonseca.

A requerimento do Sr. Bello, foi encerrada a discussão.

Procedeu-se á votação e foram approvados os artigos additivos da commissão, e mais os seguintes:

« Dos Srs. Paranaguá e Alencar, apoiado em 5 do corrente;

« Dos Srs. Drs. Tavares Bastos e outros, apoiado em 5 do corrente;

« Dos Srs. Lamego e outros, apoiado em 14 de agosto;

« Dos Srs. Furtado e outros, apoiado em 5 do corrente;

« Do Sr. Saldanha Marinho, apoiado em 5 do corrente;

« Dos Srs. Ferreira da Veiga e outros, apoiado hoje. »

Todos os mais artigos additivos foram rejeitados.

A proposta passou á 3ª discussão, indo as emendas approvadas ás respectivas commissões para se redigirem na fórma do vencido, e bem assim o seguinte requerimento, que lido, apoiado, posto em discussão e approvado.

« Que separe-se do orçamento, para formar resolução especial, a emenda da 2ª commissão de orçamento relativamente á companhia brasileira de paquetes a vapor.—C. Paranaguá e mais 9 Srs. deputados.

Entrou em discussão o parecer da commissão de poderes sobre a [illegible] de Alegres pertencente ao 7º districto da provincia de Minas.

Indo por-se a votos, reconheceu-se não haver casa, pelo que fez-se a chamada. O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

[illegible] Magdalena.

E' para admirar que dentro [illegible] um [illegible] disposto a respeito de edificações [illegible] attenção do Sr. [illegible] dos referimos, e que improvisou-se da noite para o dia.

Deve-se verificar isto mesmo, porque pode ser que não seja e que estejamos em erro acerca do padrão da edificação urbana.

— As *Camelias* plantam-se em toda a parte, por mais publica que seja a rua, com escandalo da moralidade publica, e offensa do decoro das familias.

Além deste vexatorio cujo inconveniente [illegible] da vizinhança [illegible]

Taes cousas, porem, não podem e nem devem ser indifferentes a quem tem obrigação de zelar pela conservação da moralidade publica e de promover a manutenção dos bons costumes. E pois é preciso que nesse intento se trate de pôr fim ao que vai de desconveniente nesse sobrado da rua da Imperatriz, que tem um corredor ou quintal aberto em quartos, verdadeiros bordeis ou *calugas*, nos quaes praticam infamias inclassificaveis as camelias preta e amarella que os habitam.

E' intoleravel que nessa rua se ostente semelhante copia de despejo.

— Communicam-nos que na rua do Queimado costumam açoitar a uma escrava de modo repugnante com os sentimentos de humanidade; e a falta desta é tal que, para dar-se-lhe pasto, mordaça-se a victima e amarram-lhe as mãos.

A isto informam-nos em additamento, que taes execuções são sempre guardadas para a noite; e assim o incommodo da vizinhança é maior, além de infracção do que á respeito dispõem as posturas.

Importa que o autor ou autores desse flagicio contra uma condição miseravel, ponham termo a elle, para que não sejam a isto compellidos pela autoridade publica, cuja intervenção em taes negocios não é excentrica do justo e do legal, que limitam-lhe as attribuições.

— Informam-nos que ha na rua Direita uma pessoa alli moradora, que incommoda a toda a vizinhança com aguas fetidas e immundas que lança a rua, de que faz o lugar de seu despejo.

Não sendo isto licito, convem que essa pessoa se abstenha de semelhante procedimento assaz incommodo para os demais moradores da referida rua.

— Remettem-nos o seguinte artigo, para o qual reclamamos a attenção daquelles a quem diga elle respeito, bem como alguma providencia de que careça a sua materia.

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Como tenha observado que Vmc. presta a maior attenção ao bem estar e moralidade de todas as classes lembrando com suas *Revistas* os meios de extirpar abusos que por ventura cheguem ao seu conhecimento, lembrei-me de lhe rogar o favor de lançar as suas vistas para o pão, um dos principaes alimentos de toda a população desta cidade.

« Nunca o nosso mercado foi mais abundante de farinha de trigo, e ha muito tempo não se vende ella pelo preço de 14$000 a barrica, como se tem vendido actualmente. Entretanto o pão conserva o mesmo tamanho!

« Sei que as industrias são livres em nosso paiz; porem é verdade tambem que aquellas industrias que se dirigem á alimentação da população, estão sempre subjeitas a vigilancia das autoridades, para que o maior numero não soffra em proveito de meia duzia de individuos, que parecem de commum accordo insaciaveis em retirar lucros de suas industrias.

« Com referencia á este assumpto Vmc. dirá o que melhor lhe parecer em sua *Revista* certo de que um grande serviço prestará a população desta cidade. De seu constante apreciador

« *O Vigilante*. »

— Terça-feira 22 do corrente pelas oito horas da manhãa em ponto no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio se deverá extrahir a terceira parte da primeira loteria em beneficio ás obras da matriz de S. Lourenço da Matta.

O Sr. thesoureiro das loterias determinou que da presente loteria por diante os bilhetes só se venderão até a vespera da extracção as 10 horas da noite em virtude de transtorno que faz á venda no dia do andamento das rodas, apparecendo a maior concorrencia nessa occasião á ponto de não se poder sustar a venda sem que os respeitaveis concurrentes fiquem descontentes.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 18 para o consumo desta cidade 79 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 18.

José, 1 mez; erysipela.
Manoel Antonio da Rocha, 45 annos, solteiro; gastro interite.
Joaquina, 60 annos, solteira, escrava; gastro hepatite.
Antonio Joaquim de Figueiredo, 78 annos, casado; diarrhéa.
Laurianna Maria de Jesus, 14 annos, solteira; gastro interite.
Maria Augusta de Souza Franca, 30 annos, casada; incefalite.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO.— DIA 17 DE OUTUBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Manoel da Silva Jacome Pessoa.

Aberta a sessão pelo toque da campainha ás 10 horas da manhãa, verificou-se estarem na urna 48 cedulas, mandou o Sr. juiz de direito proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 44 Srs.

Foram multados em 20$ todos os jurados que faltaram.

Entra em julgamento o réo Manoel Vicente Ferreira, accusado por crime de ferimentos graves feitos na pessoa de Antonio José Vieira, sendo defensor do mesmo réo o Sr. Manoel da Silva Jacome Pessoa.

O jury de sentença compoz-se dos Srs. seguintes:

Francisco de Rocha Passos Lins.
Geminiano Joaquim de Miranda.
José Antonio Cesar de Lima.
Americo Ovidio dos Santos.
João Chrysostomo Victoriano Botelho.
Joaquim Pereira de Mendonça Junior.
Olympio Dornellas Camara.
José Alfredo de Carvalho.
Angelo Custodio Rodrigues França.
Justino Martyr Corrêa de Mello.
José Antonio Moreira Dias.
Francisco Rodrigues Pinheiro.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e fez-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 205 do cod. crim.

O advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito propôz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1.º O réo Manoel Vicente Ferreira, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, penetrando á casa de Antonio José Vieira, que estava dormindo, deu-lhe varias cacetadas, das quaes resultaram os ferimentos constantes do corpo de delicto?

2.º Esses ferimentos produziram grave incommodo de saude?

3.º Esses ferimentos produziram inhabilitação de serviço por mais de um mez?

4.º O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de abuso de confiança?

5.º O réo commetteu o delicto com surpreza?

6.º O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de ter entrado na casa do offendido com o intento de commetter o crime?

7.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com o processo e quesitos á sala secreta das conferencias, dahi voltou depois de meia hora respondendo pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito—Não, por 7 votos, e deixando de responder aos outros por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito, declarou que appellava da decisão do jury para o superior tribunal da relação, e justificou sua sentença [illegible]

Levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, adiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhãa.

DIA 18 DE OUTUBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Manoel da Silva Jacome Pessoa.

Aberta a sessão pelo toque da campainha ás 10 horas da manhãa, verificou-se estarem na urna 48 cedulas, mandou o Sr. juiz de direito proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 42 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. jurados que faltaram.

Entra em julgamento o réo africano João da Costa, accusado por crime de offensas physicas feitas na pessoa da africana Ponciana Maria da Conceição, sendo defensor e curador do réo o Sr. Manoel da Silva Jacome Pessoa, que prestou o juramento dos Santos Evangelhos.

O jury de sentença compoz-se dos Srs. seguintes:

Francisco Rodrigues Pinheiro.
Abdias Bebiano da Cunha Salles.
Antonio Soares da Cunha Nobre.
Manoel Joaquim da Silva Brasileiro.
José Luiz Innocencio Poggi.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Bento Joaquim de Miranda Henriques.
Joaquim Pedro da Costa Moreira.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
Antonio José Rodrigues de Paula.
José Antonio Cesar de Lima.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e fez-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão medio do art. 201 do cod. crim.

O advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito propôz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1.º O réo o preto africano livre João da Costa, no dia 11 de maio do corrente anno, na freguezia de Boa-Vista, fez na pessoa da africana livre Ponciana Maria da Conceição os ferimentos constantes do corpo de delicto?

2.º O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de estar superior em armas de modo que a offendida não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

3.º Deu-se a circumstancia aggravante de ser o réo superior em sexo de modo que a offendida não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

4.º Deu-se neste delicto a circumstancia aggravante de ser o réo superior em forças de modo que a offendida não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

5.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com os quesitos e processo á sala secreta das conferencias, dahi voltou depois de meia hora respondendo pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito—Sim, por 10 votos.
Ao 2º—Sim, por 9 votos.
Ao 3º—Sim, por unanimidade.
Ao 4º—Sim, por 11 votos.
Ao 5º—Sim, por 7 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito mandou que o mesmo jury voltasse de novo á sala secreta, afim de declarar qual a circumstancia attenuante em favor do réo.

Recolhido de novo o jury á sala secreta das conferencias, dahi voltou depois de um quarto de hora, satisfazendo a exigencia do Sr. juiz de direito.

O mesmo juiz de direito publicou sua sentença condemnando o réo a pena de seis mezes e meio de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo e suas custas.

Levantou a sessão ás 2 horas da tarde, adiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Balancete da receita e despeza no mez de maio de 1861.

RECEITA.

Saldo em 30 de abril de 1861....	4:794$554
Exercicio de 1860 a 1861.	
Imposto de cordiações e licenças ns. 155 a 174....	75$600
Idem sobre fogo de artificio ns. 56 a 64....	36$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia do Recife ns. 271 a 279....	32$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, ns. 340 a 358....	52$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia de S. José, ns. 88 a 93....	22$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia da Boa-Vista ns. 192 a 195....	12$000
Multas pelo fiscal do Recife, ns. 66 a 92....	236$000
Idem pelo fiscal de Santo Antonio n. 21....	20$000
Idem pelo fiscal de S. José ns. 22 a 30....	49$000
Idem pelo fiscal de Jaboatão n. 2....	6$400
Idem pelo chefe de policia ns. 30 e 31....	8$000
Idem pela subdelegacia de S. José, ns. 8 a 13....	12$000
Idem pela subdelegacia de Muribeca, n. 11....	60$000
Idem pelo jury, n. 1....	453$940
Idem pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, ns. 23 a 56....	3$120
Predios da praça da Independencia, n. 28....	127$500
Ribeira de S. José, n. 33 a 35....	70$992
Talhos de açougues n. 27....	16$000
Depositos, n. 11....	4$500
Cemiterio publico 8....	1:286$700
Exercicio de 1859 a 1860.	
Imposto d'estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, ns. 591 a 595....	12$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia da Boa-Vista ns. 239 a 240....	8$000
Idem sobre carros de passeio ns. 262....	16$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 ns. 616 a 622....	40$000
Idem pelo regulamento de 27 de julho de 1852 n. 17....	8$000
Exercicio de 1858 a 1859.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio ns. 630 a 631....	4$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia da Boa-Vista n. 233....	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 n. 574 a 576....	16$000
Exercicio de 1857 a 1858.	
Imposto d'estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, ns. 629 e 630....	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, ns. 441 a 442....	8$000
Exercicio de 1856 a 1857.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, ns. 625 a 626....	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, ns. 327 a 328....	8$000
Exercicio de 1855 a 1856.	
Imposto d'estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, ns. 636 e 637....	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, ns. 405 a 406....	8$000
Exercicio de 1854 a 1855.	
Imposto d'estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, ns. 660 a 661....	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, ns. 479 a 480....	8$000
Exercicio de [illegible].	
Imposto d'estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, ns. [illegible] e 653....	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, ns. [illegible]....	[illegible]
Exercicio de [illegible].	
Imposto d'estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio ns. [illegible] e 630....	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, ns. [illegible]....	[illegible]
Exercicio de 1851 a 1852.	
Imposto d'estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio ns. [illegible]....	4$000
Idem [illegible] pagamento de 26 de agosto de 1851 ns. 571 e 572....	8$000
[illegible] do mez proximo passado....	568$556
	8:138$822

DESPEZA.

Com expediente e impressões, ns. [illegible]....	[illegible]
Com os trabalhadores ordenados dos mezes de maio e abril de 1861 ns. 13 a 16....	[illegible]
Com o jury e eleições, n. 20....	[illegible]
Com custas criminaes, ns. 6 a 7....	[illegible]
Com limpeza das ruas ns. 65 a 66....	[illegible]
Com eventuaes e dividas passivas, ns. 53 a 57....	761$198
Com o cemiterio publico 8....	1:199$366
	8:138$822

Camara municipal do Recife, 3 de junho de 1861.—O procurador, *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Relação das casas abaixo mencionadas que soffreram alterações no presente lançamento feito pelo lançador Motta.

Rua Nova de Santa Rita.

Numero 48.—Irmandade do Espirito Santo, uma casa terrea arrendada por....	144$000
Idem 50.—Fortunato Cardozo de Gouveia, uma casa terrea arrendada por....	192$000
Idem 52.—O menor Bernardino, filho de Francisca Moreira dos Santos, uma casa terrea arrendada por....	168$000
Idem 62.—Herdeiros de João Moreira Marques, uma casa terrea arrendada por....	192$000
Idem 1.—Tiburcio Valeriano Baptista, um sobrado com uma loja e 1 andar, e sotão, arrendado por....	800$000
Idem 7.—Antonio Tavares Ferreira, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por....	1:150$000
Idem 49.—Manoel José Dantas, um sobrado com uma loja e um andar e sotão, arrendado por....	1:100$000
Idem 55.—Viuva e herdeiros de Anecleto Antonio Ferreira, um sobrado, com uma loja e 2 andares, por....	600$000
Idem 61.—Joaquim Lucio Monteiro da França, uma casa terrea, arrendada por....	400$000
Idem 63.—O mesmo, uma casa terrea em caixão, arrendada por....	120$000
Idem 65.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por....	360$000
Idem 67.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por....	120$000

Travessa da rua nova de Santa Rita.

Idem 3.—Eduardo Frederico Bank, uma casa terrea de madeira, arrendada por....	144$000
Idem 11 A.—O mesmo, uma casa terrea de madeira arrendada por....	120$000
Idem 11 C.—O mesmo, uma casa terrea de madeira, arrendada por....	120$000

Rua de S. José.

Idem 2.—João da Cunha Soares Guimarães, um sobrado com uma loja e 1 andar arrendado por....	456$000
Idem 10.—Antonio Joaquim Ferreira de Souza, uma casa terrea, arrendada por....	120$000
Idem 14.—Francisco Manoel da Silva Tavares, uma casa terrea, arrendada por....	120$000
Idem 24.—Manoel Rozendo do Rego Barros, uma casa terrea, arrendada por....	144$000
Idem 26.—Bartholomeu Francisco de Souza, uma casa terrea arrendada por....	144$000
Idem 28.—Herdeiros de Bento Fernandes dos Passos, uma casa terrea arrendada por....	192$000
Idem 50.—Anna Joaquina Carneiro Machado Freire, uma casa terrea arrendada por....	192$000
Idem 62.—Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, e Antonio Climaco Moreira Temporal, uma casa terrea arrendada por....	192$000
Idem 5—Antonio José de Faria Lino, uma casa terrea, arrendada por....	300$000

Relação das casas abaixo mencionadas que soffreram alterações no presente lançamento feito pelo lançador Coelho.

Travessa de S. José.

Idem 4.—Francisco de Souza Rego Monteiro, uma casa terrea, arrendada por....	168$000
Idem 6.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	144$000
Idem 18.—Miguel Francisco de Souza Rego, uma casa terrea, arrendada por....	168$000
Idem 1.—Francisco Manoel da Silva Tavares, uma casa terrea, arrendada por....	200$000
Idem 13.—Casemiro do Reis Gomes da Silva, uma casa terrea, arrendada por....	240$000
Idem 29.—Joanna Maria das Dores, uma casa terrea, arrendada por....	192$000
Idem 33.—Herdeiros de Caetano de Carvalho Raposo, uma casa terrea, arrendada por....	300$000

Rua dos Pescadores.

Idem 20.—Herdeiros de José da Silva Moreira, uma casa terrea, arrendada por....	192$000
Idem 5—João Jacintho de Medeiros Rezende, uma casa terrea, arrendada por....	240$000
Idem 29.—Herdeiros de João Ignacio do Rego, uma casa terrea, arrendada por....	180$000
Idem 31.—Bernardo José da Costa Valente, uma casa terrea, arrendada por....	180$000

Travessa da Praia do Forte.

Idem 12.—Herdeiros de João Ignacio do Rego, uma casa terrea, arrendada por....	120$000
Idem 14.—Delfina Custodia, uma casa terrea, arrendada por....	132$000
Idem 16.—Jacintha Maria da Conceição, uma casa terrea, arrendada por....	120$000
Idem 22.—Herdeiros de Felix Soares de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por....	144$000

Travessa do Peixoto.

Idem 2.—Herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, uma casa terrea, arrendada por....	120$000
Idem 10.—Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea, arrendada por....	120$000
Idem 16.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	144$000
Idem 20.—O menor Ricardo Maurelio da Silva Pavão, uma casa terrea, arrendada por....	144$000
Idem 48.—Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea arrendada por....	168$000
Idem 50.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	192$000
Idem 3.—Claudina Marinho do Sacramento, uma casa terrea, arrendada por....	[illegible]
Idem 17.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	[illegible]

Rua do Ouro.

Idem 9.—Bernardo José da Rocha, uma casa terrea arrendada por....	[illegible]
Idem 13.—José Francisco Lauro Penna, uma casa terrea, arrendada por....	[illegible]
Idem 44.—Josepha Leopoldina de Jesus, uma casa terrea arrendada por....	[illegible]
Idem 48.—Antonio Moreira do Reis, uma casa terrea arrendada por....	[illegible]
Idem 50.—Francisca Thomazia da Conceição Cunha, uma casa terrea arrendada por....	[illegible]

Rua Imperial.

Idem 64.—Antonio da Silva Gusmão, um sobrado com uma loja, e um andar arrendado por....	2:000$000
Idem 66.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	[illegible]
Idem 68.—Manoel Joaquim de Souza Vianna, uma casa terrea, arrendada por....	[illegible]
Idem 70.—O menor Joaquim, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 76.—Roza Maria Monteiro de Paiva, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 92.—Francisco Ribeiro Pavão, uma casa terrea arrendada por....	360$000
Idem 94.—Padre Albino de Carvalho Lessa, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 96.—Luiz Gomes Silverio, uma casa terrea arrendada por....	240$000
Idem 110.—Antonio Joaquim de Vasconcellos e Manoel da Silva Santos, uma casa terrea arrendada por....	240$000
Idem 112.—Os mesmos, uma casa terrea com 20 casinhas no fundo, arrendada por....	2:568$000
Idem 114.—Josepha Thereza de Jesus Pavão, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 136.—Caetano Mendes Delgado, uma casa terrea, arrendada por....	96$000
Idem 146.—Rostron Roocker & C., um sobrado com uma loja, um andar, e um armazem no fundo, arrendado por....	420$000
Idem 148.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 150.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 154.—Sebastião José da Silva, uma casa terrea, arrendada por....	400$000
Idem 156.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 158.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	300$000
Idem 160 A.—Joanna do Rozario Guimarães Machado, uma casa terrea, arrendada por....	240$000
Idem 162.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por....	360$000
Idem 166.—Manoel Cypriano Ferreira Rabello, uma casa terrea, arrendada por....	240$000
Idem 174.—Joaquim Baptista de Araujo, uma casa terrea, arrendada por....	192$000
Idem 176.—João José Pacheco, uma casa terrea, arrendada por....	168$000
Idem 178.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por....	168$000
Idem 190.—Amaro José Gomes, uma casa terrea, arrendada por....	60$000
Idem 194.—José Francisco Pereira, uma casa terrea, e cinco meias-aguas, arrendadas por....	348$000

Communicados.

Agricultura.

II

No nosso primeiro artigo foram estas as nossas primeiras asserções: não são o assucar e o algodão os unicos ramos de agricultura, com que podemos abastecer o commercio no paiz e fóra delle, nem delles tem cuidado os homens da profissão de modo a estabelecer-se a competencia nos principaes mercados; agora trataremos da primeira destas asserções.—

Como se sabe, muitos e variados são os ramos de agricultura; entretanto não é nosso fim persuadir os nossos fazendeiros a se occuparem de todos, e loucura fôra mesmo suppô-lo, por que, bem longe de se comprehender o fim que nos propomos, qual de fazer abundar a producção, attribuir-se-nos-hia apenas o desejo de fazerem-se meros ensaios, que na sua maior parte seriam sem resultado proficuo. Mas quaes serão os ramos de agricultura a que se devem applicar os nossos fazendeiros, além do assucar e do algodão? Muito naturalmente tal é a pergunta que nos farão—, e a que de prompto respondemos, que são aquelles sobre os quaes se tem feito ensaios entre nós; aquelles para os quaes a experiencia tem mostrado que as nossas terras são apropriadas; aquelles cuja producção não é incompativel com o nosso clima; aquelles finalmente que mais podem concorrer para a riqueza do paiz; e por que nestas condições suppomos estarem o trigo e o café, estes são os ramos de agricultura a que os nossos fazendeiros devem applicar-se, além do assucar e do algodão.—

E na verdade, são o trigo e o café de tanta importancia, e a sua cultura está tanto ao alcance das nossas forças, que se não deve hesitar um só momento em applicar á sua cultura todas as forças, que não fizerem falta á do assucar e do algodão.

Não nos demoraremos na demonstração da importancia do trigo e do café; ahi estão as necessidades de todos para não pô-la em duvida; ahi estão todos os mercados para attestar a procura destes generos; ahi está finalmente o consummo entre nós para dar a certeza de que se colhermos café e trigo, ao menos em tal quantidade que dispensemos a sua importação, não serão mais estes generos que desfalcarão de dinheiro o nosso mercado, e que concorrerá para se estabelecer o equilibrio da importação com a exportação; e tal deve ser o nosso desideratum, por que nisto assenta toda a nossa questão economica; por que disto depende a solução da primeira questão do Estado.—

Trataremos porém da possibilidade da cultura desses generos;—e nisto nos demoraremos bastante, por que cumpre, não sómente demonstrar que temos para isto terras apropriadas, como examinar se a sua cultura póde por qualquer modo embaraçar a do assucar e do algodão, e no caso affirmativo, se convém ainda assim encetala; e finalmente apontar os inconvenientes e obices que se podem encontrar, e os meios de remove-los.

Isto porém fará objecto de outro artigo, por que, sendo o nosso desejo prender a attenção de quem nos lêr, assentamos em escrever pouco de cada vez para não desagradar.—

Recife 17 de outubro de 1861.

S. R.

N. B. No precedente artigo á linha 22 em lugar de alimentos—leia-se—elementos.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco,

O banco paga o 7º dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria da caixa filial tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o recolhimento das sedulas de 20$000, findo os quaes estarão sujeitas ao desconto mensal progressivo de 10 0/0 de conformidade com o decreto n. 2664 de 10 de outubro de 1860. Recife 10 de outubro de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17.... 332:358$605
Idem do dia 18.... 10:000$245
[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.... [illegible]
» com generos.... [illegible]
Volumes sahidos com fazendas.... [illegible]
» com generos.... [illegible]

Descarregam hoje 19 de outubro.

[illegible]

Importação.

Brigue inglez [illegible], vindo de Londres, consignado a Rotho & Bidoulac, manifestou o seguinte:

105 toneladas carvão de pedra, 1 caixa [illegible]; a Rotho & Bidoulac.

[illegible] 400 barris polvora, e 50 ditos tintas; a Saunders Brothers & C.

200 ditos polvora; a Paton Nash & C.

200 ditos vinho, 100 barricas cerveja; a J. Pater & C.

25 barris graxa de lustro; a Southall Mellors & C.

[illegible] saccos [illegible] de [illegible], 70 [illegible] de cordoalha, [illegible] chá, [illegible]; a ordem.

25 barris [illegible]; a James [illegible] & C.

2 pipas e 20 barris vinho; a [illegible] Whately & C.

10 caixas chá; a H. Gibson.

1 dita [illegible]; a Tasso Irmão.

2 barris vinho; a Rostron Rooker & C.

1 dito [illegible], 1 caixa [illegible], 1 dito chapéos de sol; a D. P. Wild & C.

3 caixas queijos; a N. O. Bieber & C.

10 caixas chapas de cobre, 6 fundos de dito; a Parente Vianna & C.

125 barricas cerveja; a Fox Brothers & C.

1 barril vinho, 2 volumes fazenda de linho; a L. A. S.

4 barris barro, 1 dito cadinhos, 1 caixa feno, 5,000 tijolos, 3 caixas cabos de picaretas e de martelos, etc.; a companhia de via ferrea.

51 volumes materias para a ponte da Boa-Vista; a H. Green & C.

Brigue nacional *Trovador*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

400 barricas farinha de trigo, 602 ditas e 100 pipas vasias, 550 saccos e 1 caixão café, 5 saccos pimenta da India, 100 garrafões genebra, 1 pipa espirito de vinho, 30 rolos fumo, 200 caixas sabão, 90 barris toucinho, 1 caixão goiabada, 1 caixa chá, 9 caixões chapéos, 13 volumes pretos, 21 cunhetes typos, 9 volumes objectos de typographia, 60 latas fumo; a ordem de diversos.

1 barrica vidros, 1 caixão garrafas; a Vicente José de Brito & Filho.

1 caixão chá; a Manoel Tavares Cordeiro.

Brigue inglez *Elizabeth*, vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

1,800 barricas bacalháo; aos mesmos.

Brigue inglez *Annie Laurie*, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2,733 barricas bacalháo; aos mesmos.

Barca americana *Azelia*, vinda de Philadelphia consignada a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

2,186 barricas farinha de trigo, 21 caixas algodão azul, 300 barriquinhas bolachinha, 100 saccos farello, 12 caixas salsa parrilha, 1,000 resmas de papel de embrulho, 5 caixas com 10 caixinhas de chá, 1 caixa conservas em latas, 2 barrilinhos de cavallinhos, 1 caixa de cyude de potassa, 1 barrica cerveja, 2 embrulhos de tripas, 1 caixa arreios para dous cavallos; a Matheus Austin & C.

50 barrilinhos banha de porco, 12 caixas chá; a ordem.

Exportação

Do dia 15 de outubro.

Escuna ingleza «Princess Royal,» para o Canal, carregaram:

James Ryder & C., 1,300 saccos com 7,500 arrobas assucar.

Escuna hanoveriana «Jupiter,» para Gibraltar, carregou:

Feliciano José Gomes, 42 saccos com 210 arrobas de assucar.

Dia 16.

Escuna hanoveriana «Jupiter,» para Gibraltar, carregaram:

Paton Nash & C., 1,491 saccos com 7,455 arrobas de assucar.

Brigue portuguez «Relampago,» para Lisboa, carregaram:

Domingos Rodrigues de Andrade, 118 saccos com 413 arrobas de gomma.

Thomaz de Aquino Fonseca, 75 saccos com 375 arrobas de assucar.

Barca americana «Margaret,» para Delaware B., carregaram:

Saunders Brothers & C., 1600 saccos com 8,000 arrobas de assucar.

Escuna ingleza «Princess Royal,» para o Canal, carregaram:

James Ryder & C., 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Dia 17.

Barca americana «Margaret,» para Delaware Breakwater, carregaram:

Saunders Brothers & C., 202 saccos com 1,129 arrobas de algodão.

Barca americana «Union,» para Philadelphia, carregaram:

Matheus Austin & C., 100 saccos com 1,091 arrobas de algodão.

Escuna hanoveriana «Jupiter,» para Gibraltar, carregaram:

Paton Nash & C., 523 saccos com 2,615 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17.... 26:706$220
Idem do dia 18.... 2:768$986
29:475$206

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17.... 27:417$681
Idem do dia 18.... 1:464$664
28:882$345

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Liverpool—35 dias, barca ingleza *Ceará*, de 309 toneladas, capitão E. Stabb, equipagem 13, carga fazendas e polvora; a Southal Mellors & C.

Rio de Janeiro—6 dias, barca ingleza *D. Anna*, de 430 toneladas, capitão John Cohn, equipagem 13, em lastro; a Saunder Brothers & C.

Londres—34 dias, galera ingleza *Marlborough*, de 1293 toneladas, capitão T. L. Porteous, equipagem 68, carga fazenda e outros generos; ao capitão. Veio refrescar e seguio para Calcutá.

Não houveram sahidas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS, DIA 18 DE OUTUBRO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	E	Fresco	73	22,2	79	0	757,8	30,04
9 »	»	»	»	79	26,1	76	0	758,4	30,06
1/2 dia	»	»	»	80	26,6	73	0	758,	30,08
3 da t.	»	»	»	78	25,5	72	0	758,4	30,06
6 »	Stratus	»	Regul.	74	23,3	73	0	757,4	30,03

A noite choveu, vento E regular e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 3 h. 54' da tarde, altura 6,8 p.
Baixa-mar as 9 h. 32' da manhãa, altura 0,9 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 18 de outubro de 1861.
[illegible] 1º tenente.

Editaes.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia [illegible] [illegible] objectos [illegible] de justiça deste provincia.
[illegible]

2 ditos de [illegible].
[illegible] de louça.
12 pratos [illegible] de louça dourada.
1 moinho [illegible].
1 balança para pesar a carne e o pão.
24 [illegible].
24 [illegible].
4 [illegible].
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
— Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco [illegible] 1861. — O secretario, [illegible] da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 14 de novembro proximo futuro vai novamente a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer o rendimento dos impostos de 8 e 4 %, creados pelos §§ 16 e 17 do art. 4º da lei provincial n. 510 nos municipios seguintes:

Bonito.
Garanhuns.
Flores.
Boa-Vista.
Brejo e Cimbres.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham em concurso os dous officios de partidores do termo de Garanhuns; creados pela lei provincial n.504 de 29 de maio deste anno devendo um accumular as funcções do cargo de contador e o outro as de distribuidor, a fim de os pretendentes se habilitem, e apresentem os seu requerimentos, instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 dias, contados desta data.

João Rodrigues Chaves.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Hermino Ferreira da Silva, dirigio ao meu antecessor a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Hermino Ferreira da Silva, commerciante estabelecido nesta cidade, que sendo-lhe Hilarino Soares da Silveira, e Mathias Tavares de Almeida, tambem residente na mesma cidade, devedores da quantia de 1:023$800, importancia da letra mercantil já vencida, e devidamente protestada, além dos juros estipulados na mesma letra, quer faze-los citar para a primeira audiencia deste juizo afim de virem assignar-lhes os dez dias da lei aquella sua letra, dentro dos quaes deverão pagar ou allegar embargos que os relevem de semelhante pagamento, pena de á sua revellia serem condemnados no principal, juro e custas. Estando ausente em lugar incerto e não sabido o supplicado Hilarino Soares da Silveira, quer o supplicante justificar a deduzido afim de que justificado quanto baste se mande que seja elle citado por carta de editos, com o prazo e sob a pena da lei.—Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Costa Ribeiro.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta na qual meu antecessor deu o despacho do theor seguinte:

Destribuida como requer. Recife 3 de maio de 1861.—A. F. Pirotti.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual foi a petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e o supplicante produzio suas testemunhas, que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido: e subindo os autos a minha conclusão dei a sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia de Hilarino Soares da Silveira para lugar não sabido, em vista da inquerição constante destes autos de folhas us que folhas; mando portanto que seja elle citado por editos com o prazo de 30 dias, e pague o justificante as custas da justificação. Recife 26 de setembro de 1861.--Bernardo Machado da Costa Doria.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito, e hei por citado ao supplicado Hilarino Soares da Silveira, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo para allegar a sua defeza por todo o conteúdo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa seus termos a sua revelia; por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido supplicado poderá fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de outubro de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, de conformidade com a ordem do thesouro n. 156 de 28 de setembro ultimo, que no dia 28 de novembro proximo futuro, se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da mesma.

Os que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão apresentar nesta secretaria os seus requerimentos instruidos de documentos que provem: 1º terem 18 annos completos de idade; 2º estarem livres de culpa e pena; e 3º terem bom comportamento.

Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthohraphia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de outubro de 1861.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o fabrico do fardamento do corpo da guarnição da provincia do Ceará e companhia de caçadores do Rio Grande do Norte.

1666 covados de panno azul.
248 3¼ covados de panno preto.
1455 covados de hollanda de forro.
177 varas de aniagem.
3350 varas de brim branco.
2462 varas de algodãozinho.
4289 botões grandes de metal amarello com a letra C.
2763 ditos pequenos do mesmo metal e letra.
89 grosas de ditos pretos de osso.
355 pares de colchetes pretos.
355 bonets.

Para a companhia de caçadores do Rio Grande do Norte.

390 covados de panno azul.
58 1½ ditos de dito preto.
321 1½ ditos de hollanda de forro.
39 varas de aniagem.
780 varas de brim branco.
585 varas de algodãozinho.
1092 botões grandes de metal amarello lisos.
708 ditos pequenos do mesmo metal lisos.
21 grosas de ditos de osso.
78 pares de colchetes pretos.
40 covados de oleado.
78 bonets.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes: [illegible]

Para a enfermaria a companhia de caçadores do Rio Grande do Norte.

3 onças de opio bruto, 1 onça de extracto gommoso de opio, [illegible] de valeriana [illegible], 2 oitavas de [illegible], [illegible] de folhas, 2 [illegible] de extracto alcoolico de meimendro, 4 libras de [illegible], 2 onças de tintura de [illegible], 1 onça de tintura de [illegible], [illegible] de tintura de [illegible], 1 libra de tintura de acouito, 1 onça de extracto alcoolico de aconito, 4 onças de extracto alcoolico de cicuta, 2 libras de folhas de dita, 2 libras de emplastro de dito, 1 onça de acido prussico medicinal, 4 onças de cyoduroto de potassio, 2 onças de oxido de zinco, 1 libra de ether sulfurico, 1 libra de chlorofermio, 2 libras de camphora, 1 libra de raiz de valeriana, 2 onças de extracto de dita, 1 onça de valerianato de zinco, 2 onças de valerianato de quinino, 4 onças de assafetida, 2 onças de tintura de meago, 2 onças de tintura de castoreo, 4 onças de tintura de açafrão, meia libra de tintura de beijoim, meia libra de tintura de japicanga, 4 onças de artemciaria, 1 libra de tintura de camomilla, meia libra de tintura de tolu, 2 oitavas de sulphato de strychnina, 1 onça de extracto de nosvomica, meia libra de tintura de dita, 2 onças de nosvomica em pó, 1 libra de essencia de terebenthina, 2 libras de terebenthina de Veneza, 4 libras de alcatrão, 4 onças de colophonia, 4 garrafas de balsamo de copahiba, 12 onças de capsulas de copahiba de Requin, 4 onças de balsamo de Tolú, 4 onças de balsamo do Perú, 2 libras de balsamo de Genoveva, 1 libra de tintura de myrrha, 4 onças de extracto de dita, 6 onças de myrrha em pó, 4 onças de cubebas em extracto, meia libra de cubebas em pó, 4 libras de chamomilla, 2 garrafas d'agua de hortelão-pimenta, 4 garrafas d'agua destiada de alface, 1 garrafa d'agua de louro cereja, 6 libras de alfazema, 2 libras de herva cidreira, 1 libra de ipecacuanha, 4 onças de tartaro emetico, 6 garrafas de vinho aromatico, 6 garrafas de alcool a 36 grãos, 3 libras de sabão medicinal, 12 garrafas de labarraque, 4 onças de acido chloridio, 4 onças de acido notrico, 4 onças de acido sulphurico, 2 libras de acido citrico, 2 vidros de carvão de Belloc, 2 libras de tintura de cantharidas, 2 varas de panno vericante inglez, 2 onças de pós causticos de Vienna, meia onça de oleo de crotos, meia onça de ergotina, 4 onças de gommaguta, 8 onças escamonéa, 8 onças de jalapa, 24 frascos de Leroy do 3º e 4º grão, 1 libra de sulphato de magnesia, 4 libras de soda, 24 frascos de citrato de magnesia de Roger, meia libra de magnesia calcinada, 12 libras de subcarbonato de potassa, 2 libras de cremor de tartaro, meia libra de Rhuibarbo em pó, 6 libras de folha de seme, 16 libras de manná, 24 garrafas de oleo de ricino, 4 onças de calomelanos bem lavados, 2 garrafas de amoniaco liquido, 4 onças de carbonato de amoniaco, 8 onças de acetato de dito, 4 libras de enxofar sublimado, 1 libra de guacio em pó, 4 onças de extracto de dito, 1 libra de ferro em pó, meia libra de ferro hydrogenado, 2 libras de sulphato de ferro, 4 onças de carbonato de ferro, 4 onças de oxide negro de ferro, 8 onças de tamarino, 4 onças de gomma kino, 4 onças de cato, 4 onças de acetato de chumbo chrystalisado, 2 libras de extracto de saturno, 1 libra de carbonato de chumbo, meia libra de alumen calcinado, meia libra de sulphareto de mercurio, 1 libra de deuto chloruroto de mercurio, 1 onça de proto iodureto de dito, 1 onça de deuto iodureto de dito, 4 onças de precipitado branco, 2 onças de potassa caustica, 4 onças de sulphato de cobre, 2 libras de iodureto de potassa, 24 frascos de phosphato de ferro soluvel de Lesa, 24 frascos de xarope de iodureto de ferro de Blancard, 2 libras pe tintura de iode, 50 vidros de pilulas de Vallet, 50 vidros de pilulas de Blancard, 12 vidros de perolas de ether, 4 onças de sulphato de zinco, 4 onças de creosoto, 24 vidros de balsamo opodeldok, 24 vidros de oleo antiver nufogo, 1 libra de dyachilão gommado, 6 covados de sparadrap, 2 oitavas de santonina, 1 libra de emplastro de vigo, 8 libras de pommada mercurial, 2 onças de iodureto de chumbo, 4 onças de scilla em pó, 2 onças de extracto de scilla, 4 garrafas de tintura de dita, 4 garrafas de tintura de dedaleira, 4 onças de dedaleira em pó, 2 onças de extracto de dedaleira, 2 libras de nitrato de potassa, 2 libras de bicarbonato de soda, 2 libras de acido tartarico, 2 onças de acido acitico, 2 oitavas de aconetina, 1 oitava de oxido de prata, 2 libras de cal viva, meia onça de chloro, meia libra de iode, 16 libras de cera branca, 4 onças de gomma amoniaco, 1 libra de chlorato de potassa, 1 libra de hydraugero, 1 libra de oxido rubro de mercurio, 2 libras de sulphureto de potassa, 2 onças de nitrato de prata chrystalisado, 4 onças de nitrato de prata fundido, 16 libras de oleo de amendoas doces, 2 onças de kermes mineral, 4 onças de enxofar dourado de antemonio, 1 libra de submitrato de bismutto, 500 grammas de lactato de ferro, 4 onças de extracto de ratanhia, 4 onças de extracto de monesia, 16 libras de flores de sabugueiro, 8 libras de flores de barragens, 8 libras de raiz de althéa, 1 oitava de arsenato de soda, 1 libra de genciana em raiz, 4 onças de extracto de genciana, 24 garrafas d'agua ingleza, 24 seringas de borracha sortidas, 50 sanguesugas, 1 copo graduado, 2 espatulas, 1 libra de guassia, 16 libras de cevada, 12 vidros de pastilhas de Vichy, 8 libras de unguento basilicão, 8 onças de pommada de cacáo, 4 libras de extracto de murungú.

Para o hospital militar.

1 balança romana com os competentes pesos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se que a commissão de peritos, examinando na forma determinada no regulamento baixando com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Iguarassú» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 18 de outubro de 1861.—João Baptista de Oliveira Guimarães, capitão de fragata, servindo de inspector.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para fornecimento da pharmacia do hospital militar.

12 arrobas de assucar refinado de primeira qualidade.
2 copos de graduar de 16 onças.
2 ditos de graduar de 8 onças.
4 libras de nós de galha.
40 libras de vinho branco de primeira qualidade.

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

1 machina para brocar ferro.
5 libras de esmeril.
12 arrobas de zinco em barra.
10 milheiros de pregos ripaes da terra.
10 ditos de ditos bateis pequenos.
1 arroba de zarcão.

Para a companhia de cavallaria de linha.

11 espadas com bainhas de ferro.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Directoria de instrucção publica.

Por esta repartição se faz constar a aquelles dos senhores professores, e professoras, directores e directoras de estabelecimentos particulares de instrucção da provincia, [illegible] até o fim do corrente mez, sob pena [illegible].

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes: [illegible]

todos na forma do art. 189 da lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855.

— Secretaria da [illegible] de outubro de 1861.—[illegible].

Exposição.

A commissão directora da EXPOSIÇÃO' agricola e industrial, que tera' lugar no palacio do governo no dia 7 de novembro vindouro, manda pelo presente fazer publico que no dia 26 de outubro proximo começarão a ser alli recebidos os objectos que tenham de figurar na mencionada EXPOSIÇA'O. Sala das sessões da commissão 20 de setembro de 1861.—O secretario,

Joaquim Pires Machado Portella.

Conselho de compras navaes

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 19 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse mesmo dia até as 11 horas da manhã, acompanhadas das amostras do que caiba no possivel.

Para o arsenal.

41 vergonteas de pinho de 28 a 30 1½ palmos de comprido, 3 1½ a 9 pollegadas de grossura no pé, e 4 a 6 na ponta, 20 milheiros de pregos de batel pequeno, 1 balança grande com o respectivo braço, 20 arrobas de almagre, 6 trados de 2⅛, 6 ditos de 4⅛, 6 ditos de 5⅛, 2 ditos de 7⅛ e 2 ditos de 9⅛.

Para os navios e arsenal.

2 arrobas de fio de algodão, 60 broches sortidas, 5 arrobas de estanho em verga, 10 arrobas de sebo em pão, 4 arrobas de cola da Bahia, 20 libras de linha crua, e 4 arrobas de fio de vela.

Para os navios.

300 saccos de conducção, 100 dedaes de repuchos, 200 tijolos inglezes, 6 arrobas de linha alcatroada e merlim, 60 molhos de piassava, 30 resmas de papel almaço, 12 grosas de pennas de aço, e 1 sino pequeno.

Para a enfermaria de marinha.

3 travesseiros de marroquim.

Sala do conselho de compras navaes, em 12 de outubro de 1861.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Por attendiveis razões fica transferido para o dia 26 o baile que devia ter lugar no dia 19. Os cartões são os mesmos.

Avisos maritimos.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe», mestre Virginio Justiniano dos Santos; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 19 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— O hiate «Sergipano» segue para Fernando: quem quizer carregar, tendo licença do governo, dirija-se ao pé do trapiche do algodão, a fallar com o capitão.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe», mestre Bernardino José Bandeira; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Aracaty.

O hiate *Aracaty*, mestre João Henrique de Almeida, segue por estes dous dias para Aracaty: para carregar e passageiros, trata-se com Tasso Irmão.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 22 do corrente mez ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

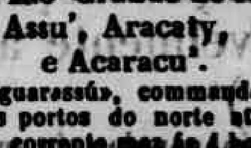

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante [illegible], sahirá para os portos do norte [illegible] Granja no dia 7 de novembro [illegible]. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. [illegible]

mesmo, passageiros e dinheiro a frete até o dia [illegible] no Forte do Mattos n. 1.

Para Aracaty e Assú

segue com brevidade o hiate «Dous Irmãos»: [illegible] com Martins & Irmão, ou [illegible] Joaquim José da Silveira.

PARA O Rio de Janeiro

segue com muita brevidade por ter parte da carga tratada o palhabote «Piedade», capitão Marques Vianna: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyrisco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 25.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

Acaracú.

O vapor Jaguaribe da companhia Pernambucana, na sua proxima futura viagem a 7 de novembro a Granja com escalas, tocara' no porto do Acaracu', para largar alli qualquer porção de carga e passageiros.

Leilões.

Leilão
A 19 do corrente

Matheus, Austin & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 300 barricas de farinha de trigo de differentes marcas avariadas a bordo da barca americana «Uniona», capitão Heerd, na sua recente viagem de Philadelphia com destino a este porto:

Sabbado 19

do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem dos mesmos sito na rua da Senzala Velha n. 106.

LEILÃO
Segunda-feira 21 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O mencionado agente autorisado pelo Sr. Manoel Pedro de Oliveira, fará leilão no referido dia pelas 10 horas da manhãa
DE
Armação, generos e pertences da taberna n. 113 da rua Direita,

conforme o balanço em poder do mesmo agente e devendo effectuar-se o dito leilão na propria taberna annunciada.

LEILÃO
DE
UM PREDIO.

Quarta feira 23 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de uma casa terrea sita na rua da Alegria n. 42, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, com quintal e cacimba estando perfeitamente nova.

LEILÃO
HOJE

O agente Hyppolito da Silva a requerimento dos Srs. N. O. Bieber & C., successores, consignatarios da barca ingleza Lima, recentemente condemnada neste porto, fara' leilão por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, com licença do Sr. inspector da alfandega e em presença do Sr. consul de S. M. Britannica na porta da alfandega, de diversos volumes com fazendas, com signaes externos de avaria, quanto bastem para occorrer as despezas que neste porto fez a referida barca e seu carregamento, hoje 19 do corrente as 11 horas em ponto.

Na mesma occasião se vendera' 6 caixas com ricas molduras e espelhos.

LEILÃO
Quarta-feira 23 do corrente.

N. O. Bieber & C., successores, farão leilão por intervenção do agente Antunes e por conta de quem pertencer de uma grande quantidade de calçado para homem e senhora, excellentes sellins e silhões, varias qualidades de chicotes etc., etc., em seu armazem rua da Cruz do Recife as 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO
A 21 do corrente.

Henry Gibson fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado:

Segunda feira 21

do corrente, ás 10 horas da manhã, em seu armazem, na rua da Cadeia do Recife.

Transferencia
DO
Leilão do sobrado da rua da Cruz, segundo andar n. 8.

Terça-feira 22 do corrente.

O agente Antunes autorisado por [illegible] [illegible] do sobrado da rua da Cruz n. 8, segundo andar, [illegible] [illegible] uma outra [illegible].

mas, cadeiras, mesa elastica, louças, vidros, apparelhos para chá e jantar, candelabros, serpentinas [illegible].

[illegible] uma escrava de muitos bons costumes, moça, perfeita cosinheira, engommadeira e doceira, as 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO
DE
DIVIDAS.

Segunda-feira 21 do corrente.

O agente Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, das dividas pertencentes a João Paulo de Souza, ás 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Terça-feira 22 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, no sobrado do pateo do Terço n. 23, de todos os moveis que alli se encontrarem, consistindo em ricas mobilias, guarda roupas e louça, lavatorios, camas francezas, secretarias e espelhos, cadeiras avulsas, louça, vidros, diversos objectos de ouro que seria enfadonho mencionar, assegurando que será entregue ao correr do martello.

Avisos diversos.

Attenção.

Havendo inconveniencia na venda dos bilhetes no dia da extracção avisa-se ao respeitavel publico que de hora em diante não haverão bilhetes a venda nos referidos dias do andamento das rodas e somente até a vespera as 10 horas da noite.

O thesoureiro,
A. J. R. de Souza.

LOTERIA

Terça-feira 22 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta. Os bilhetes e meios bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. As sortes de 6:000$ e de 3:000$ serão pagas 3 dias depois da extracção e as outras a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletes. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

Maria Carneira de Castro Sampaio e suas filhas Brazilia, Carminda e Maria, rendem mil agradecimentos a todas as pessoas que lhes prestaram sua caritativa coadjuvação, no transe amargo do passamento de seu sempre sentido marido e pai. Tomam a ousadia de convidar a essas mesmas pessoas, para assistirem a missa do setimo dia, que deve ser celebrada na igreja do Corpo Santo, ás 4 horas da manhãa do dia 21 do corrente.

Attenção dos poderosos.

Faz-se todo o negocio com um carrinho (victoria) de 4 rodas, que ainda não prestou serviço algum, com uma rica parelha de cavallos pretos e gordos: quem quizer passar a festa com taes objectos por preço modico, pode ir ver e tratar na cocheira da rua do Imperador n. 12.

Quem precisar de uma negrinha para ama de casa de pouca familia, dirija-se a rua do Hospicio n. 64.

— Aluga-se um armazem na rua do caes de Apollo n. 7: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

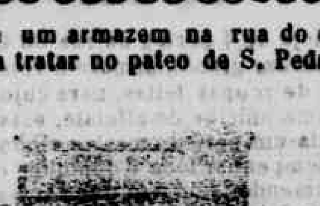

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco
(LIMITADA.)

Pela superintendencia desta companhia se communica aos Srs. accionistas possuidores das acções cujos numeros vão abaixo designados que pela directoria fica marcado o prazo a contar desta data até 31 de dezembro do corrente anno para satisfazerem as respectivas entradas em atrazo, e que findo esse prazo sem a realisação das entradas serão ditas acções, de conformidade com os estatutos, confiscadas pela directoria de accordo com os annuncios já publicados.

30	acções de	49.316	a	49.345	inclusive.
10	»	»	50.340	a	50.349
30	»	»	48.311	a	48.340
10	»	»	48.369	a	48.378
50	»	»	48.846	a	48.895
12	»	»	52.165	a	52.176
45	»	»	52.[illegible]	a	52.[illegible]

[illegible]
Thesoureiro.

— Quem [illegible] dirija-se á rua da Sauba n. 19.

— Precisa-se alugar uma ama [illegible] interna e externa, de uma casa de [illegible] [illegible] na rua do Crespo n. 20, 2.º andar.

Ama.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar bem e cozinhar: na rua da Senzala Velha n. 67, segundo andar.

Pede-se ao Sr. padre Abemtes que tenha a bondade de vir a rua do Crespo n. 8, loja, a negocio de seu grande interesse.

— Quem quizer dar a premio a quantia de 500$000, offerecendo-se por garantia duas escravas, peças, annuncie.

Aluga-se o sitio que foi do fallecido commendador Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, sito no Monteiro, o qual tem excellentes proporções para passar-se a festa e produz lucro: os pretendentes dirijam-se a rua da Imperatriz n. 14, terceiro andar, ou a rua Augusta n. 43, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava, que cosinha, lava e compra na rua: na Ilha dos Ratos, rua do Seve, ou na rua da União casa n. 1, vizinha ao grande edificio que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 41.

— Precisa-se de dous contos de réis sobre hypotheca em um predio nesta cidade, pagando-se um e meio de premio: para informações trata-se na rua da Imperatriz loja de selleiro de Manoel Coelho da Silva.

— Wilbens Glemio, subtido Inglez, vai á Bahia.

Ama de leite.

Aluga-se uma preta para ama de leite, a qual tem muito bom leite e é muito sadia; a mesma não só serve para criar, como para todo o serviço de casa, pelo baratissimo preço de 25$000 rs. por mez: quem pretender dirija-se á Estrada Nova, junto á bomba grande a tratar com Domingos de Hollanda Cavalcanti.

— Precisa-se de um rapaz que entenda andar com canôas, preferindo-se que seja do matto e solteiro: no sitio da Tacaruna, pagando-se muito bem.

— Aluga-se o 1.º andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 52, muito proprio para escriptorio, ou moradia de pequena familia: á tratar no primeiro andar da casa n. 50, da mesma rua.

— Precisa-se alugar uma preta, ou preto, que saiba vender na rua, para um sitio; assim como compra-se um negro velho, que seja robusto: na rua do Rangel n. 55, loja.

— Aluga-se a casa da rua do Cotovello n. 12, reedificada e pintada de novo: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

— Roga-se a pessoa que achou um papagaio no pateo do Paraizo, ou em suas immediações, o favor de leva-lo no mesmo pateo sobrado n. 4 2º andar, que além de se agradecer se gratificará generosamente.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua dos Pescadores.

— Fugio na manhãa do dia 13 do corrente, do engenho Cancella, comarca de Nazareth, o cabra de nome Herculano, idade de 20 a 22 annos, alto, secco, cabellos corridos porém maltratados, rosto comprido, muito pouca barba, tem falta de dentes na frente, pés grandes e bastantes chatos, em um dos quaes tem uma estrepada que soffreu ha poucos dias, pelo que manqueja, levou vestido calça de casemira de cor, camisa de madapolão, paletot preto velho, chapéo de feltro de copa alta e fita larga, tomou a direcção do Recife pela estrada de Pão-d'Alho, onde fôra encontrado a noite desse mesmo dia; quem o pegar conduza-o ao referido engenho, que será recompensado generosamente.

— Na rua das Cinco Pontas cozinha-se para 3 ou 4 pessoas, afiançando-se ser com muita limpeza e perfeição; as pessoas que quizerem, dirijam-se a casa n. 75 confronte as casas queimadas, que acharão com quem tratar.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

Aviso.

No dia 17 de outubro de 1861, as 8 horas da noite, ausentou-se da casa do abaixo assignado o seu escravo cabra, por nome Custodio, de idade de 20 a 22 annos, altura regular, barba apontando, rosto redondo, tem falta de dentes e alguns podres, o rosto cravado de marcas de bexigas, pés chatos, soffreu em pequeno uma queimadura desde o queixo direito até a barriga, pegando-lhe o peito direito todo, e ainda conserva a costura, na bocca do estomago tem marcas de ventosas, levou porção de roupa delle mesmo: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e a qualquer pessoa do povo que o encontrar, de o pegarem e levarem-no á rua da Cadeia do Recife n. 42, loja de chapeos, que serão bem gratificados.

Antonio Manoel Basto.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Tendo o conselho deliberativo de funccionar em sessão, domingo 20 do corrente, a directoria faz publico, que naquelle dia será suspenso o expediente da bibliotheca.

Salas das sessões 18 de outubro de 1861.
Antonio Nogueira Baptista,
1.º secretario.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e do peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a séde, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade [illegible] delles.

Praticará [illegible] toda qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido [illegible] collecção de instrumentos [illegible] medico [illegible].

— [illegible] para o Maranhão [illegible].

— Precisa-se de um rapaz, que entenda de taberna [illegible] duvida em dar-lhe [illegible] na rua da Santa Cruz numero 16.

Grande laboratorio a vapor
DE
LAVAGEM E ENGOMMADO
DE
ROUPA.
DE
AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas. . .	40 réis.	160 réis
Roupa de navios, vapores e hospitaes.	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa. . .	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja freguez.	120 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave. .	80 »	240 »
Uma rede vindo com mais roupa.	1$280 »	
Uma rede isoladamente.	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa. . . .	1$000 »	
Um dito dito isoladamente.	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda.	500 »	
Um dito dito isoladamente.	1000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços:

Vestidos lisos.	600 réis.
Saias.	280 »
Camisas de homem. . .	160 »
Calças.	200 »
Colletes.	120 »
Paletots.	460 »
Colarinhos.	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a ação das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

O Dr. H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferrocom o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando elle, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactacto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que consegeio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, com o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermittentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das precauções merculiaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblemaé posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com a Sr.ª D. Umbelina Gadault, compra de sua loja sita na rua Nova n. 11; quem se julgar com direito a alguma reclamação, dirija-se ao abaixo assignado na rua da Imperatriz n. 46 nestes 3 dias.

Recife, 15 de outubro de 1861.—João Luiz Vianna.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo são convidados os senhores conselheiros a reunirem-se em sessão extraordinaria, domingo 20 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, na sala das sessões do mesmo Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, aos 16 de outubro de 1861.

Francisco Ignacio [illegible], 1.º secretario.

Importante
Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo' o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas ascores

— Caio Junior, socio da casa de Caio Irmãos, vai fazer uma viagem em França, deixando como gerente da casa Julio Colombiez, com procuração bastante.

— Alcides Colombiez vai fazer uma viagem em França.

As caspas e a calvicie.

O soffrimento de certa molestia [illegible] denominado molestias [illegible] commodas superpostas á [illegible] progressivamente a alopecia, [illegible] vemos demonstrado no [illegible] de pessoas que habitam com especialidade os paizes quentes, não só como resultado da predisposição organica de cada individuo, como tambem por proceder as vezes o pouco asseio, e o meio preventivo até então desconhecido para inutilisar os effeitos que diariamente encontramos nas cabeças das damas e cavalleiros. O tricopherous, preparação norte americana tem o feliz effeito de fazer com que essas secreções se dissipem, empedindo o continuo desenvolvimento, fortificando as raizes dos cabellos, trazendo por esse modo a limpeza da cabeça, e garantindo com especialidade o bom resultado, sem que na extracção das caspas se possa temer soffrimentos consecutivos, devido sem duvida a pureza de sua composição. Recommendamos portanto essa excellente descoberta, afim de que possam as pessoas que soffrem de calvice originada pelas caspas, e a aquellas que embora não soffram de calvice, veem-se atormentados de tão incommoda secreção, procurarem o preconisado tricopherous na rua do Queimado n. 6.

— Os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, convidam a todos os Srs. credores a apresentar-lhes os seus titulos de credito, afim de poderem cumprir o que determina o art. 859 do codigo do commercio, devendo ter lugar dita apresentação no estabelecimento de José Moreira Lopes, no prazo de 8 dias.

— Aluga-se uma casa com sotão no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cosinha fora, quarto para criado, cocheira para carro e estribaria para cavallos. Outra no mesmo sitio, a margem do rio, e com commodos para familia, cosinha fóra e estribaria para cavallos: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

— Precisa-se de uma ama captiva ou livre (preferindo-se a captiva) para o serviço de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37, 2º andar.

— Aluga-se uma casa terrea no lugar de Sant'Anna de dentro, com commodos sufficiente para grande familia, e o lugar é o mais saudavel para a saude; a tratar no pateo de S. Pedro numero 6.

Attenção.

Constando que é fallecido Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, de Nazareth, e devendo este aos herdeiros e legatarios de Francisco Manoel da Silva Tavares a quantia de 2:527$744 rs. em prata procedente de duas lettras, sendo uma de 1:188$544 rs. vencida em 23 de novembro de 1836, e outra de reis 1:339$200, vencida em 19 de agosto de 1837, além dos respectivos juros na mesma especie de 2 por cento ao mez desde os dias dos vencimentos até hoje, pelo que fôra demandado em 1844, parando a questão em grao de execução por se haver apresentado com preferencia a fazenda nacional: pede se aos inventariantes desse casal que se dignem de destinar bens para pagamento dessa divida, lembrando se de que ha um termo de deposito em que figuram diversos.

— Aluga-se um segundo andar com pequenos commodos, pintado de novo, na rua do Encantamento, e uma casa terrea na rua do Mondego ou Cotovello: a tratar na rua da Cadeia do Recife com Valle, Porto & C. n. 33.

José Muniz Teixeira Guimarães, agente de leilão proximamente nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio e estabelecido com escriptorio e armazem na rua do Imperador (outr'ora rua da Cadeia) n. 37, offerece seus serviços ao respeitavel corpo commercial, a seus amigos e a todos em geral que quizerem honra-lo com sua confiança, assegurando-lhes cumprir bem e fielmente as funcções inherentes ao seu emprego, para o que não poupará esforços a bem dos interesses de seus commitentes.

A Feiticeira.

Drama original brasileiro em 5 actos por Astolpho Franco Pinto Bandeira, assigna-se na rua Nova n. 11 a 3$ por exemplar.

DENTISTA DE LISBOA

35-Rua larga do Rosario-35

Francisco Jorge da Silva Paranhos, dentista de Lisboa, colloca dentes artificiaes terrometallicos, incorruptiveis por todos os systemes, acerta e endireita os disformes, assim como faz todas as operações da sua arte o que executa com a maior delicadeza, perfeição e primor para o que pode ser procurado tanto para a capital como para fora delle.

— Armazem na rua da Madre de Deos n. 6, de Machado & Rodrigues, ainda continua a sustentar o mercado do milho a preço de 3$500 por sacco, sendo porção faz-se differença.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Ao amanhecer do dia 16 do corrente furtaram do engenho Utinga de baixo, dous poltres, sendo um mellado, de crina e cauda brancas, os dous pés brancos até o meio das canellas, frente aberta, está fazendo a ultima muda; o outro é rozo lovaino, tem a frente bem aberta, os quatro pés arregaçados, sendo uma mão mosca branca, está com a segunda muda, o mesmo tem mochas pelo pescoço; se quem [illegible] chegados [illegible] até dias do mesmo [illegible] do mesmo engenho [illegible].

Aluga-se um sitio

[illegible] passagem do [illegible] com boa casa [illegible] cosinha [illegible] com bomba de puxar agua, muitas [illegible] para 3 ou 4 cavallos, excellente banho no rio [illegible], sendo para familia pequena, o que [illegible] muito [illegible] a tratar [illegible] na rua Nova n. 16, primeiro andar.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

PADARIA.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo; a tratar na rua da Senzala Nova numero 30.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja de Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. de Rego, na rua do Trapiche n. 34.

Saques sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa; no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— Quem precisar de uma criada portugueza para o serviço interno de uma casa, menos cozinhar, dirija-se a rua de Apollo n. 37, terceiro andar.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio do Monteiro, com boa casa, aonde morou o fallecido pai do annunciante, tem cocheira, estribaria etc.; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Muita attenção.

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico e em particular a todas aquellas pessoas, com quem tivera contas ou transacções que ella não tem presentemente divida de natureza alguma e que algumas lettras que houvera assignado para si, e se acham todas pagas, bem como algumas outras lettras que tem endoçado por favor, a alguns de seus filhos e genros, (não todos) todas se acham pagas; e como se considera não dever a ninguem, tanto de lettras suas, como por lettras endoçadas a ditos seus filhos e genros, bem como fianças ou outros quaesquer titulos, a quaesquer pessoas, por isso faz a presente declaração. No caso porém de não acontecer assim, o que não é crivel, quem tiver alguma lettra ou outro qualquer documento, que se constitua seu credor, queira immediatamente apresenta-lo o mais tardar nestes 30 dias, na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 64, que verificado verdadeiro será pago em continente e para que não appareçam duvidas para o futuro e mesmo depois de sua morte é que faz o presente annuncio e declaração solemne para que ninguem, seja quem quer for, se chame a ignorancia. Outro sim, quem quer que se julgar credor, terá a bondade de declarar por este Diario. Recife 5 de outubro de 1861.

Maria Theodora d'Assumpção.

— Precisa-se de 150$ a juros que se convencionar, dando-se para garante do dinheiro uma escrava que sabe cozinhar o diario de uma casa, lavar e vender na rua, cujo serviço ficará para indemnisação da quantia e juros; a tratar na rua do Fogo n. 22.

— Aluga-se metade de uma loja sita na rua da Roda n. 52: a tratar na mesma.

Dentista de Paris.
15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de um criado livre ou captivo, de 12 annos de idade, paga-se bom ordenado: a tratar na rua Augusta n. 17.

Attenção.

Aluga-se metade do grande armazem do caes do Ramos n. 28; a tratar no mesmo, ou na serraria n. 59, onde se vende caibros, enxameis, mãos travessas e travejamento, mais barato do que tem vendido.

— Quem precisar de uma ama com muito bom leite, dirija-se a rua do Amorim n. 10.

— Antonio José Alvares, proprietario do engenho Canha, na comarca de Santo Antão, faz publico, que no dia 8 do mez corrente fugira do seu engenho o escravo de nome Damasio, crioulo, de idade de 25 annos, cor preta, com os signaes seguintes: altura regular, corpo grosso, olhos grandes, beiços grossos, com um olho mais vermelho que outro por molestia que soffreu no mesmo, tem uma unha de um dedo da mão a cahir ou cahida, quando anda parece marujo, e pouca barba; quem o apprehender o conduzirá ao dito seu senhor no referido engenho, e será gratificado com 50$. Ha noticia que este escravo anda pela cidade do Recife.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 20 do corrente, as 11 horas da manhãa haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 17 de outubro de 1861.

J. Cesar,
1º secretario.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.
(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)
Diccionario popular de medicina homeopathico
PELO DR.
SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 20$000 em brochura até dezembro. Desse tempo em diante as assignaturas serão elevadas a rs. 25$000.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Acha-se fugido da casa de seu senhor Herculano Antonio de Menezes e Silva, o cabra Silvino, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, testa pequena, nariz grande e chato, rosto comprido e com espinhas seccas, beiços um pouco grossos, [illegible] grande e dedos compridos, pés grandes, [illegible] sobre o peito [illegible] um signal [illegible] do tamanho d'uma [illegible], e [illegible] ter ido para o Recife trabalhar na estrada de ferro: quem o apprehender, pode e leva-lo aos Afogados, casa n. 54, será bem gratificado.

Lições

[illegible] lingua nacional, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo as lições de inglez e francez pelo excellente methodo d'Ollendorff, methodo pelo qual ensinam-se differentes linguas na Europa; na verdade é o unico que em pouco tempo póde ensinar a fallar, escrever e traduzir uma lingua estranha com perfeição: rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 28 na rua da Senzala velha; quem o pretender, pode ver as chaves na mesma rua n. 48, no deposito.

— Pergunta-se ao imparcial Beberibense se o seu se publico no «Diario de Pernambuco» de sabbado 12 do corrente mez, pagina 2, se se entende com o tenente da guarda nacional Joaquim Correia Lima Wanderley, conhecido geralmente por Quiacas do passarinho; e se é, aqui temos santos Deos, santos fortes, santos immortaes, miserere nobis.

— Antonio Fevre vai á Macaió.

— Perdeu-se uma letra da quantia de 118$000 saccada em 8 de agosto de 1861, a dous mezes, por L. Pugy, e aceita pelo Sr. Miguel Baptista da Costa, vencida em 8 deste mez de outubro, a qual fica de nenhum valor, tendo já prevenido ao aceitante e o sacador de não a pagar no caso que appareça.

AVISO

O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os irmãos da mesma para reunião de mesa geral, domingo 20 do corrente, as 10 horas da manhaa, no consistorio da igreja, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno futuro.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, tendo reorganisado a sua casa de saude sita na Passagem da Magdalena, tendo de visita-la diariamente, alli dara' consultas todos os dias das 8 horas da manhãa ao meio dia e acudira' a qualquer chamado, sendo as consultas e os remedios dados aos pobres gratuitamente.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, que saiba cosinhar bem, para uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Trapiche n. 18.

— Aluga-se um quarto independente, muito fresco proprio para dormida ou mesmo moradia de um rapaz solteiro sito na rua nova de Santa Rita: para informação na rua Direita numero 16 loja.

— Precisa-se de um bom trabalhador de maceira: na padaria do Leão do Norte.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar, cozinhar e engommar: quem tiver, dirija-se a rua da Paz n. 34.

— O hospital militar precisa de um homem para servente.

— O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo, tendo determinado o dia 20 do corrente mez para a festa do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, sendo a vespora ao meio dia annunciada com uma banda de musica do 2.º de fuzileiro, nova, do autor Pinto, executada pelo professor João Marcelino Ribeiro, pregadores o reverendo padre mestre Leonardo João Grego, e o reverendo padre mestre pregador da capella imperial Fr Joaquim do Espirito Santo, e illuminação romantesca: portanto o mesmo convida a todos os irmãos e devotos do mesmo Senhor para o referido dia.—O escrivão,

João Manoel Lins da Rocha.

— Uma mulher de bons costumes offerece-se para administrar uma casa de familia, ou mesmo de homem solteiro: a tratar na rua do caes de Apollo n. 17, segundo andar.

— Precisa-se alugar um preto escravo para todo serviço de uma casa estrangeira; na rua da Imperatriz, loja n. 9.

A capella de Santa Cruz e de Nossa Senhora das Dores em Olinda.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que esta ermida, edificada pela piedade do finado Rvm. Sr. Dr. conselheiro Antonio José Coelho, se acha sob os cuidados do mesmo abaixo assignado pelo louvavel offerecimento que della lhe fizeram os seus mui dignos parentes. Aquellas pessoas, portanto, que tiverem votos a cumprir, e mesmo que quizerem concorrer com alguma esmola de dinheiro ou material para maior amplidão e aformoseamento deste edificio, podem dirigir se a elle, d'hora em diante residente no consistorio da mesma capella: e para maior segurança o podem procurar das 11 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Conego João Chrisostomo de Paiva Torres.

Curso d'algebra.

O professor de mathematica do gymnasio provincial pretende abrir no dia 4 de novembro um cursó d'algebra; os Srs. estudantes do Curso Commercial que quizerem frequenta-lo, dirijam-se á casa de sua residencia na rua Direita n. 74, para serem matriculados. O exercicio d'aula principiará no dia indicado, havendo numero sufficiente de alumnos, e será de manhãa.

Aos credores do Buarque.

Os abaixo assignados, credores e encarregados da liquidação da massa do finado Manoel Buarque de Macedo Lima, não podendo até a presente data liquidar negocio algum da massa, por embaraços que se apresentam provenientes das transacções do finado, que dá pretexto aos devedores a se negarem ao pagamento; e não podendo os abaixo assignados, á vista disto preencher a missão de que estão encarregados, não só porque se faz preciso usar dos meios judiciaes, uma vez que os devedores da referida massa se negam por bem pagar, como porque os abaixo assignados não podem pôr em pratica a cobrança judicial pela falta de meios pecuniarios: assim assentaram convocar á todos os credores, para no dia 23 do corrente, ás 10 horas em ponto, se acharem no escriptorio n. 27 da rua da Cadeia do Recife, e de commum accordo deliberarem o que acharem mais justo.

Recife, 17 de outubro de 1861.

Prazedes da Silva Gusmão.
Gurgel & Perdigão.
Lourenço Luiz das Neves.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da travessa da Madre de Deos n. 7: a tratar na mesma rua, armazem n. 17.

— Quem precisar de uma mulher para criar, com bastante leite, dirija-se á rua do Cabugá n. 18, loja.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 25 sito na rua da Praia de Santa Rita: a tratar na rua da Cadeia n. 62 segundo andar.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$00 diarios.
Criados, marujos.	2$50 ditos.
Primeira classe	3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.	

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim; a tratar na rua da Cadeia n. 62.

Aluga-se

uma casa na Torre para passar-se a festa, com 2 salas, 3 quartos, copiar, cozinha, e quintal murado, com estribaria, perto do banho; quem a pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a fallar com Francisco José Arantes.

— Aluga-se uma escrava moça e sadia, que sabe fazer todo o serviço de uma casa, assim como um moleque de 12 a 14 annos: quem delles precisar, dirija-se a rua da Imperatriz n. 86.

Já é tempo meus senhores!!

Os senhores José Florencio de Oliveira e Silva, Manoel Jeronimo de Albuquerque e Henrique da Fonseca Coitinho, são rogados a concluir o negocio que não ignoram, na rua do Crespo, loja numero 20 B.

— No becco da Boia n. 2, no Forte do Mattos, precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira.

Attenção

Os filhos e herdeiros dos fallecidos José do Monte Lima e sua mulher D. Anna Joaquina do Nascimento previne a todos os licitantes que as matas denominadas Zumby, no lugar da Ibura, onde se acha edificado o engenho Aguas-Bellas de José Rodrigues de Oliveira Lima, que tem de ir á praça no dia sexta-feira 18 do corrente, que as terras em que se acha edificado o dito engenho, é da posse e dominio dos annunciantes que houveram por herança de seus fallecidos pais, e não pertencem ao dito executado José Rodrigues de Oliveira Lima, como declara os annuncios da praça, publicados no «Diario de Pernambuco»; o que em tempo competente os mesmos annunciantes o provarão com seus titulos, e por isso desde já previne a quem o arrematar, e protestam de ir haver suas terras de quem as tiver judicialmente.

— Os abaixo assignados, de commum accordo, dissolveram a sociedade que desde dezembro do anno passado gyrou nesta praça debaixo da firma de João Antonio Gomes Guimarães & C., ficando a cargo do socio Henrique Adour o activo e passivo da mesma firma. Recife 16 de outubro de 1861.—João Antonio Gomes Guimarães, Henrique Adour.

Ama.

Precisa-se de uma ama; na rua das Larangeiras n. 5, segundo andar.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA
ACHA-SE NO PRELO EM MARANHAO'
O ALMANAK HISTORICO
DE
Lembranças Brasileiras,
COORDENADAS E ESCRIPTAS PELO
Dr. Cesar Augusto Marques.

Este trabalho, feito a imitação dos *Almanaks de lembranças* do Dr. A. de Castilho, versa sobre factos da *Historia do Brasil*, colligidas em livros memorias e chronicas antigas, muitas das quaes de difficil acquisição, e que foram consultadas em varias bibliothecas de muitas provincias do imperio, onde esteve o autor.

E' um meio facil de derramar-se pela população, menos lida e mais pobre, os feitos heroicos de nossos antepassados.

E' um meio proprio de se ir infiltrando no animo dos meninos em linguagem adaptada as suas acanhadas intelligencias idéas que lhe serão de proveito, e de despertar em seus tenros corações o amor pelas velhas cousas da patria, que em geral andam esquecidas quando bem lembradas deviam ser.

Ahi se encontrará para cada dia do anno uma ou mais datas, que despertem a lembrança de qualquer cousa creada, fundada, ou estabelecida em igual dia de annos anteriores.

Logo abaixo dessa *ephemeride* estará um artigo, onde se descreve o estabelecimento de alguma villa ou cidade, de templos e conventos, de repartições publicas, jardins botanicos, museos, passeios publicos e hospitaes, a biographia de alguns brasileiros illustres pelas sciencias e lettras, artes e armas, a fundação das diversas academias, de sociedades scientificas e litterarias, de escolas e bibliothecas, a descripção de alguns vegetaes brasileiros, seus usos e utilidade; os habitos, usos e costumes dos indigenas em suas aldeias, na pesca, na guerra e na paz; os trabalhos apostolicos dos jesuitas, noticia de muitas minas d'ouro, prata, cobre e outros metaes, de algumas grutas e dos seus descobridores e exploradores, uma ou outra poezia rara ou inedicta, uma ou outra anedocta, algumas lendas e tradicções populares, e muitas outras leituras todas fallando de nossa patria.

Recebem-se assignaturas a 2$ cada exemplar, bem impresso em bom papel e broxado, na typographia do Sr. commendador Figueiróa de Faria e livraria universal de Guimarães & Oliveira.

Pagamento na occasião da entrega.

Já está em andamento o 2º volume; o autor cheio de prazer e confiança convida todos os litteratos desta provincia e das outras do imperio, até mesmo os curiosos, para que, seguindo o plano traçado, queira enviar-lhe seus artigos, ou communicar-lhe alguma noticia util ou agradavel, com o que, dando realce a tão pequeno porém proveitoso trabalho, prestarão importante serviço as lettras patrias, aos estudiosos e aos meninos. Previne-se desde já que não aceita e nem publicará, por maior que seja o esforço empregado, a belleza do escripto, e a posição do individuo, qualquer artigo, que trate de politica, desta politica, que tudo amesquinha, tudo confunde e tudo destroe, e [illegible] desta confiança [illegible] [illegible].

Rogo especial.

Francisca [illegible] empenha-se afim de ter noticia de seu marido Manoel da Silva Porto, natural da cidade do Aracaty, provincia do Ceará, se [illegible], ou é morto em que lugar [illegible] com ella, se acha [illegible] da cidade de S. [illegible], e desde que seu marido [illegible], que fazem 16 annos [illegible] viveu em companhia de [illegible], e por morte desta ficou vivendo em companhia de seus irmãos, aonde [illegible]. Muito obrigada ficará a qualquer pessoa que dér noticia do referido Porto, ou pessoal, ou por escripto, ou mesmo pelos jornaes.

— Vão a ultima praça no dia 22 do corrente na sala das audiencias, perante o juizo de orphãos, para serem arrematados por execução que move Manoel Martins Fiuza contra o casal do fallecido coronel Francisco Mamede de Almeida os escravos seguintes: Thereza de nação, com 53 annos de idade, avaliada em 600$, Joanna, crioula, com 25 annos de idade, avaliada em 1:400$, Manoel, Muçambique, com 40 annos de idade, avaliado em 800$, e um apparelho de chá com as peças seguintes: bule, cafeteira, assucareiro, leiteira, tigella e prato, com 1,330 oitavas de prata a 200 rs., 266$.

— Ainda está por alugar o sobrado na rua da Trempe n. 7, que se tinha annunciado neste Diario: quem o quizer alugar dirija-se á rua do Cotovello n. 49, que achará com quem tratar.

Attenção.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho mudou sua residencia para a rua larga do Rosario n. 26, 1º andar.

— Eu abaixo assignada participo ao respeitavel publico que ninguem contracte ou faça qualquer negocio com a casa terrea sita na rua Augusta n. 32, pertencente a meu genro João Luiz de Basto Junior, porque a dita casa acha-se em meu poder hypothecada por escriptura publica e juntamente registrada com toda a formalidade da lei, o qual previno ao publico para não se chamar a ignorancia. Outro sim, declaro que não responsabiliso-me por qualquer divida contrahida ou que contrahir.

Felicia d'Assumpção Parente Guimarães.

Compras.

— Compra-se um escravo moço, sadio e de boa figura sem vicios preferindo-se da Costa: na rua do Trapiche n. 18 3º andar.

Compra-se
cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga-se mais do que em outra qualquer parte.

— Compra-se uma preta e uma mulata que sejam perfeitas cozinheiras, engommadeiras e costureiras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

Aviso.

Compra-se para uma encommenda do Rio de Janeiro dous moleques robustos e bonitas figuras, de idade de 15 a 20 annos, paga-se bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 63, armazem junto ao Corpo Santo.

Compram-se escravos

moços e boas figuras, pagam-se bem: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compram-se pontas de marfim; na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Compra-se um cofre seguro que não seja caro; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15.

— Compra-se um espadim em bom estado, embora não o esteja á banhia: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Vendas.

— Vendem-se bonitas linhas de 50 palmos de comprimento e 9 a 10 polegadas de grossura, assim como traves de 40 palmos, tudo de madeira de qualidade, e recebem-se encommendas de madeiras, que se mandam buscar com presteza e da qualidade e dimensão pedida: quem precisar, procure na travessa do Carioca armazem n. 2, ou na rua Imperial sobrado n. 87.

— Vende-se a taberna do becco do Campello n. 4.

Attenção.

Vende-se a verdadeira palha de carnauba, tanto em porção como a retalho; na casa de Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

— Vende-se um carro patente inglez de 4 rodas, em bom estado; na cocheira da rua dos Pires do Sr. Candido, pintor.

Importante
Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Meias de cores para homens muito finas, o par a 140 rs.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.

Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.

Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.

Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.

Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.

Massos com grampos a 40 rs.

Linhas para bordar, a miada a 40 rs.

Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.

Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.

Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$.

Cartas com alfinetes a 100 rs.

Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.

Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.

Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.

Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

Polvora.

Vende-se polvora de superior qualidade, e chumbo de munição, por menos do que em outra qualquer parte; a tratar no escriptorio de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

— Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, junto ao Corpo Santo, muito boas balanças decimaes chegadas pelo ultimo navio francez, por preço commodo, sendo de 300, 200 e 100 kilós.

— Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, com casa de vivenda, uma moenda toda de ferro, casa de purgar e de caldeira, tachas, assentamento, um partido de canna criada prompta para moer, tem muito boas terras para plantação, muito boas mattas, tem um açude novo para moer com agua, mas para acabar, levada aberta, e mais outras obras para acabar; todas estas obras estão em bom estado, e tem muito boas proporções para moer com agua; este engenho offerece muitas vantagens por ser muito perto desta praça, e ser a margem do rio Capibaribe, está livre e desembaraçado de debito ou hypotheca, ou outro qualquer onus: as pessoas que pretenderem comprar, dirijam-se á [illegible] da rua de Hortas n. 7, das 10 horas [illegible], e tratar com o dono.

— Vendem-se pombos de boa qualidade e diversas cores, casaes e solteiros: na [illegible], rua do Sève ou União, casa n. 1[illegible], vizinho ao grande edificio que [illegible] para o Gymnasio provincial.

— Vende-se um selim [illegible], tudo em bom uso, para montaria de menino: na rua Nova, casa de esquina, [illegible] n. 60.

Labyrinthos.

Vendem-se labyrinthos de [illegible] de muito [illegible], pelo baratissimo preço de 200, 240, 320, 360 e 400 rs. a vara, assim como [illegible] dos lindos imitando e da [illegible]: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá numero 1 B.

Ricos sintos.

Vendem-se os ricos sintos de pelhinha com fivela de aço, de gosto [illegible] rico, [illegible] conhecido nesta praça, chegados neste ultimo vapor, assim como fivelas sem sinto: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Suspensorios.

Vendem-se suspensorios tanto para menino como para homem, pelo baratissimo preço de 200 e 320 o par; só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Attenção.

Chegou das Alagôas uma barcaça nova, carrega 600 saccas, e vende-se por preço commodo: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 68, que achará com quem tratar.

Nova remessa de maçães.
Nova remessa de maçães.

Sodré & C., receberam nova remessa de maçães, e estão vendendo ás caixas, aos centos e á retalho: na rua estreita do Rosario n. 11.

Verdadeira gomma de araruta.

Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11, tem um grande deposito desta gomma, e estão vendendo á 400 rs. a libra, e em arrobas dá-se por menos, garantindo-se ser da melhor qualidade.

Cama franceza.

Vende-se uma cama franceza de amarello com lastro de pelhinha, sem uso algum, e obra muito bem acabada, o preço é commodo: na rua do Imperador n. 46.

Um fogão economico.

Vende-se barato um excellente fogão de ferro com muito pouco uso e tem a vantagem de cozinhar com muito pouca lenha: na rua do Imperador n. 46.

Negocio.

Vende-se a bem conhecida e afreguezada loja de louça sita na rua da Cadeia do Recife n. 8, isto em consequencia de seu dono ter de retirar-se para a Europa a tratar de sua saude: quem pretender dirija-se a mesma.

50 A-Rua da Cadeia do Recife-50 A

Para montaria.

☞ A 680 rs., 3,000 e 3,500.

Riquissimas alpacas inglezas de seda de differentes cores escuras para vestidos de montaria de senhoras a 680 rs. o covado, riquissimas gollinhas e punhos com tres botões de apurado gosto a 3$ e 3$500, dito de dita a 500 rs., dito de linho e fustão com punhos e manguitos de apurado gosto a 2$.

Coral.

Vendem-se fios de coral lapidado a 1$200 e 1$400, ditos de raiz a 1$, mantinhas dos ditos de duas voltas a 2$, e de tres voltas a 3$: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Flores.

Vendem-se ramos grandes de flores muito finas pelo baratissimo preço de 1$ cada um; a elles, antes que se acabem; na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Espelhos para cima de mesa.

Vendem-se espelhos com columnas de excellente vidro a 4$, assim como mais pequenos a 3$: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá numero 1 B.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

— Vende-se por precisão duas escravas, sendo uma crioula com um filho de tres mezes e com muito bom leite, engomma e cozinha com perfeição, e outra de meia idade boa quitandeira, por dar duas patacas por dia; lava bem e cozinha o diario de uma casa: garante-se ambas não terem vicios: quem precisar annuncie, para ser procurado.

Manteiga ingleza flor 800 réis

franceza, 600; na rua das Cruzes n: 24, esquina da travessa do Ouvidor.

A 2$000 o corte

de calças de meia casemira escuras de uma só côr: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa-fé.

Boa fama n. 35.

Vendem-se sintos de fitas de seda a 2$.

Ditos dourados muito bonitos a 4$ e 3$.

Ditos de palha com fivelás de aço, gosto moderno a 5$.

Enfeites de retroz muito bonitos a 4$ e 7$.

Ditos de palha muito bonitos a 10$.

Ditos de flores brancas para noivas, o melhor que tem vindo ao mercado a 9 e 12$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, da boa fama.

STAHL & C.

RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR

Rua da Imperatriz numero 14.

Tencionando retirar-se proximamente desta praça participam a seus freguezes e amigos como em geral a todos que podem precisar do seu officio, afim de que aproveitem do pouco tempo que os annunciantes podem ainda dispor para a execução das encommendas com as quaes queiram honra-los.

Agradecendo nesta occasião ao illustrado publico desta capital o bom acolhimento das suas obras, decidiram se a por estas ao alcance de todos introduzindo uma consideravel baixa na maior parte dos seus preços e esperam que o desfalque que disso lhes resultar será compensado por um augmento de concurrencia.

— Vendem-se casavéques de fustão para meninos de 6 a 10 annos, [illegible] para senhoras, gollinhas de cambraia bordadas, ditas com manguitos [illegible], grosalhadas de velludo e de seda, lenços de cambraia de linho bordados, ditos lisos, ditos de palha de Italia, e um sortimento de [illegible] dourados e de aço com fivelas de aço, tambem se vendem as fivelas soltas; na loja de Mu[illegible] & C., na rua Nova n. 3.

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, com [illegible] acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	80
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muito superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a	100
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Frascos d'agua de colonia superior a	400
Ditos com cheiros muito finos a	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e	500
Tranças de lãa e de linho sortidas a	40
Sabonetes grandes e superiores a	160
Groza de botões pequenos para calça a	120
Groza de botões de louça a	120
Varas de tramoia superior a 120 e	160
Groza de pennas de aço a	500
Carteiras muito superiores a	500
Baralhos portuguezes a	120
Tesouras muito finas para costura a	400
Ditas para unhas a 240 e	400
Baralhos para voltarete a 240 e	320
Frascos de banha de urço a	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e	500
Frascos de banha muito fina a 240 e	320
Agulheiros com agulhas a	80

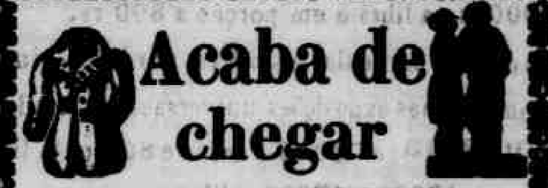

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de

Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.

Dito Xerez em barris.

Dito Madeira em barris e caixas.

Dito Muscatel em caixas.

Dito champanhe em gigos.

Cognac em barris.

Cerveja branca.

Agua de Seltz.

Azeite doce muito fino em caixas.

Alvaiade em barris.

Cevadinha em garrafões.

Cal de Lisboa.

Vende-se a [illegible] chegada, e de superior qualidade; no muito acreditado deposito da rua da [illegible] n. 60.

LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.

Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.

Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.

Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Peças de cambraia lisa larga fina com 6 a 6 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales.

Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.

Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

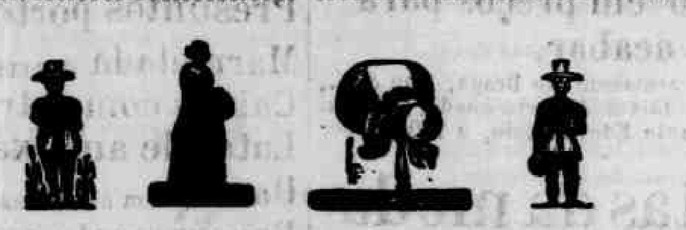

QUEM MENOS ANDA VOA.
Morra o Pavão e Arara
VIVA
☞ A Encyclopedica
DE
GUIMARÃES & VILLAR.
Rua do Crespo numero 17.

Ninguem duvide venha ver as fazendas boas e baratas.

Cambraias da China brancas bordadas com 9 varas para vestidos de senhoras, a 7$ e 4$ a peça:

Organdys de cores fazenda finissima a 500 rs. o covado.

Cassas de côres fixas a 240 rs. o covado, só na Encyclopedica.

Manguitos bordados muito bonitos mangas a balão a 3$, só se vendo.

Tarlatana de 8 palmos de largura bordadas a 1$ o covado.

Chitas francezas muito finas a 260 e 280 rs. o covado.

Chapeos de seda brancos e de cores para senhora, a 12$.

Ditos de palha de Italia ricamente enfeitados a 28$.

Gollinhas e punhos bordados com riquissimos botões a 2$, isso parece incrivel.

☞ Só na Encyclopedica.

Balões de musselina com babados a 6$ cada um.

Cassas de cores lindissimos padrões a 280 rs. o covado.

Entremeios bordados e tiras estreitas bordadas por 2$ a peça

Madapolões finos e entre finos a 4$500, 5$, 6$ e 7$ a peça.

Riquissimos manteletes de seda bordados a 30$ e 35$.

Riquissimos manteletes de Gupour Noir a 35$ ultimo gosto de Paris.

Riquissimos vestidos brancos bordados a 7$, 20$ e 30$ cada um.

Riquissimos roupões de cambraia bordados a 30$ cada um.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	11$000	Seroulas de brim de linho a	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$500 e	2$300
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Camisas de meia a	1$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	1$000
Calças de ganga de cores a	3$000	Ditos de algodão	1$500
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 18$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preto e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 12$ e	10$000

RELOGIOS

Vendem-se [illegible] cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de [illegible] dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez [illegible]: casa de Southall Mellors & C.

Lindos quadros.

Vendem-se ou trocam-se os lindos quadros com ricas estampas de santos das invocações Santo Antonio, S. Joaquim, Sant'Anna, S. José, N. S. do Carmo, e do Rosario, da Conceição, coração de Maria, coração de Jesus, S. Francisco de Assis e do Senhor morto a 10$; na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Calçado
45 — Rua Direita — 45
Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brazileiro e: vejam

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel.	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira).	5$500
» patente.	5$000
Sapatos frança (portuguezes).	2$000
» » (francezes).	1$500
» entrada baixa (sola e vira).	5$500
» muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» franceze fresquinhos.	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 3$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, [illegible] as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.

SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.

BANHEIROS de todos os tamanhos.

SEMICUPIAS idem idem.

BALDES idem idem.

BACIAS idem idem.

BAHUS idem idem.

FOLHA em caixas de todas as grossuras.

PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.

CHALEIRAS de todas as qualidades.

PANELLAS idem idem.

COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.

VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

NOVA
Exposição
DE
Candieiros a gaz.

Candieiros economicos	4$000
Candieiros economicos	5$000
Candieiros economicos	6$000
Candieiros economicos	8$000
Candieiros economicos	10$000
Candieiros economicos	12$000
Candieiros economicos	14$000
Candieiros economicos	16$000
Candieiros economicos	18$000
Candieiros economicos	20$000
Candieiros economicos	25$000
Candieiros economicos	30$000

Nesta mesma exposição se encontrarão todos os pertences para os mesmos candieiros, assim como um grande deposito de gaz conhecido verdadeiramente primeira qualidade, pelo preço mais barato que se pode encontrar neste mercado, um riquissimo e variado sortimento de quadros de phantazia, e de imagem, assim como tambem grande sortimento de quinquilarias, que por gosto se pode ver; na rua Nova n. 24.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, onde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e [illegible] tarlatana branca [illegible] [illegible] para bailes [illegible] na rua do Queimado n. 22 [illegible] da Boa-Fé.

Paletots baratissimos.

Paletots pretos de casemira a 15$, 18$ e 20$, ditos de casemira de côres a 8$, 9$, 12$, 16$, ditos de bombazina de cores 5$ 6$, ditos de merinó de cores a 9$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 4$500, ditos de alpaca de cores e de lã escura a 4$ e 6$, ditos de alpaca preta para meninos a 4$500, ditos de muito bom brim setim a 3$500, ditos de brim pardo a 3$500, ditos pardos de [illegible] fino bramante de puro linho com botões de madreperola a 5$, ditos de brim encorpado meia lona a 5$, ditos de brimzinho de linho de quadrinhos para meninos de 8 a 14 annos a 2$, ha casacas de panno fino preto e de cores, calças pretas de casemiras, colletes pretos e de cores de todas as qualidades e gostos, jaquetas e muitas outras obras feitas que se vendem por menos de seu custo, em consequencia da liquidação que se está procedendo, na loja n. 8 da rua do Cabugá, da extinta firma de Almeida & Burgos.

Ainda o pavão.

Vendem-se peças de cambraia de carocinhos, fazenda muito fina, com 17 varas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça, ditas com 8 3/4 varas a 4$, peças de ditas adamascadas e com uma vara de largura a 3$500 a peça, na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de musselina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Roupas feitas baratissimas,

NO

armazem de fazendas e roupas feitas

DE

Raymundo C. Leite & Irmão,

N. 12—Rua da Imperatriz—N. 12.

Neste armazem que ora se acha bastante sortido de roupa feita de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos, se estão vendendo as mesmas por baratissimos preços, como sejam: sobrecasacos de panno fino, obra inteiramente boa por ser feita a moderna a 25$000, ditos de panno superior, obra do melhor que se pode desejar a 30$000, palitós de casemira finos a 18$000, ditos sacos, obra de moderno gosto a 12$000, ditos de meia dita a 6$000, coletes de casemira de córes finas a 4$500, ditos de brim de côres e brancos a 2$500, calças de dito finos a 3$500, 4$000 e 5$000, paletós casacos de alpaca obra muito boa por ser de alpaca fina a 8$000, dito dito sacco a 3$500 e 4$000, uniformes de casemira a ultimo gosto, sendo preciso notar que são de casemira finissima a 26$000, camisas francezas peito de linho muito finas a 35$000 a duzia; havendo tambem muitas outras fazendas e obras feitas, as quaes todas se vendem por preços muito commodos.

Liquidação.

Na loja da rua do Livramento n. 19, vendem-se os seguintes calçados francezes:

Borzeguins para homem, de Nantes	8$000
Ditos para dito, francezes	6$000
Ditos para dito ditos	5$000
Ditos para senhora n. 32, 33 e 34	3$500
Sapatões de bezerro de Nantes	3$500
Ditos de dito de 1.ª qualidade	5$000
Ditos de dito caxiados de 2 solas	5$200
Sapatos de trança para homem e senhora	1$000
Ditos de tapete para homem feitos na terra	720
Sapatões de castor de trança	4$000

Rua do Queimado n. 19,

Armazem de fazendas.

DE

SANTOS COELHO.

Chales de merinó estampados finos com listas e franjas de seda a 9$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Gravatinhas de cassa muito lindas para homem e meninas pelo baratissimo preço de 100 rs. cada uma.
Chales de merinó lisos de todas as cores.
Cortes de phantazia de seda pelo barato preço de 8$.
Cobertas de chita gosto chinez a 1$800.
Lenções de panno de linho a 1$900.
Ditos de bramante grandes a 3$300.
Vestuarios de seda para meninos e meninas a 8$000.
Cortes de casemira finas a 4$500.
Capellas brancas para noiva a 5$.
Bramante de linho com 10 palmos a 2$ a vara.
Sortimento de balões para senhora e meninas.
Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$280 a vara.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

ALMANAK DE LEMBRANÇAS

LUSO-BRASILEIRO

DE

CASTILHO

Para 1862.

Vende-se na livraria economica junto do arco de Santo Antonio.

Para bailes e casamentos.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador n. 7, vende-se enfeites a turca para bailes e casamentos o melhor que se tem visto até hoje.

— Na rua do Mondego, casa n. 2, tem para vender sementes de hortaliça novas, chegadas de Lisboa pelo ultimo vapor, sendo, couve repolhuda, dita flor, nabo, cabeça grande, nabiças, rabanos de duas qualidades, cenouras, aselgas, salsa, tomates grandes, mostarda, ervilha [illegible], feijão, carrapato e alface arrendada.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Rua das Cruzes n. 4,

fabrica de charutos, vendem-se charutos a 15$ o milheiro, de fumo da Bahia, caixa de [illegible] ção a 12$ a arroba, [illegible] mento; afiança-se a boa qualidade.

Saias a 3$200.

[illegible] loja do pavão.

Admiravel pechincha

na loja do pavão.

Admiravel pechincha, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva, vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com 2 babados a 4$000, ditos de avental a 3$000, ditos de duas saias a 3$500, ditos de cambraia branca muito fina com babados e duas saias a 4$, ditos brancos, cambraia de seda, com babados a 6$, ditos de phantazia com babados de varias cores a 8$000.

Pentes.

Vende-se os lindos pentes tanto de tartaruga como de massa para atar cabello, assim como de borracha para meninas segurar cabello e desembaraçar e de outras muitas qualidades que se vende por preços baratissimos.

Brinquedos proprios para meninos.

Vendem-se os lindos bonecos com corda que anda uma milha por ora, assim como de outras muitas qualidades.

Bandeijas

Vendem-se bandeijas de todos os tamanhos por preços que admira para acabar, assim como para copos a 200 rs. e a 2$ a duzia.

Capellas para noivas.

Vendem-se lindas capellas brancas muito proprias para casamento que se vende por 5$ e 6$ e muito fina a 10$, assim como bicos e fitas, franjas e outros muitos mais objectos que se tornaria enfadonho annunciar que se afiança vender o mais barato que for possivel por se querer liquidar: tudo isto só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Taixas.

Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro cuado, do mui acreditado fabricante Edovis Maio, a 110 rs. por libra.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

Luvas de pellica de Jouvin

Na rua da Cadeia do Recife n. 55, em casa de Figueiredo & Irmão, chegadas pelo ultimo paquete,

Pechincha sem igual.

Cortes de calça de casemira preta e de cor enfestada muito fina a 4$500; na loja da California, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Escrava á venda.

Vende-se uma negra crioula, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar o diario de uma casa e lavar roupa: a tratar na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 74.

Ricas botinas

de setim branco, chegadas de novo, para senhoras; na loja do vapor, rua Nova n. 7.

AS VERDADEIRAS

luvas de Jouvin

chegaram no vapor francez para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Com toque.

Madapolão com pequeno toque de avaria a 3$ e 3$500; na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Luvas de Jouvin.

Acabamos de receber pelo paquete chegado no dia 15 um sortimento de luvas de pellica muito frescaes; na bem conhecida loja da boa fama numero 35, rua do Queimado.

Cortes de vestidos por metade de seu valor, na loja ao pé do arco de Santo Antonio

Vendem-se cortes de phanthazia com babados por 10$000.
Ditos de lãa e seda com babados a 12$.
Ditos de tarlatana brancos bordados a seda a 10$000.
Ditos de cambraia e seda a 10$.
Manteletes de seda de cor com pequeno mofo a 5$000.
Camisinhas bordadas para senhora a 1$, 2$ e 3$000.
Enfeites de flor a 1$.
Velludilho com flores, covado 600 rs.

Dor de dentes.

Unico remedio para dor de dentes, vende-se no bazar da rua do Imperador a 500 rs. e a 1$ o rasquinho.

Liquidação de calçado francez.

Rua da Imperatriz n. 16.

Vende-se calçado francez para homem, senhoras, meninos e meninas, por todo e qualquer preço, em razão dos proprietarios deste estabelecimento terem de sortir novamente para a festa e quererem acabar com todo o calçado que no mesmo estabelecimento existe, assim como pedem mui respeitosamente aos seus devedores o obsequio de virem pagar as importancias de seus debitos, [illegible] de novembro proximo [illegible] para este fim.

AGUIA PROGRESSISTA

36 rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já póde ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secco, Feitoria e Camões a 1$280 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lém dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Madapolão da arara.

Vendem-se peças de madapolão, panno enfestado a 3$, peças de cambraia de salpicos a 2$ e 3$, peças de cambraia branca a 1$600, 2$500 e 3$, ditas para cortinado a 3$, cortes de vestidos de phantazia com 22 covados por 12$, cortes de cassas francezas com 7 barras por 2$500, ditos de tarlatana a 2$500, ditos de cambraia de babados a 3$, cortes de chitas finas com 13 covados para vestidos por 2$500, ditos de riscado chinez por 2$600, cortes de filó de linho o 2$500, de cores para vestidos: na rua da Imperatriz, loja armazenada da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes, aonde se acha a noite um relogio com letras de cores em que diz arara n. 56.

Attenção.

Vende-se o verdadeiro chá matte em pó e em folha, está queimando a 200 e 240 rs., só Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

— Vende-se verdadeira vela de carnauba refinada a 440, sal refinado a 320 a cuia, verdadeiro fumo de lata a 600 rs., painço a 160: só Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

Loja de marmore

Novidades despachadas para liquidação.

Para o bello sexo.

Mantós de cachemira gosto almirante Bruat a 20$.
Mantilhos de cachemira gosto princeza Clotildes a 15$.
Rondós de cachemira gosto Lady Macdonald a 20$.
Ditos de dita gosto condeça de Jocelyn a 20$.
Casacos de dita gosto rainha Victoria a 20$.
Ditos de dita gosto imperatriz Eugenia a 20$.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

A 600 rs.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos está vendendo para acabar collarinhos de linho e [illegible] com dous babados para senhora pelo baratissimo preço de 600 rs. cada um.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiananha, sito na freguezia da Varzea, [illegible] boas terras, [illegible] grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, [illegible] como sala, [illegible] tambem vende-se [illegible] um [illegible] ro manso; a tratar na rua [illegible]

Mantas de retroz para gravatas

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vendem-se chapeos de seda francezes para homem a 7$: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2

— Vendem-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, camisas de cambraia bordadas para senhora a 5$ cada uma.

Ferrão & Maia.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se chitas francezas muito finas de cores fixas, covado a 240 rs.
Chitas inglezas, covado a 160 rs.
Cassas francezas muito finas, covado a 220 e 240 rs.
Brim branco de puro linho, vara a 1$.
Panno verde, cor de café, azul e preto, covado a 3$000.
Chales de touquim a 15$000, 20, 25, 30, 35, 40 e 50$000.
Superiores meias de algodão crú para homem, a duzia 4$.
Visitas bordadas a matiz, uma, 8$ e 10$.
Camisas para senhora, uma, 2$.
Cortes de casemira de cor, superior fazenda, a 3$500.
Velludo de todas as cores, covado, 3$ e 4$.
Superiores paletots de casemiras de cores a 14$.
Riquissimas capinhas bordadas para senhora a 45 e 50$.
Riquissimos manteletes pretos bordados a 35 e 40$000.
Riquissimos cortes de sede preta a 40, 50 e 60$.
Ditos ditos de cambraia branca bordados a 20$, 25, 30, 35 e 40$.
Chales de merinó estampados, superior fazenda a 4$.
Cortes de velludo de cores para collete a 4$ e 5$000.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Superiores casemiras de cores, covado a 2$800 e 3$000.
Pentes virados de tartaruga a 6 e 8$.
Lenços de linho, duzia a 5 e 6$.
Camisas de linho, duzia, a 35, 40 e 45$.
Casemiras pretas, superior fazenda, covado a 1$600 e 1$800.
Cortes de cambraia bordados a 1$800.
Ditos de dita de salpicos a 2$.
Leques a 3$.
Chapeos a Garibaldi e [illegible] a 20, 12 e 28$.
Ceroulas escocezas, uma 2$200.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs.
Existe mais um esplendido sortimento de fazendas [illegible]

Aviso aos bachareis.

Na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, vendem-se fitas para cartas de bachareis [illegible]

Enfeites a turca.

Chegaram no ultimo navio vindo de França, enfeites para cabeça ao gosto turco, proprios para bailes e casamentos o melhor e de mais gosto que se tem visto: na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador loja de fazendas finas de Guimarães & Lima.

Liquidação

NA

Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homem e vestimentas para meninos e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e capellas.

A ultima hora.

Acaba de chegar á loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, aonde tem o pavão pintado do lado de fora, as fazendas seguintes:

Ricos cortes de tarlatana bordados a seda por 12$000.
Camisinhas com gollinhas bordadas e tambem manguitos, fazenda de muito gosto, que sempre se vendeu por 10$, vende-se pelo baratissimo preço de 5$.
Ditas, gollinhas e manguitos bordados muito finos a 2$.
Ditas, ditas ditos ditos a 1$500.
Gollinhas bordadas com traspasso a 1$.
Ditas muito finas sem ser de traspasso a 640.
Ditas ditas dito a 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 1$.
Ditos de dita ditos a 800 rs.
Ricos chapeos de sol para senhora a 4$.
Lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 2$.
Ditos de dita dito muito finos a 2$500.
Chales de merinó preto franja de retroz a 5$.
Mantas de filó preto para senhora a 4$.

— Na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, vendem-se os mais modernos chapeos de palha de Italia a Garibaldi para senhora, ditos de palha rajada a Cavour, ditos de feltro a Figaro, ditos de palha de Italia para meninos, ditos de feltro, ditos de seda e merinó [illegible] e Turco, e tambem um grande sortimento de gorros a banete de velludo, de seda e de palha, tudo por preço [illegible]

— [illegible] na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, [illegible]

— [illegible] Nova n. 2.

Bonitas caixinhas com charutos para entretenimento.

A loja d'aguia branca [illegible] com [illegible] ter [illegible] por [illegible] e outras qualidades [illegible] e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Preciosos

extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bemsejom, imperatriz, D. Januaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Oleo e banha philocome

e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo de dita loja.

Aspas largas

para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, e por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas luvas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, musselina encarnada a 320 rs o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhã as 9 da noite.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se [illegible] um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 2$000 4$000 [illegible]

Meias baratissimas.

A 2$000 a duzia de meias brancas [illegible] para homem [illegible] rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mander comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barrilinho fará abatimento.
Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.
Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$800, 2$600 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.
Figos de commodre os mais novos que ha no mercado em seirinhas pequenas a 80 rs., ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.
Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.
Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.
Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.
Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400
Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.
Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.
Corintas para podim a 800 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattes de 2 libra por 1$700
Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.
Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
Vinhos em pipa de 500, 560 e 640rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
Serveja das mais acreditadas marca a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200, Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento
Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.
Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra.
Castanhas piladas a 240 rs. a libra.
Café muito superior a 240rs. a libra, e a 7$ a arroba;
Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagù muito novo a 320 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.
Toucinho inglez a 200 rs. a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Fazendas baratissimas

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas de lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir ao freguez que trouxer dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$200, madapolão fino com 24 jardas a 4$800 a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, organdys fazenda optima para vestidos na actualidade a 200 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que outr'ora se vendia a 2$, cortes de brim de linho a 2$, oleados com pinturas riquissimas e larguras de 6 a 9 palmos ao diminuto preço de 2$ o covado, chales de merinó lisos e estampados a 2$ e 4$, cortes de cassa a 1$800 e 2$, cortes de casemira (preta e de cores a 4$ e 5$, riscadinho de linho de algodão, ganga amarella e de cores a 160, 200, 240 e 320 rs. o covado, sortimento de fazendas de algodão para roupa de escravos, dito de pannos de linho, bramante de linho com 10 palmos de largura, pannos finos de diversas cores, cambraias lisas, ditas com salpicos, ditas listradas, bretanhas de linho e de algodão, tudo barato para apurar dinheiro na predita loja acima.

Bom e barato
Só no Torrador
23 Largo do Terço 23.

Quem duvidar venha venha ver: manteiga ingleza flôr a 900 e a 800 a libra, franceza de melhor que se pode desejar neste genero a 640 e a 600 rs. a libra, assim como se terram outros muitos generos pertencentes a molhados !!!! a dinheiro a vista.

Pechincha sem igual.
A 160 rs.

Sinturões de seda e lãa para homens e meninos; na rua do Crespo n. 18.

Pede-se toda attenção.

Só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender ricos espelhos com moldura dourada ou preta proprios para salas, que á vista dos compradores não deixará de agradar pelo excellente vidro que tem e se vende por preço muito commodo.

Veuda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 32, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar, o pagamento a prazo, conforme se convencionar: a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 30, em casa de Ko... & Rooker & C. existe um bom sortimento, pallinhas de cores e branca bem arrajada do melhor fabricante da Inglaterra, as quaes se vendem por preços mais razoaveis.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois de fumar para tirar o cheiro de fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada Aurora, ... dos Srs. Francisco Junior & C., na rua do Amorim n. 53: ... amarello, castanha, preto e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. ... ... composição.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 18$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Loja de marmore.
Ao bello sexo.

Recebeu-se grande porção de fazendas que se haviam encommendado e continua a vender-se para liquidação por preço muito barato, entre estas as seguintes:

Para senhoras

Bournus de cachemira do ultimo gosto a 10$.

Ditos para meninos de idades de 2, 4, 6 annos, tambem de cachemira muito modernos a 5$.

Vestido de seda de cores a 30$ (com algum toque.)

Sementes de hortaliça

Vindas pelo ultimo vapor inglez na rua da Cadeia loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios foliados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortel para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:

Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amizade:
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José de Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e peque nos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 a 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido de ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Saccos a 2$000.

Vendem-se muito superiores saccos com chave proprios para viagem, pelo baratissimo preço de 2$ cada um para acabar: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Rapé francez.

Vende-se rapé francez em libras e meias libras; na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

— Vende-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, fumo especial para cachimbo, dito de flor de Havana, dito americano, cachimbos de gesso, ... de terra, ditos de massa com ... de borracha, ditos de madeira, ditos de espuma do mar, ditos de imitação, e outras muitas qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Para pagens.

Vendem-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, chapeos de oleado para pagens a 2$.

Aviso aos nacionaes e estrangeiros.

Chegaram os afamados filtradores inglezes de patente, proprios para purificar agua, vendem-se por preço ... em rua da Cadeia do Recife n. 6, armazem.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

— Vende-se um cabriolet com os competentes arreios, tudo novo, e um excellente cavallo para o mesmo; quem o quizer ver e comprar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 14, que achará com quem tratar.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se venda mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

— Vendem-se saccos com milho novo; no armazem da rua da Senzala Velha n. 144, com o fundo para o novo caes de Apollo.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arado americano se machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e está se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs

Vendem-se lãazinhas enfestadas para vestidos, fazenda de muito bom gosto, pelo diminuto preço de cruzado o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vendem-se finissimos cortes de cambraias para vestidos, com barras e de babados, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos graudos a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rosa e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamalote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Velludo a 2$400.

Vendem-se velludos preto, côr de café, azul ferrete, e verde escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Na loja destas fazendas se dão amostras ... ... mercadorias; ... vendendo-se mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva, sendo se acha collocado uma taboleta com um PAVÃO pintado e de noite uma luz em que diz — o PAVÃO.

Oh rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com fecas para charutos a	40
Cortes de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Tinta azul que fica preta.

A loja d'aguia branca recebeu nova remessa dessa excellente tinta azul que fica preta, e continúa a vender os boiões a 500 rs.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

VENDE-SE BARATO.

Superiores capas compridas de gorgurão preto, manteletes modernos, talmas de croxe, e chapeos de palha.

Vestidos de seda moderno de cambraia bordados, ditos de phantasia.

Sedinhas de quadros, grosdenaples de cor, moreantique em covado.

Cambraias de cores modernas, ditas de listras fingindo seda.

Sintos, leques, gollinhas e punhos para roupão, espartilhos modernos e pentes de tartaruga.

Saias balão de todas as qualidades, camisas para senhoras, ditas para meninos, chapeos para senhora.

Tarlatana, filó, musselina, diamantina e lãazinha de cor.

Pulceiras de sandalo, luvas de pellica e chapeos para senhoras

PARA ACABAR

Colxas de lã e seda proprias para camas ou coberta de piano a 5$.

Paletots de casemira a 10$, ditos de alpaca preta a 5$: rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Por baixo da boneca.
Rua do Queimado n. 6.

Vendem-se manguitos bordados muito finos para senhora a 1$, calcinhas bordadas para meninos a 1$.

Nova california
DE
Fazendas baratas.
Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$. riscado de francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par. chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Pechinchas
na loja da arara.

Vende-se filó de linho de cores para vestidos a 240 o covado, riscados finos para vestidos de 4 palmos de largura a 260 o covado, crinolina de cores para vestidos com 4 palmos de largura a 400 rs. o covado, lãazinhas chinezas para vestidos a 480 rs. o covado, sedinhas de quadros a 640 o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado, chitas para vestidos a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240, 260 e 280 o covado, popelina de cor para vestidos a 200 rs. o covado, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, de todas as fazendas se dão as amostras, deixando penhor na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Bengalas finas a 1$000.

Vendem-se bengalas com castões de muito gosto pelo baratissimo preço de 1$ e 1$200: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

PAPEL.

Vende-se papel de quadrinhos muito superior qualidade a 4$500 a resma, dito de peso pezelino e muito superior a 3$500, dito ... proprio para ... a 5$, e de outras mais qualidades, que se vende muito em conta: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Para forro de salas.

Vende-se papel para forro de salas ou gabinetes, pelo baratissimo preço de 1$ a peça com 12 ou 14 covados para liquidar: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aos amigos
DO
AUGMENTO.

no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800rs. a libra e a 750 em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 4$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Ricos enfeites para senhora.
Na loja da aguia de ouro rua do Cabuga' n. 1 B.

Receberam de sua propria encommenda os lindos enfeites tanto para senhora como para menina que se vende por baratissimo preço sendo a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, palhinha a 9$, tudo isto muito baratissimo porque se quer liquidar, pede-se os compradores que cheguem antes que se acabem: só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Cascarrilhas para enfeites de vestidos.

Só na loja da aguia de ouro da rua do Cabugá n. 1 B, e que receberam um completo sortimento de cascarrilha dos mais lindas cores que é possivel para enfeitar vestidos ou ropãozinhos de criança que só a vista se poderá fazer o preço.

Chapelinas para senhora a 12$

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender chapelinas de muito gosto pelo baratissimo preço para acabar de 12$ a 14$.

Aço para balão a 120 rs. a vara.

Só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Receberam grande sortimento de aços de todas as larguras para concertar ou fazer balões para meninas e senhoras que se vende pelo baratissimo preço de 120 rs. a vara e a peça com 45 varas a 4$500.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fina enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha. na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação casemiras inglezas de uma só côr proprias para forrar carro a 3$500 o covado.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação meias brancas inglezas para homem a 3$ a duzia.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação mantas pretas lavradas de filó a 2$.

Aviso

Ao respeitavel corpo academico e a rapazeada em geral

A encyclopedica ainda vive.

LOJA DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Vendem barato e baratissimo: camisas inglezas muito finas, seroulas, meias, chapeos, palitots, sobrecasacos, paletots de brins, gravatas, calçado Melié, lenços e finalmente vendem a bella perfumaria. Os proprietarios pedem a protecção.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio um sortimento de roupas feitas para homem, como sejam:

Paletots de panno preto fino.
Ditos de alpaca preta e de cor.
Ditos de brim e de fustão branco e de cor.
Calças de casemira preta e de cores.
Ditas de branco e de cores.
Colletes de seda e de casemira.
Ditos de casemira branca para noivos.
Ditos de brim e de fustão.
Camisas finas inglezas, de linho, pregas largas.
Ditas francezas.
Ditas de fustão de cor.
Ditas todas de chita.
Ceroulas de linho e de algodão.
Ditas de meia.
Camisas de meia e de flanella.
E outras muitas obras que se vendem por preço commodo.

Enfeites para vestidos.

Vendem-se as lindas rosas de seda para enfeitar vestidos ou roupões, cousa de muito gosto inteiramente novo: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, officio de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, o que pagará qualquer despeza que se fizer.
Umbelino de Paula Souza Leão.

— Hontem 9 de corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, fugiram dous moleques na occasião de irem para ser mostrados, no Recife a um comprador para o Rio de Janeiro, de nomes Florencio e Leandro, aquelle alto e bem feito, representa ter de 25 annos a 35, levou vestido camisa de algodãozinho, ceroula comprida e chapéo de couro; e este representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, cheio do corpo, ... barba, levou vestido camisa de algodão grosso por cima da ceroula, tambem grossa e curta, chapéo tambem de couro, ambos são do Icó, para onde se desconfia que foram; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo captura-los e leva-los á rua do Imperador n. 45, que serão generosamente pago.

Litteratura.

Refutação ao parecer do Sr. Dr. Pitanga, pelo Dr. Carneiro Monteiro.

(Continuação.)

Logo é se[illegible] de [illegible] intelligencias, que, quando a creança nasce pelos pés, joelhos, ou nadegas, existem [illegible] desproporção de diametros, [illegible] mesmo a posição seja natural, o feto não deve apresentar os vestigios das lesões identicas ás que já foram mencionadas, quando na mesma circumstancia o parto é pela cabeça, como tambem os signaes anatomicos caracteristicos de *congestão* cerebral.

Ora, a autopsia não offerecia estes caracteres, segue que a morte da creança não foi a disproporção dos diametros havendo apresentação natural e nascimento pela extremidade pulviana.

XXVIII.

2.ª Hypothese.

PARTO LABORIOSO POR DESPROPORÇÃO DE DIAMETROS EM RAZÃO DE POSIÇÃO VICIOSA.

« As posições viciosas, diz Mr. Caseaux, na sua obra de parto, ed. 4ª, são :

« 1.° As posições inclinadas da cabeça, designadas por Baudeloque sob a denominação de posições dos lados da cabeça, das orelhas, das fontes, do occipital.

« 2.° A posições inclinadas do pelvis.

« 3.° As posições da face.

« 4.° As posições do tronco.

« 5.° As posições complicadas de procedencias dos pés, das mãos, e do cordão umbilical.

« 6.° As posições viciosas por anamalias no mecanismo do parto.

Quando se desse qualquer uma destas posições viciosas, a difficuldade do trabalho resultaria da falta de harmonia entre os diametros do feto e os dos estreitos da bacia; ou então em consequencia da compressão do cordão. Ora, tanto n'um, como no outro caso, deveriam existir os vestigios de lesões analogas as, que mencionam os autores na hypothese precedente, em que já demonstramos, que não explicavam as offensas havidas no cadaver da infeliz creança, que faz objecto de nossa discussão. Portanto segue-se, que esta segunda hypothese inda não auxilia o parecer do collega.

XXIX

3.ª Hypothese.

PARTO LABORIOSO POR MOLESTIAS.

As molestias, que podem tornar o parto laborioso, umas trasem diminuição de diametro no canal da passagem da vida fetal para a civil, como sejam os tumores as exostoses etc., e outras nenhuma alteração trasem no diametro deste canal; taes como a hemorrhagia, uterina, as convulsões puerpuráes etc.

No primeiro caso cahiremos na hypothese da disproporção de diametros, que como temos visto não explica o facto de questão presente. No segundo caso, em que além da hemorrhagia uterina e as convulsões, se nota a contracção opasmodica do collo do utero, a hemoptysis, a hematemese, o aneurisma, a asthma, a hernia, a syncopa e o exgotamentos das forças, não são explicaveis os effeitos violentos encontrados na creança como apreciaremos.

E' claro pela dedução logica, é manifesto pelo trabalho pratico, que a hemoptisia, a hematemese, o aneurisma, a athma, a hernia, o rheumatismo do utero, a syncopa, e o exgotamento das forças exigem mais a intervenção da arte em razão do perigo da paturiente, do que pelo risco do feto, como muito explicitamente ensina Mr. Caseaux na obra já citada na pag. 833 á 835, e 832.

Quando tem havido a metorrhagia tensa, em consequencia do descollocamento da placenta, é grave o perigo, quer para a paturiente, quer para o feto; porém, quando a morte da creança é effeito desta causa, caracteres evidentes se divisam no cadaver; como descreve Mr. M. Briand e Chandé na pag. 222 ed. 6.ª:

« Se a creança succumbio por uma hemorrhagia por descollamento da placente, o corpo é de um pallido cerôso, as visceras são discoradas, o coração e os grossos vasos são vasios.

« Se o estado exangue da creança resulta do uma hemorrhagia pelo cordão umbilical, *é pouco verosimil, que tenha lugar accidentalmente por uma ruptura*, porque, quando ha ruptura accidental do cordão umbilical, os bordos da solução de continuidade são delacerados, como que franzidos; e é por isto difficil, que corra bastante sangue para comprometter a vida do menino. »

Portanto estas circumstancias não explicam a morte da creança.

XXX

A oclampsia, convulsões puerpurues, é uma affecção grave para a paturiente; e uma das causas, que demoram a murcha do parto, e que póde ser fatal a creança; porém, como se deduz do que resa Mr. Cazeaux, a morte sobrevem ao feto, quer por ser acommettido de convulções, quer porque as perturbações havidas na circulação materna devam necessariamente influir sobre a da creança.

Portanto lesões consecutivas á estas causas, e não as referidas no auto da autopsia do parecer da commissão, eram que poderiam justificar semelhante causa de morte.

A contracção opasmodica do collo do utero sobre o pescoço do feto póde causar-lhe a morte; é um facto incontestavel. Porém quando a morte sobrevem por esta causa, deve-se achar diz Mr. M. Briand e Chandé (ed 6ª pag. 221) *traços de congestão cerebral; porém em caso algum haverá ecchymoses, e traços de estrangulamento, sobre o pescoço do recem-nascido.*

Diz Klein, medico do rei de Wurtemberg, e que é autoridade na materia:

« Tenho observado stricturas do orificio uterino bastante fortes para quasi paralisar meio brusco, durante que operava a versão do feto e [illegible] tornar depois muito difficil a applicação do forceps, porque o pescoço da creança era estrangulado por este orificio; [illegible] notado *sobre o feto, quer uma impressão qualquer, quer* [illegible] »

Por consequencia o parecer que inda este [illegible] não justifica a morte da creança.

XXXI

4.ª Hypothese.

PARTO LABORIOSO POR ACCIDENTE.

Os accidentes que podem complicar o parto de modo, que possa compromotter a vida do feto além dos já mencionados, são :

1.° Ruptura do utero.

2.° Estrangulação por volta do cordão ao redor do pescoço.

Quando se dá a ruptura do utero, a vida do feto, como a da paturiente, corre eminente perigo, quando a ruptura é operada no ponto, em que está implantada a placenta; ella póde por consequencia ser a causa primaria da morte do feto, em razão da hemorrhagia, que lhe sobrevem.

Ora como a creança neste caso morre exangue, os signaes cadavericos serão os mesmos, que devem existir, quando a morte é por consequencia de metorrhagia; os quaes, já mostrámos, não expplicavam as contusões havida no feto.

O estrangulamento pela volta do cordão umbilical no pescoço acha-se em identidade de circumstancia, que o estrangulamento pela contracção opasmodica do collo do utero; sobre elle portanto recahem as mesmas reflexões, que havemos já feito a respeito deste.

XXXII

Temos nos chegado a demonstrar de um modo concebivel por qualquer capacidade intellectual, que as lesões existentes no couro cabelludo da parte posterior da cabeça, e dos musculos posteriores do pescoço, não podem, de maneira alguma, ser explicadas por um parto laborioso de qualquer natureza, que seja, havemos excluido a idéa de que a creança morrera naturalmente no trabalho do parto; e por consequencia havemos levado a evidencia que o collega não só não destruio o parecer da commissão neste ponto, como que a sua conclusão—*de que as offensas havidas no feto, e mencionadas no auto da autopsia, foram effeito de um parto laborioso é insustentavel, por ser erronea.*

Admittindo, porém, que em parto laborioso se podesse explicar os estragos mortiferos, que existiam na creança, cuja causa da morte buscamos demonstrar, certamente que a posição mencionada pelo Sr. Dr. Pitanga era a, que menos se prestaria, como passaremos a provar.

Diz, o collega :

« Eu julguei que, *segundo a opinião de muitos praticos*, a morte tinha sido occasionada por um parto muito laborioso, e *cuja apresentação havia sido feita pelos pés com engasgamento da cabeça; não por vicio de conformação da bacia*, mas por desarranjo de collocação nos diametros entre a cabeça e ella, soffrendo o *pescoço de encontro aos ossos do pubis*, fortes tracções, que deram lugar, não só a estas grandes ecchymoses na região cervical e *temporal*, como sobre as pernas, onde era empregada a força, que procurava vencer a resistencia apresentada pela cabeça dentro do pelvis. »

Quaes são estes muitos praticos ?

Quaes seus nomes; quaes as obras que teem escripto ? *Hoc opus, hic labor est !!*

Já se vê, que para o collega a creança nasceu pelos pés; e que a difficuldade do parto proveio da desharmonia de diametros por vicio de posição; e que as offensas existentes nas porção molle da parte posterior da cabeça, e do pescoço foram resultados de *contusões*, ou *pressão* contra *os ossos do pubis*; como bem que elle *affirma*, que *a bacia não tinha vicio de conformação*. (Parece que o collega assistio a este parto ??)

Sendo as lesões na parte posterior da cabeça e do pescoço, e provindo ellas da pressão ou de contusões pelos ossos do pubis, segue-se, que a creança devia ter nascido de bruços, e que o diametro antero-posterior da cabeça do feto tinha passado ou havia de passar correspondendo ao diametro antero-posterior da bacia ou sacropubianno.

No primeiro caso o diametro maior, que faltaria passar, seria o sub-occipito-bregmatico, que tem, nas cabeças bem conformadas, 9 1/2 centimetros; sendo a bacia bem organisada, o diametro sacro-pubianno devendo ter 11 a 11 1/2 centimetros de extensão, é claro, que nenhum obstaculo haveria; pelo contrario o parto seria muito natural.

No segundo caso, isto é, quando o diametro occipeto-frontal tivesse inda de passar, como tem elle a estensão da 11 á 11 1/2 centimetros, podia apparecer embaraço na passagem; maxime quando houvesse a hypothese de que o diametro occipito-frontal fosse de 11 1/2 centimetro e o sacro-pubianno fosse de 11; porém então as tracções irregulares, e feitas por quem ignorasse os preceitos da arte de parto, quando produsissem offensas contusas, não as fariam sómente na parte posterior do pescoço e da cabeça; mas tambem na parte anterior do craneo e na face, que hião de encontro, por estas *tracções brutalmente enormes*, á eminencia sacrovertibral.

Como nem a face, nem o frontal offerecia o menor vestigio de lesão, é manifesto, que não se deu semelhante hypothese.

Se o diametro antero posterior da cabeça não tivesse de passar pelo diametro sacro-verpubianno da bacia, então havia de passar por um dos diametros transverso, os quaes tem 12 centimetros de extensão, e dariam passagem franca a cabeça.

Logo esta apresentação offerecida pelo collega de modo algum explica as lesões havidas no cadaver da desgraçada creança.

XXXIII

AS ECCHYMOSES [illegible] JUIZO DA COMMISSÃO.

As ecchymoses das pernas [illegible] do Sr. Dr. Pitanga. Elle encarou-as [illegible] que tendo tudo explicado, (a commissão) nenhuma importancia ligou a essas largas ecchymoses encontradas nas extremidades inferiores, circulando todo o membro, e se elevando até o joelho; e nem procura ver se teriam algum valor as relações das duas ecchymoses, o que sendo para mim de *toda a importancia* estes phenomenos que coincidem e combinam-se entre si para uma explicação plausivel.»

Se o collega houvesse lido o que dizem Mr. M. Briand e Chandé na pag. 228 ed. 6.ª veria :

« Que no caso de assassinato, *indipendentemente das offensas, que houverem determinado a morte, achar-se-hão outras violencias sobre* outras partes do corpo; raramente o autor do attentado obrará com bastante calma, e bastante precisão, para que a face, o peito, o pescoço, ou *os membros* da victima não offereçam algumas contusões, algumas ecchymoses, produzidas, quer pelo instrumento mortifero, *quer pela mão que terá* muito fortemente apertado tal ou tal parte do corpo, procurando a segurar. »

Logo é evidente, que, quando não se tem explicado as outras lesões por qualquer causa innocente, estas ecchymoses não poderão por si ser sufficientes para contrariar o juizo da commissão.

XXXIV

A CREANÇA NÃO MORREU NATURALMENTE DEPOIS DO NASCIMENTO.

A existencia das offensas physicas, capazes de destruir a vida, descriptas no auto de autopsia, e inexplicaveis por um parto laborioso, só por si, é bastante para fazer banir a hypothese, de que a creança houvesse sido victima de qualquer soffrimento do dominio da pathologia interna; o que é ainda de mais confirmado pela falta de caracteres anatomicos, que affirmem qualquer destas molestias: portanto só nos resta apreciar, se semelhantes lesões foram produzidas accidentalmente, ou se são resultados d'uma vontade criminosa.

E' facto aceito pela sciencia, e demonstrado pela pratica, que a expulsão brusca do feto pode, em certas circumstancias, trazer effeitos mortaes; e que isto se pode dar, quer nas mulheres, que já tem parido, quer nas primiparas. Mas estas offensas mortiferas não são frequentes, como attesta Klein, quando refere, que em 183 partos bruscos, nos quaes 150 as parturentes estavam em pé, e haviam 21 primiparas, nem um só menino morreu; nenhum tinha a menor lesão dos ossos do craneo; todos conservaram saúde; posto que muitos houvessem cahido sobre o terreno calçado, e só dous d'entre elles haviam tido uma asphyxia mortal; dous que cahiram sobre um prego do assoalho, e um terceiro sobre o rebordo d'um degráo d'uma escada de pedra, apenas tiveram um pequeno ferimento muito superficial.

Além disto é de facil comprehensão, que, quando se désse neste fatal parto o facto possivel, porém raro, de ter sobrevindo a morte em consequencia d'um parto brusco, os vestigios das lesões resultantes não poderiam occupar a parte posterior da cabeça e do pescoço; porquanto ou a creança tinha nascido pelos pés, e então na parte inferior do corpo, ou nas extremidades inferiores era que deveriam ter lugar as offensas; ou, a creança nascendo pela cabeça, deveria haver ou fracturas dos ossos do craneo, ou signaes anatomicos de congestão, e melhor de commoção cerebral.

XXXV

Somos crentes e convictos, que temos demonstrado com toda a evidencia, que o Sr. Dr. Pitanga, nem de leve abalou as conclusões do parecer da commissão.

Agora passaremos a apreciar as conclusões offerecidas pelo collega em seu parecer; e que são :

1.° *Houve morte.*

2.° *A creança não respirou, e por tanto não viveu.*

3.° *A causa da morte foi parto laborioso, e feito por mãos não adestradas, sem que houvesse intenção criminosa.*

A primeira conclusão não exige conhecimento scientifico, no caso vertente.

A segunda é erronea; porquanto já temos mostrado, que pode a creança ter vivido extrauterinamente sem ter respirado.

A terceira é arbitraria e erronea. Arbitraria, porque a intenção é acto de consciencia; e o collega não podia affirmar, que não houve *intenção criminosa*, a não ser que confessé, que foi quem praticou este parto laborioso. E' erronea, porquanto, confessando o collega, que além da difficuldade de parto na posição, que elle discreve, era mister para haver as lesões encontradas na creança, que fosse elle executado por mãos não adestradas e affirmando, que não houve crime, emittio um juizo que não pode ser admittido, nem pelas leis moraes, nem pelas leis criminaes: pois admittindo graciosamente, que *a creança não houvesse respirado, não houvesse vivido civilmente, não houvesse nascido viva*, concedendo, que morresse em consequencia *deste parto laborioso* mencionado pelo collega, logo que ainda era mister, para haver as lesões morti feras, que mãos não adestradas concorressem, é de sãa moral e de justa lei social que tem havido — um facto criminoso; — porque as nossas leis — vedam o uso da profissão medica a quem não tem as habilitações necessarias e autorisadas competentemente.

Se nossas leis prohibem a pratica do acto, segue-se de dedução logica que, o autor deve carregar com a responsabilidade das consequencias do acto vedado, que tem praticado. Ora o resultado deste acto prohibido foi a morte da creança; pois que a sua inhabilitação concorreu para ella, [illegible] o collega; segue-se que houve [illegible]. Ao tribunal competente cabe a [illegible] que houve ou não intenção criminal.

[illegible] de expor não é mera phantasia, [illegible] pelo desejo de contrariar o collega; [illegible]

Em França ha leis, que prohibem até aos officiaes de saude a pratica de certos trabalhos medicos, e cirurgicos, para os quaes são precisos maiores conhecimentos.

Mrs. Briand e Chaude na pag. 42, escreveu: Pelo unico facto d'um official de saúde, n'um lugar, onde ha um doutor, ter praticado uma grande operação, sem a assistencia deste; e que esta operação fosse seguida de accidentes graves, elle teria incorrido em uma indemnisação; se o doente, ou sua familia intentasse contra elle uma acção, não era mister saber, se fez elle ou não o que lhe prescreviam as regras d'arte; e se os accidentes sobrevindos podem lhe ser imputados: praticou um acto de imprudencia, de temeridade; a lei o pune, ao menos que elle não justifique uma urgencia tal, que lhe foi impossivel chamar o doutor.

O campo vasto, offerecido na parte medica pelas multiplicidades de theorias, facilita a defesa d'um fatal resultado, consequencia d'uma prescripção perniciosa, tornando o facto de consciencia e inatacavel: só perante o juizo divino poderá haver accusação. Não obstante, quando fôr tão escandaloso o facto, que seja a propria sciencia que o accuse, o medico tem commettido um crime, pelo qual responde perante as leis.

A cirurgia e a obstetricia (arte de partejar) circumscreve em menor area a liberdade do pratico. Quando o erro é commettido, ellas bradam bem alto; a demonstração é palpavel.

Nestes casos não admittimos, nem a bôa moral comnosco, que o cirurgião e o parteiro sejam impuniveis, quando seus actos destruidores não acham escusa, e defesa nos preceitos scientificos.

Estes casos se approximam áquelles, em que o medico produz a morte por uma dóse de medicamento, que a sciencia positivamente declara ser necessariamente toxica, e não a admitte de modo algum no caso prescripto.

N'um e n'outro caso ha um crime, que as leis devem punir.

Esta idéa é protegida por MM. Briand e Chaudé, quando dizem na pag. 45, ed. 6: « Longe de nós a pretenção, de que o medico não possa em caso algum ser perseguido diante dos tribunaes; que elle seja acima de toda a responsabilidade. Os medicos não são responsaveis pelos erros, que podem commetter no *exercicio regular e consciencioso* de sua profissão. »

Bem se vê que, para haver a irresponsabilidade, é mister que o erro seja commettido no *exercicio regular e consciencioso.*

« Os medicos, disse Montaigne, liv 2º, cap. 17, têm *esta fortuna*, que o sol alumia seus successos, e a terra occulta seus erros; *errata medicorum terra occultat.*

« Qualquer que seja o resultado d'uma molestia, ou d'uma operação, quando mesmo o tratamento eguido seja susceptivel de censura, se não tem havido *naglicencia* evidente ou falta grosseira, o medico é irresponsavel » dizem MM. Briand e Chaudé, pag. 45.

Logo se houver negligencia evidente ou falta grosseira ha responsibilidade.

M. Orfila abunda nas mesmas idéas.

Se o medico, o cirurgião, o parteiro tem commettido um crime, quando por falta grosseira ou negligencia evidente concorreu para a morte de alguem, é manifesto que com muito mais razão haverá crime, quando esta morte sobrevier, em razão de manobras de mãos inhabeis ou pouco adestradas: isto é quando houver morte occasionada por prescripções, manejos cirurgicos ou de partos por quem não está autorisado a pol-o em pratica.

Logo, mesmo admittindo todas as primissas, creadas pelo collega, a conclusão logica scientifica e moral é que houve um enfanticidio ou feticidio.

XXXVI.

DA APRECIAÇÃO DO PARECER DO SR. DR. PITANGA SE TIRA AS SEGUINTES CONCLUSÕES.

1.— O parecer não destruiu, nem de leve abalou as conclusões do parecer da commissão.

2. — Suas conclusões são erroneas, e arbitrarias; exceptuada a primeira, para a qual não era mister conhecimento scientifico.

3. — Que o parecer se resente dos seguintes erros :

1. — Erro de *physica*.
2. — Erro de *anatomia*.
3 — Erro de *obstetricia* (arte de partejar).
4. — Erro de *medicina* legal.
5. — Erro de *dedução logica*.
6. — Erro de *juizo*.
7. — Erro de *moral*.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

NOTA.

Não admitto, que a pressa com que o Sr. Dr. Pitanga elaborou o seu trabalho, não lhe permitisse ponderar nas expressões offensivas, com que mimoseou a maioria dos membros da commissão, e com especialidade a minha pessoa, quando foi o seu trabalho apresentado na segunda reunião, que tivemos, e publicado 8 dias depois. Mesmo quando não houve este longo tempo, em S. S. teria sanado as offensas feitas com a correcção na publicação, não concedo que, quando se apresente em publico algum trabalho, não se tenha antes ponderado no seu conteúdo. Sei, e sei por experiencia, que S. S. quer em suas acções egualar a velocidade das machinas mecanicas; porèm é mister que o collega limite esta pressa as visitas dos hospitaes que se acham a seu cargo.

Portanto perceba o collega que não desculpo a pressa que me tem offendido; e por esta razão fui obrigado com *toda morosidade* a ser severo nas expressões da refutação que tinha de fazer-lhe

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

ERRATAS.

No *Diario* n. 2[illegible], [illegible] em lugar de—sem—diga-se—[illegible].

Na mesma columna, linhas 64, em lugar de—insufiação—diga-se—[illegible].

Columna 5ª, linhas [illegible], em lugar de—[illegible]—diga-se—empall[illegible].

Na mesma columna, linhas 38, em lugar de—nos scontece—diga-se—acontece.

Na mesma columna, linhas 122, em lugar de—DA CORDA UMBILLICAL—diga-se—DO CORDÃO UMBILICAL.

Na mesma columna, linhas 132, em lugar de—occlussão—diga-se—occlusão.

Na mesma columna, linhas diversas, em lugar de—umbillical—diga-se—umbilical.

Columna 6ª, linhas 23, em lugar de—Pelo—diga-se—« Pelo.

Na mesma columna, linhas 27, em lugar de—continuar—diga-se—constituir.

Na mesma columna, linhas 72, em lugar de—tinha—diga-se—tenha.

Na mesma columna, linhas 123, em lugar de—debutados—diga-se delatados.

No *Diario* n. 241, columna 1ª, linhas 55, em lugar de—ensufflação—diga-se—insufflação.

Na mesma columna, linhas 62, em lugar de—recorreria—diga-se—recorreriam.

Na mesma columna, linhas 64, em lugar de—HYDRO-STATICO—diga-se—HYDRO-STATICA.

Na mesma columna, linhas 65, em lugar de—Introdução—diga-se—introdução.

Na mesma columna, linhas 78, em lugar de—pereumonia—diga-se—pneumonia.

Na mesma columna, linhas 83, em lugar de—imphysema—diga-se—emphysema.

Na mesma columna, linhas 92, em lugar de—lelatados—diga-se—delatados.

Na mesma columna, linhas 113, em lugar de—truchéa-arteria—diga-se—tráchea-arteria.

Na mesma columna, linha ultima, em lugar de—sugmentavam—diga-se—augmentaram.

Columna 4ª, linhas 85, em lugar de—tuzido luminoso—diga-se—tecido laminoso.

Na mesma columna, linhas 127, em lugar de—Ellas—diga-se—Elles.

Na mesma columna, linhas 132, em lugar de—anormalice—diga-se—anormalia.

Columna 5ª, linhas 5, em lugar de—que—diga-se—as que.

Na mesma columna, linhas 25, em lugar de—correspondente—diga-se—correspondentes.

Na mesma columna, linhas 27, em lugar de—denunciação—diga-se—diminuição.

Na mesma columna, linhas 116, em lugar de—profundas extensas — diga-se — profundas, extensas,.

Columna 6ª, linhas 23, em lugar de—contundidos—diga-se—profundamente contundidos.

Na mesma columna, linhas 123, em lugar de—descolada—diga-se—descollada.

Casimiro Périer.

(Continuação.)

As vistas de Casimiro Périer, que para tudo eram elevadas, attingiram bem depressa as regiões politicas na occasião de um emprestimo contratado pelo governo. Reclamou então para os banqueiros francezes os direitos que se concediam aos estrangeiros, e expoz em tres brochuras seu systema de concurrencia e de publicidade em materia de operações financeiras. De uma questão de interesse, fez uma questão administrativa e nacional de primeira ordem.

Em 1817, os eleitores de Paris o fizeram deputado.

Elle fez logo notar pela nova maneira com que tratou as questões. Homem de negocios, representou primeiramente o espirito positivo de sua profissão, e de sua classe antes que a opposição politica. A liberdade que elle pedia ao poder, era a liberdade intelligente e regular que presi de ao debate contraditorio dos interesses publicos. A fimeza de seus discursos, a precisão e franqueza de suas idéas, a maturidade de sua experiencia de negociante davam ao partido do liberalismo uma outra cousa muito differente dos escandalos ordinarios de que as opposições são avidas. Todavia elle era aggressivo, motejador, e habil em achar o lado ridiculo da these que combatia; porém o accento de sua eloquencia, era accento do poder. Deliberava, como outros governam. Se occupava-se a inquietar alguem, eram os nobres deputados que a côrte oppunha á burguezia, espectos que rodeiavam o phantasma do passado.

Contra o espirito do antigo regimen, elle procurava armas nas idéas de sua época. Seus argumentos eram populares, antes pelo bom senso, que pelas pequenas paixões do povo. Preferia os arrazoados claros e vulgares que não deixam replicas, porque não são obscuros.

Nada seria mais facil para a restauração, se ella não tivesse marchado as cegas, que empregar para o bem publico o talento deste banqueiro orador. Porém pelo contrario ella cavou um abismo entre o eleito da burguezia e a aristocracia ultra-realista; creou ou desenvolveu um antagonismo, que fazia do poder e dos negocios uma questão de classes. Deste modo ella transformou, por sua propria culpa, em adversarios politicos simples contraditores.

Ella provocou mesmo o radicalismo de sua opposição. Em vão Casimiro Périer renovou seus protestos de dedicação pelo throno, accusavam-no de ser inimigo do rei. « Nós é que somos os realistas! exclamou elle, e vós quereis perder o rei! Regeitavam com despreso esta declaração; obrigavam os deputados a sahirem da camara, e a collocarem-se, de algum modo, á frente do paiz contra o soberano. O golpe de estado das ordenanças acabou esta obra de imprudencia e de erro.

E' aqui que se revelam o verdadeiro caracter de Casimiro Périer, e a real capacidade de seu liberalismo.

Quando rebentou a revolução de 1830, Casimiro Périer [illegible]. Em tres dias elle foi chamado ao governo por Carlos IX, pelo [illegible] e por Luiz Felippe. O povo, assim como os reis [illegible] a elle. Ninguem nesta [illegible] a temer, que elle, [illegible].

Pois bem! [illegible], elle empallecideu, [illegible] o enthusiasmo geral, recusou seu consentimento e assignatura ás actas que se votavam por acclamações. E' pois o triumpho de alguns escriptores lembrarem esta attitude, como uma prova de fraqueza e cobardia. Porém enganam-se.

O que era para todos uma revolução irreprehensivel, foi para elle uma revolução terrivel: estava vendo a hora em que o respeito e até mesmo a idéa de poder desapparecia entre os Francezes.

Em vez do direito divino e da monarchia elevava-se o direito revolucionario. Depois da cega reacção para o antigo regimen, vinha o arrebatamento insensato para o desconhecido. Em vez de uma reforma uma revolução, em vez de uma reorganisação politica, um novo ensaio de desordem social, em vez de liberdade, o amor brutal de uma igualdade chimerica.

— Far-se-hia elle descreditado? Seus esforços teria somente conseguido provocar uma dissolução definitiva do estado abalado?....

E' porque elle não se illudia a respeito da elevação do novo rei. Ao lado de Luiz Felippe, elle apercebia soberanias ruidosas, vaidades imperiosas, ambições indiscretas que resolviam-se a não deixar lugar para um poder regular. Desde Lafayette, o honrado decano dos patriotas, que promettia, a liberdade para o universo, até este coronel Dubourg, que comprava um uniforme, para installar ao senado sua dictadura de theatro, quantos reis não tem havido!

Luiz Felippe, unindo-se aos triumphadores, não era um rei constitucional, porém condicional.

Casimiro Périer contemplou com espanto este espectaculo, e desde esse dia jurou não se intrometter mais em partidos. O resto de sua vida foi consagrado a defender o principio de autoridade.

EMILE CHARLES.

(*Presse.—Emilia Luna*)

Memorias de M. Dupin.

I

Bastantes desdens, injurias e calumnias teem sobremodo perseguido os homens de nosso tempo, mais ou menos empenhados nos negocios publicos, e até os que por sua sabedoria e firmeza d'alma atravessaram com honra as asperas provas de todas as nossas revoluções! Hoje do alto do throno um sabio espirito de moderação e conciliação applaca os odios de partidos. A varias accusações retrospectivas contra um procurador o imperador respondeu: « De nada me esqueço, e de nada me lembro. »

E' pois um dever para os escriptores politicos só fallar hoje com decoro e urbanidade de personagens de todos os regimens e de todas as opiniões; a este dever poderia eu faltar para com o respeitavel M. Dupin?

M. Dupin acaba de publicar suas memorias em quatro volumes; entrega ao publico sua vida toda inteira.

Sob a toga do advogado, sob o arminho do magistrado e do alto dessa cadeira da presidencia que elle occupou de 1832 a 1840, durante oito sessões legislativas, o eleito da maioria, diz a seus contemporaneos, e parece até dizer á posteridade: « Conhecei-me e Julgae-me. »

Entre os que teem escripto suas memorias, uns fallam de tudo a proposito de si, outros fallam de si a proposito de tudo.

Não receieis que M. Dupin tome o trabalho de mostrar-se differentemente do que é, e de ostentar uma falsa timidez e modestia. Particularmente M. Thiers dizia: « Estimo Dupin, porque elle é natural. »

O antigo presidente da camara dos deputados falla de si como de todo o mundo, como de todas as cousas com o coração aberto. Todos os acontecimentos, commoções ou interesses, que experimentou em sua vida de advogado, de magistrado e de politico tem seu lugar em suas Memorias.

Verdade é que M. Dupin, em sua longa carreira, deve ter muito conhecimento de todos os homens eminentes que teem apparecido desde o começo do seculo; que, se senão envolveu, pelos menos foi iniciado em todos os grandes negocios, em todas conspirações, em todas as crises ministeriaes da monarchia de julho. Elle confirma até por factos, com o auxilio do *fac simile*, que foi honrado com a confiança e amizade do rei Luiz Philippe, da rainha Maria Amelia, de todos os principes e de todas as princezas da familia de Orleans. Esta alta situação não bastaria a dar um serio e vivo interesse ás memorias de M. Dupin?

Na frente de seu segundo volume, consagrado á sua carreira politica, ás suas recordações parlamentares, servindo-se de uma estação em um dos seus arrazoados para o *Constitucional*, toma por epigraphe: *Livro de toda associação, seita liga ou partido.* »

Até attribuem a M. Dupin estas palavras que certamente elle não as disse: « Não tenho servido a pessoa alguma. » Não! M. Dupin não usou de semelhante linguagem; não servir a pessoa alguma, não será antes prestar-se a todo mundo?

Sigamos, porém, passo a passo M. Dupin em sua vida como em suas memorias.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM (*)

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

(Continuação.)

XII

Carlota tinha chegado havia poucos momentos. Ouvindo annunciar o seu antigo amante, sentiu um abalo interior. Tinha-o amado, talvez o amasse ainda. Ergueu-se e caminhou direito á elle, estendendo-lhe a mão e sorrindo-lhe de maneira a estabelecer positivamente suas posições respectivas.

As mulheres tem o privilegio de poderem, com uma primeira palavra, dar o tom de uma situação difficil; assim: no — « Como passou, Jacques? » que madama de Wine disse á de Feuil, estendendo-lhe a mão, havia, graças ao gesto, á intonação, ao olhar: « Estou contente de vê-lo, não lhe quero mal; não fallarei em nada que o incommode, amei-o bastante, não sou feliz, quero ser sua amiga. »

Por outro lado, por mais apaixonado que estejaes por outra mulher, quando vos encontraes pela primeira vez com aquella á quem amaveis ou á quem julgaveis amar antes, quando essa mulher é joven e bella, quando vos trata como amigo, e parece aceitar sem rancor o lugar inferior que o vosso coração lhe assigna no futuro, vós sentis uma certa ternura, e durante um minuto, sem desejar reatar o habito de outr'ora, perguntaes á vós mesmo, se não tinheis feito mal em rompê-lo, e se, seriamente, o vosso novo amor vale mais que o antigo.

Jacques experimentou esse sentimento commum á todos os homens, tanto mais quando levava, á seu pezar, á casa de madama de Wine, o receio de saber que a duqueza o havia enganado em alguma cousa; por pouco que fosse, elle soffreria, e se seu amor tinha de receber semelhante ataque, antes quizera que o golpe não partisse de Carlota, que tinha direito para descarregalo; assim, superando, pouco á pouco, o seu amor pela duqueza á qualquer outro sentimento; preparou-se para em nada se deixar vencer, e dispoz-se á não permittir nenhuma probabilidade de represalias á Carlota, que, atraz de seu sorriso amigavel, e sob pretexto de fazer um serviço, talvez se reservasse á satisfação de uma vingança. E' assim que a reflexão corrompe sempre um pouco a sinceridade do nosso primeiro movimento.

Entretanto Jacques apertou muito francamente a mão de madama de Wine, que fê-lo sentar-se ao pé de si, dizendo:

— Por que não tem vindo cá algumas vezes? Bem sabe que eu teria prazer em vê-lo.

— Desculpe-me, não sabia se seria recebido.

— E tinha outra cousa a fazer, é muito natural; mas fique convencido que a minha porta estará sempre aberta para você, e que eu desejaria bastante ser-lhe util em alguma cousa.

Era uma maneira de levar a conversa para o obsequio em questão; mas Jacques, receiando saber muito cedo o que ia saber, mudou de conversa; esse desvio porém embaraçou-o em uma explicação que desejaria evitar, e que no entanto, tendo-se dado essa primeira approximação de dous amores passados, não podia deixar de ter lugar.

— Vem da casa de mademoiselle de Norcy? disse elle.

— Sim; como sabe?

— Tambem fui visita-la.

— Você sabia que ella estava doente?

— Não, soube-o hontem indo fazer-lhe uma visita; voltei hoje e recebeu-me. Achei-a muito mudada.

— Pobre moça! tem estado tão pezarosa!

— Essa enfermidade então é mais moral do que physica?

— Infelizmente a enfermidade physica existe, por que o medico desesperou della por um instante, e mesmo agora ainda nada affiança; mas resulta de um grande desgosto.

— Foi o que me fez suppor o incidente que houve quando eu lá estava.

E Jacques contou á madama de Wine a emoção que tinha causado á doente o toque da campainha e a resposta que ella tinha dado á criada.

— Você não se enganou; era *ella* quem ia saber noticias della. Vae todos os dias, mas arrepende-se, porque ella não quer mais vê-lo.

— O que lhe fez elle então?

— Isso é cousa que se adevinha. Enganou-a; porém enganou-a em condições imperdoaveis.

— Ella perdoará.

— Não creio. Agora ser-lhe-ha mais facil morrer do que torna-lo a ver, e talvez morra por não vê-lo mais. Elisabeth sacrificou tudo á esse homem; fortuna, reputação, futuro. E' de excellente familia, está brigada com a mãe; o pae morreu quasi amaldiçoando-a, só tem para viver a unica parte da herança que não lhe poderam tirar, que anda, quando muito, por quatro ou cinco mil libras de rendimento. Renunciou o mundo, não recebe visitas de ninguem, á excepção das minhas: toda a sua vida está contida nesse amor, que data de doze annos, doze annos de luta, de perseverança, de sacrificios de toda a sorte. Ella podia prever todas as desgraças, excepto á de ser enganada por um homem em quem tinha uma confiança sem limites. Agora o que quer que seja della? A's vezes chego a pensar que seria uma felicidade que não se levantasse da cama.

— Mas como foi que seu amante não casou com ella, amando-a e [illegible] de ser amado?

— Ella não quiz.

— Porque?

— Por que a familia desse homem é muito rica e oppõe-se á esse casamento. Elisabeth é a mulher de todas as dedicações e de todas as franquezas. Aceitou as consequencias, da sua falta sem querer faze-las partilhar por aquelle á quem amava. Não queria que seu amor custasse o quer que fosse ao seu amante. Julgava ser amada, não queria mais nada e vivia na mais completa segurança quando o acaso lhe revelou a verdade.

— O que se passou então?

— Ultimamente disse o Sr. Jorge que partia para Bordeaux onde, segundo dizia, tinha a tratar negocios importantes. Muitas vezes tinha viajado assim. Essa nova partida não devia inspirar desconfiança nenhuma á Elisabeth. Além disso, elle promettia não estar ausente mais de oito dias. Ella acompanhou-o até o carro e elle partiu. Ella tencionava passar esses oito dias em casa a ler, a trabalhar, a escrever-lhe. Recebeu uma primeira carta; elle tinha chegado felizmente; apenas previa uma ausencia um pouco mais prolongada. Ei-la já triste, porém ainda não era nada. O Sr. Jorge encarregava-a de algumas commissões. Ella arranjou-as logo, e como ia passando pela casa do viajante, subiu para dar ao criado algumas ordens relativas ás commissões feitas. Approximava-se a hora da partida do correio; ella pensou que, para que a sua carta partisse, por que não podia passar um dia sem escrever para Bordeaux, seria mais breve escrever-lhe d'onde estava; entra no quarto do Sr. Jorge, onde elle não desconfiava que ella iria em sua ausencia, e onde o criado a deixou entrar, sabendo que ella era tão senhora em casa de seu amo como seu proprio amo. Ella abre a secretaria e procura papel, vê cartas em uma gaveta; ia fecha-la sem prestar-lhe maior attenção, quando a palavra *Bordeaux* no meio de uma linha attrahiu-lhe a attenção. Lança os olhos machinalmente para a pagina, e um e no fim de um participio prova-lhe que é escripta por uma mulher: corre á assignatura: *Margarida.*

Não havia mais duvida nenhuma: o que elle tinha ido procurar á Bordeaux era uma mulher e todas as vezes que ia, era pelo mesmo motivo. Essa ligação durava havia mais de um anno. Elle ama essa mulher. Eis já Elisabeth quasi louca. Guarda a carta: corre á casa, toma dinheiro, parte nessa mesma tarde e chega na tarde seguinte. Faz-se conduzir ao hotel que elle tinha tomado. Pergunta por elle; tinha sahido. Estava sem duvida em casa dessa mulher: mas onde moraria ella? Elisabeth daria metade de sua vida para sabê-lo. Esperou na rua desde as sete horas da noite até uma hora da madrugada. Devia ter soffrido muito durante esse tempo! Não tinha comido nada desde a vespera; tiritava com febre.

A' uma hora da manhã viu virem um homem e uma mulher conversando e rindo. Era elle! Voltava com sua amante, tranquillamente; passaram por ao pé della, a mulher [illegible]. Entraram juntos no hotel, ella sem vê-la, elle sem conhecê-la. Elisabeth quasi cahio no chão, dizendo comsigo: Estou sonhando; é impossivel! Chegou á porta do hotel e perguntou pelo Sr. Jorge; indicaram-lhe o numero do seu aposento. No momento de bater á porta ella comprehendeu que ia jogar em um momento toda a ventura de sua vida passada, toda a esperança de sua vida futura: procurou acalmar um pouco os sentidos, pôr ordem em suas idéas; porém a razão não tem imperio onde ha paixão; e no momento em que mais conhecia que fazia mal, bateu na porta uma pancada que echoou por toda a casa. Não responderam. Bateu de novo; dessa vez a porta abriu-se. Appareceu o Sr. Jorge, com uma luz na mão.

— Você! disse como quem não queria ser ouvido senão pela pessoa com quem fallava, mas empallidecendo de repente.

— Sim; eu! respondeu Elisabeth em voz alta.

— Como se acha aqui?

— Chego de Paris.

— Para que?

— Para vê-lo. Lá me enfastiava. Não tenho direito de ir onde você vae?

— Isso tem seus conformes.

E' raro, é mesmo quasi impossivel que um homem não se torne injusto, cruel talvez, para com a mulher que o pez em uma posição tão falsa como aquella em que Elisabet punha o Sr. Jorge, mas ella, desde o momento em que passava o limiar desse quarto devia forçadamente ir até o fim da situação.

— Emfim aqui estou, continuou ella: estou morta de cançasso, de frio e de fome; mande dar-me ceia e vamos aquecer-nos.

Dizendo isso caminhava para o outro quarto, esperando ainda ter-se enganado.

O Sr. Jorge collocou-se diante della e disse-lhe:

— Vou mandar dar-lhe um quarto.

— Não posso habitar o seu? Para que incommodar-nos?

E deu de novo um passo.

— Você não póde entrar.

— Porque?

— Eu lhe peço, Elisabeth, não procure entrar.

— Ha ahi alguem?

— Ha.

— Que me importa?

— Alguem á quem você não póde vêr.

— Mande embora essa pessoa.

— E' impossivel.

— Pois bem! Serei eu quem deitará para fóra essa mulher! exclamou ella.

E essa creatura destincta, fraca e delicada teve um momento de verdadeira loucura, e precipitando-se sobre o seu amante, procurou por força chegar até a porta que elle lhe tomava.

A scena tornava-se ridicula para elle, para ella [illegible]. Felizmente essa sobre-excitação cahia sob o enfraquecimento á que a tinham reduzido as emoções dos dous ultimos dias, e o [illegible] de um jejum de quarenta e oito horas; e não comprehendendo senão uma cousa no meio da vertigem que se apossára de seu cerebro e é que [illegible], nesse quarto onde não devia, nem queria ficar, [illegible] na cabeça com as duas mãos para nella reter a vida que parecia querer escapar, e caminhou até a escada cambaleando, como se tivesse de cahir á cada passo, e repetindo convulsivamente: «Deixe-me, deixe-me, eu o despreso. »

Chegando á rua sem saber como tinha descido a escada e como tinha sahido do hotel, seguiu as casas encostando-se á mão. Chegou assim até uma praça com arvores, deixou-se cahir sobre um banco e desfez-se em lagrimas, não se lembrando mais do que se tinha passado, soffrendo machinalmente, com o cerebro vasio, semelhante á uma idiota. O dia raiou e ella ainda estava no banco. Os operarios que se dirigiam aos seus trabalhos olhavam-a com admiração, com curiosidade. Uns pareciam lastima-la, outros affastavam-se sorrindo. A presença dessas pessoas lembrou-lhe que ainda vivia, e que, viva, não podia ficar sempre onde se achava.

Levantou-se já sem chorar, com as fontes apertadas: com o corpo entorpecido pelo frio. Caminhou como uma machina até uma padaria. Comprou um pãozinho, do qual comeu um pedaço que lhe fez mal, e cujos restos deu á um pobre que estava agachado no angulo de uma rua, por que todos os soffrimentos são matinaes. Entrou em uma egreja, que abria uma de suas capellas, á pallida luz de uma lampada suspensa. Não orou, porque o seu pensamento não tinha mais força para formular uma oração, porém refrigerou-se um pouco com a oração dos fieis ajoelhados. Depois como não tinha outra cousa a fazer, voltou á Paris. E' um milagre não ter morrido no caminho. Apenas chegou foi atacada de febre, de delirio: febre cerebral, fluxão de peito, nada lhe faltou. Durante quinze dias esteve entre a vida e a morte. Vae melhor sómente desde antehontem. E depois, você viu-a.

Eis a historia de sua molestia. Quanto ao Sr. Jorge, esse chegou á Paris algumas horas depois della. Correu immediatamente á minha casa, por que não se atrevia a apresentar-se em casa de Elisabeth. Contou-me que vendo-a entrar no hotel em Bordeaux, perdera completamente a cabeça; que, por outro lado, não podia deitar para fóra a mulher que estava com elle, que desejaria demorar Elisabeth, fazer-lhe comprehender que essa infidelidade não tinha importancia: mas que não tivera a coragem de affrontar recriminações justas, censuras merecidas e que commettera, na apparencia voluntariamente, porém na realidade sem saber o que fazia, essa cobardia insigne de deixar partir, á noite, da sua casa, desesperada, insultada, [illegible], uma mulher que lhe dedicara sua vida, á quem elle respeita, á quem ama mil vezes mais do que aquella que parece preferir-lhe.

Emfim explicou-me o seu [illegible], como os homens sabem [illegible] em taes casos; e [illegible] como as [illegible] mais [illegible] da vida podem algumas vezes [illegible] um detalhe comico—eu mesmo, apezar de [illegible] pela infelicidade de Elisabeth, apezar dos receios que o seu estado me inspirava, não pôde deixar de rir quando, no fim, o Sr. Jorge contou-me que entrando no seu quarto, tinha achado, quasi inteiramente escondida em um armario, tremendo de medo e na posição mais grotesca deste mundo, a mulher que era a causa involuntaria dessa scena, e que ella ignorava que o Sr. Jorge tivesse uma ligação séria. Não se atrevia mais a sahir do hotel, julgava que Elisabeth era uma mulher má, que iria assassina-la na rua; e por outro lado, como é casada e não via o Sr. Jorge senão durante as ausencias do marido, temia o escandalo e não queria mais ouvir fallar em torna-lo a ver.—Onde se tinham elles conhecido? Ignoro-o; o que é certo é que se conheciam e que suas relações duravam havia mais de um anno. No dia seguinte ella voltou para sua casa; o Sr. Jorge para Paris.

Desde que vi que Elisabeth ia um pouco melhor, procurei contar-lhe em tom de graça o que se tinha seguido depois da sua partida do hotel. Se eu podesse faze-la rir por um instante da scena por que quasi morre, essa scena perderia immediatamente suas proporções sérias, não passaria de um peccadinho muito perdoavel e facil de desapparecer sob os novos protestos do culpado arrependido. Mas essa pobre alma está muito profundamente offendida em sua dignidade, em sua confiança, em seu amor; os meus gracejos seriam despropositados; ella acenou tristemente com a cabeça e respondeu-me sem colera, sem exaltação, com a doçura das resoluções inabalaveis. « Não, está tudo acabado. » Então não me restou mais do que perguntar-lhe o que tencionava fazer logo que ficasse bôa, disse-me que não sabia. Offereci-lhe acompanha-la ao campo, cujo ar mais puro lhe fará bem; e se a melhora continuar, partiremos nestes quinze dias.

Agora, o Sr. Jorge que vae todos os dias saber noticias da doente e que pede o seu perdão, ama-la-ha ainda bastante para instar até que ella perdôe—ou obedecerá somente á remorsos sem perseverança, que se extinguirão com a molestia? Receio que esta ultima supposição seja a mais verosimil. O amor de Elisabeth tem um grande defeito é ter dez annos de edade, e ter passado para aquelle que delle é objecto, ao estado de simples habito que só a delicadeza e a compaixão restariam no caso de reconciliação. Não são laços muito solidos para prender um coração de que nenhum amor, nada [illegible] de novo tem a offerecer, á uma alma que perdeu toda a confiança, e que terá sempre o direito de duvidar. Junte á esse a influencia da familia, cujos conselhos não deixarão de intervir, o attractivo da liberdade, attractivo poderoso sobre o espirito do homem, mesmo quando não sabe o que ha de fazer dessa liberdade. Emfim para qualquer lado que volte nada vejo de bom para o futuro da minha pobre Elisabeth. Decididamente o amor é uma cousa triste.

Jacques nada respondeu. Esta historia tornára-o pensativo. Perguntava á si mesmo, se elle [illegible] um dia á aquella á quem [illegible].

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 241.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.